



Importância de parceria entre Estado e municípios em áreas prioritárias é reforçada em encontro de gestores

Diego Peres/Secom



Desde 2019, o Governo do Amazonas já repassou mais de R\$ 1,7 bilhão para as 61 prefeituras do interior do estado, em áreas prioritárias como saúde, social, educação e infraestrutura

Promovido pela Associação Amazonense dos Municípios (AAM), encontro reuniu prefeitos eleitos e reeleitos nas eleições municipais deste ano

Governo do Amazonas destaca a importância da parceria entre Estado e prefeituras para o avanço de ações em áreas prioritárias, na abertura do 1º Encontro Amazonense de Novos Gestores 2025-2028, promovido pela Associação Amazonense dos Municípios (AAM), no dia 30 de outubro, no Centro de Convenções Vasco Vasques, com prefeitos eleitos e reeleitos nas eleições municipais deste ano.

Desde 2019, a atual gestão do Governo do Amazonas já repassou mais de R\$ 1,7 bilhão para as 61 prefeituras do interior do Amazonas, por meio de convênios em áreas prioritárias como saúde, social, educação e infraestrutura.

“Estou vindo aqui para reforçar o compro-

misso de continuar esse diálogo com aqueles que foram reeleitos e iniciar o diálogo com aqueles que estão assumindo pela primeira vez a prefeitura. Já conversei com alguns prefeitos eleitos e reeleitos e vou conversar com todos para encontrarmos caminhos e superar juntos esses desafios”, afirmou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

O governador destacou como um dos grandes desafios da gestão pública a disponibilização de serviços de saúde, principalmente, em serviços dentro da média e alta complexidade, para os municípios do interior. Para isso, um estudo da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), em parceria com a AAM, busca ampliar



o apoio do Estado na prestação do serviço de saúde nessas localidades.

Além da saúde, o governador também elencou como prioridade, a partir de 2025, fortalecer parcerias para atender outras demandas como a questão de saneamento, com projetos de destinação de resíduos sólidos e abastecimento de água, além da área de infraestrutura.

Encontro de Novos Gestores

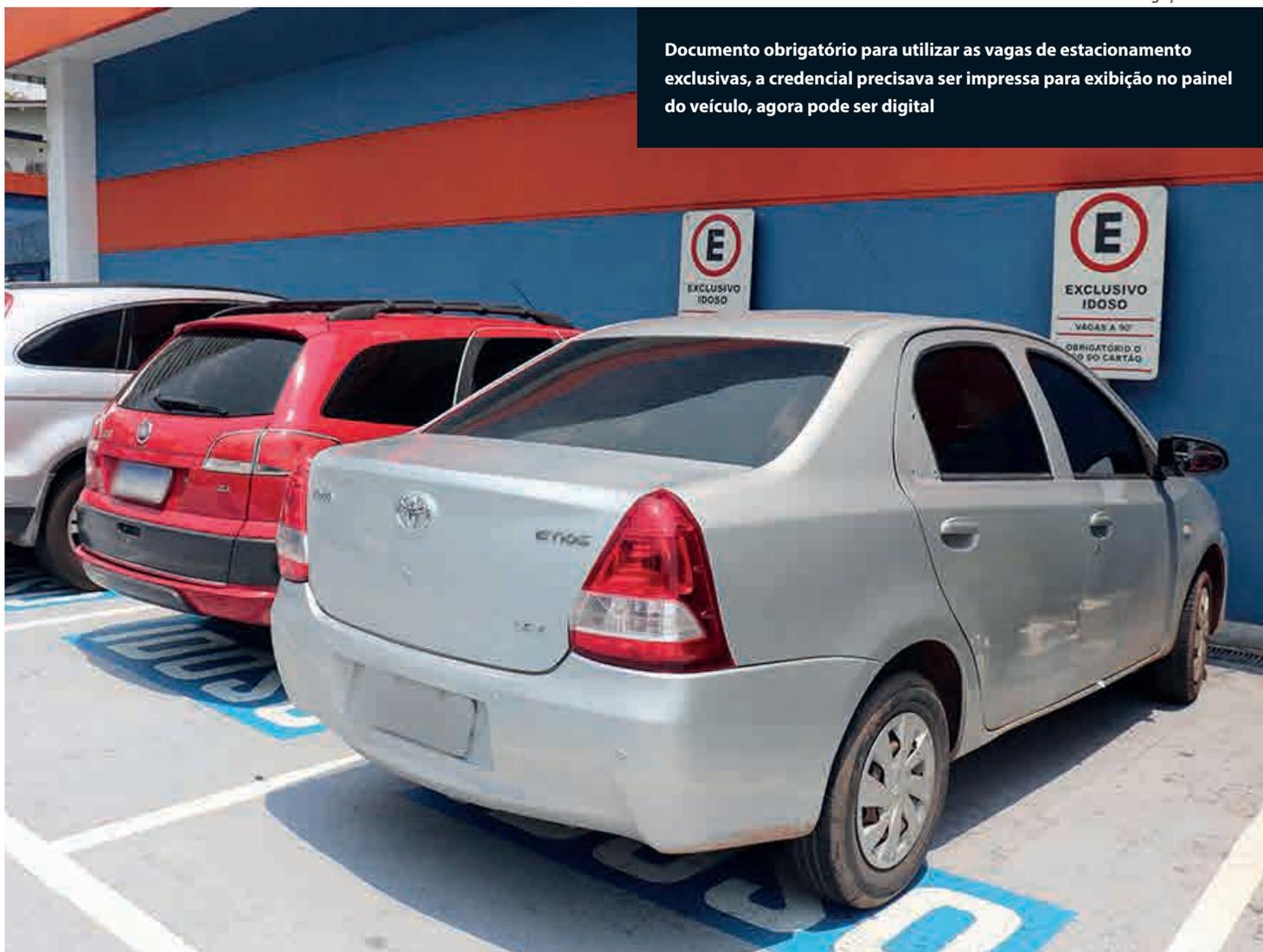
O evento teve como objetivo promover a integração e o desenvolvimento dos novos gestores municipais do Amazonas. Durante o encontro, foram abordados temas ligados à gestão pública, fazendo um intercâmbio de experiências e boas práticas entre os líderes recém-eleitos. Além disso, o encontro buscou fomentar parcerias e promover soluções que contribuam para o progresso sustentável dos municípios.

A programação incluiu palestras de autoridades estaduais e federais, bem como representantes de instituições parceiras como o Governo Federal, Governo do Amazonas, Caixa Econômica Federal, Sebrae, Banco do Brasil e a Confederação Nacional de Municípios (CNM).

Pessoas idosas e com deficiência têm opção de obter credencial de estacionamento digital

Divulgação/Detran-AM

Documento obrigatório para utilizar as vagas de estacionamento exclusivas, a credencial precisava ser impressa para exibição no painel do veículo, agora pode ser digital



A facilidade está disponível na Carteira Digital de Trânsito (CDT) e no Portal de Serviço do Senatran

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) informa que, desde o dia 25 de outubro, idosos (acima de 60 anos) e pessoas com deficiência (PcDs) já podem emitir a Credencial de Estacionamento por meio de aplicativo do Carteira Digital de Trânsito (CDT) e do Portal de Serviços da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran).

A Credencial de Estacionamento é um documento obrigatório para utilizar as vagas de estacionamento destinadas às pessoas idosas ou com deficiência. Antes, ela era emitida e precisava ser impressa para exibição no painel do veículo, visando à facilidade do usuário, agora pode ser digital.

O diretor-presidente do Detran-AM, Wendell Waughan, ressaltou a importância do serviço. “Acreditamos que cada iniciativa voltada para a inclusão é uma vitória para o nosso trânsito. Ficamos felizes com essa novidade que facilita a vida do cidadão. Esse novo serviço certamente irá beneficiar os moradores do nosso estado que necessitam dessa exclusividade”, comenta Wendell.

O Detran-AM avisa que o uso de vagas em desacordo com as normas caracteriza infração grave prevista no art. 181, inciso XX do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com a perda de sete pontos na CNH e multa no valor de R\$ 293,47.

Credencial

Para obter a Credencial de Estacionamento, basta acessar o aplicativo Carteira Digital de Trânsito, ir na aba “Condutor”, em seguida selecionar “Credencial de Estacionamento” e depois “Credencial de Idoso ou Credencial PCD”.

Feito isso, toque em “Emitir Credencial”, aceite os termos e pronto, a sua credencial já estará ativa sem a necessidade da impressão.

E para vincular a credencial, basta selecionar a opção “Vínculo da credencial a veículo”, depois escolher entre veículo próprio ou de terceiro. Se for próprio, selecionar o veículo e confirmar, agora, se for de terceiro, informar a placa, o CPF do proprietário e um apelido. Após isso, tocar em “Solicitar Vinculação” e confirmar.

Importante ressaltar que o proprietário do veículo precisará aceitar a solicitação no aplicativo CDT, acessando “Veículos”, entrando em “Credencial de estacionamento digital” e aceitando o vínculo pendente de aceite.

A credencial de estacionamento, que antes tinha validade de cinco anos, agora será vitalícia para os idosos. No caso de pessoas com deficiência, a autorização será mantida enquanto constarem na base do Registro de Referência da Pessoa com Deficiência.

Governo do Amazonas apresenta projetos sustentáveis para delegações da Alemanha



Encontro reforça laços entre Amazonas e Alemanha, país europeu principal parceiro do Estado em ações voltadas para o meio ambiente e sustentabilidade

Diego Peres/Secom

Construção da Sema, de Centros Multifuncionais, da torre Atto, projeto Floresta em Pé, são exemplos de parcerias consolidadas com o país

O Governo do Amazonas recebeu, no dia 29 de outubro, duas comitivas da Alemanha, uma chefiada pelo ministro da Saúde do país e outra formada por parlamentares, com o objetivo de apresentar os avanços em ações voltadas para economia sustentável do Amazonas. O protocolo reforça a parceria com o país europeu, um dos principais investidores para medidas de preservação do meio ambiente, incluindo o combate às queimadas na região amazônica.

“A Alemanha é o nosso principal parceiro, como na construção da torre Atto, em São Sebastião do Uatumã. Temos parcerias com o KFW, que ajudou a construir a nossa Sema e os Centros Multifuncionais. Estamos tocando agora o projeto Floresta em Pé, em parceria com a Fundação Amazônia Sustentável. A vinda desses grupos é muito importante para reforçar essa parceria e os laços que o Amazonas tem com a Alemanha”, destacou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

Na ocasião, o governador Wilson Lima explicou sobre projetos sustentáveis executados,

entre eles o Guardiões da Floresta, a estruturação do mercado de carbono e a Escola da Floresta. Ele também pontuou a importância da Zona Franca de Manaus, o pagamento de subvenções de cadeias produtivas, ações de combate às queimadas e investimentos em CT&I como tratativas importantes para o desenvolvimento econômico e sustentável, garantindo a preservação da floresta.

A primeira delegação foi coordenada pelo ministro federal da Saúde da Alemanha, Karl Lauterbach, acompanhado de representantes da embaixada da Alemanha no Brasil e pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

“É um trabalho e são conquistas extremamente importantes não só para a região e para o Brasil, mas também para o mundo, mantendo

o bioma floresta vivo e, conseqüentemente, isso tem a ver com a vida. Nós estamos em uma região que está fazendo transformações muito importantes e que têm um significado político”, destacou Lauterbach.

Em seguida, o governador Wilson Lima também se reuniu com deputados da Comissão Parlamentar de Ação Climática e Energia do parlamento alemão. O objetivo da reunião foi discutir oportunidades de colaboração e fortalecimento das relações entre o Amazonas e Alemanha nas áreas de meio ambiente, bioma e povos da floresta.

Parcerias

Em janeiro de 2023, o presidente da Alemanha, Frank-Walter Steinmeier, visitou a cidade de Manaus. Recebido pelo governador Wilson Lima, o presidente conheceu ações e projetos ambientais desenvolvidos com apoio do governo alemão, logo após o anúncio que o país europeu estava investindo novamente no Fundo Amazônia.

Outra ação é o projeto Floresta em Pé, que faz parte do programa de Florestas Tropicais do Banco de Desenvolvimento Alemão KFW, com financiamento do Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha. Em setembro, 85 brigadistas foram contratados pelo Governo do Estado para atuar no combate às queimadas, sendo que os recursos serão reembolsados pelo projeto.

O Amazonas também dispõe de uma torre de observação, a Torre Atto, resultado da parceria do Amazonas com a Alemanha. Desenvolvido por cientistas e inaugurado em 2015, o mecanismo foi instalado em São Sebastião do Uatumã (a 247 quilômetros de Manaus) para registrar dados meteorológicos, químicos e biológicos da região amazônica.



RecuperaFone: SSP-AM devolve aos proprietários aparelhos celulares resgatados pelo programa

Arthur Castro/Secom

Na atual fase, o RecuperaFone tem atuação em blitzes realizadas nas principais vias da capital para localizar celulares roubados ou furtados

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-AM), entregou aos verdadeiros proprietários, no dia 30 de outubro, 250 aparelhos celulares com restrição de roubo e furto, de um total de 500 que foram resgatados pelo RecuperaFone. O programa foi lançado em setembro deste ano, com o objetivo de recuperar celulares roubados ou furtados, além de desencorajar a compra e o uso de aparelhos adquiridos ilegalmente.

A recuperação dos 500 aparelhos celulares, nos últimos 40 dias, é resultado do trabalho coordenado pelo novo Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (NIRC), com o apoio das Polícias Civil (PC-AM) e Militar (PMAM). Diante desse cenário, a SSP-AM registrou queda de 21% deste tipo de crime, em comparação ao mesmo período do ano passado.

Os aparelhos foram entregues no podium da Arena da Amazônia, na avenida Constantino Nery, zona oeste. Os cidadãos que tiveram o nome publicado no edital, previamente divulgado, compareceram ao local com documento pessoal para fazer a retirada do aparelho.

“Precisamos que a população vá às delegacias e registre seus boletins para que possamos entregar mais de 250 aparelhos que ainda estão conosco. O trabalho vai continuar e esperamos a cada 45 dias realizar um evento como esse para sempre estar devolvendo os aparelhos à população. Basta vir com a identidade que fazemos a devolutiva, porque já consta no boletim (ocorrência) a nota fiscal e todas as informações”, destacou o secretário da SSP-AM Vinícius Almeida.

Conforme informações do NIRC, responsável pelo RecuperaFone, durante os trabalhos, as equipes identificaram aparelhos que haviam sido roubados ou furtados em Manaus, nas cidades do interior do Amazonas como Tefé, Tapauá, entre outras e nos estados do Pará e Paraná.

Sentimento de felicidade

A servidora pública, Kailane da Silva, 25, teve seu celular furtado, em 2022, dentro do transporte coletivo, quando voltava para



Devolução de 250 aparelhos, de 500 que foram resgatados, é resultado de 40 dias de trabalho do Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares

casa. Ao realizar os procedimentos solicitados pelo RecuperaFone, ela conseguiu o aparelho de volta.

“Estou muito feliz e eu achei muito importante o projeto e, também, dizer que vale a pena realmente fazer o boletim de ocorrência. Mesmo que demore, a ocorrência sempre vem a seu favor. Acho muito importante a busca de prender essas pessoas que fazem realmente esses assaltos”, declarou Kailane.

Quem também pegou de volta seu aparelho, foi operadora de tele vendas, Sheila Regina, 34, que teve seu celular roubado há quatro meses. “Eu fiquei desesperada porque é um sentimento de perda muito grande, porque ali (celular)

está a nossa vida, e eu ainda estou pagando ele. Quero agradecer a Deus e toda essa equipe que está voltada para esse trabalho”, contou.

Queda de ocorrências

O Centro Integrado de Estatística da SSP-AM constatou que os crimes de roubo praticado aos pedestres tiveram queda de 15%; e no transporte de passageiros também apresentou redução, com o registro de apenas três casos em setembro, sendo que em mês igual, em 2023, foram 14 ocorrências.

“Estamos há 30 dias sem roubo a rotas de distrito industrial na cidade de Manaus. Esse roubo que era feito também com o objetivo subtrair aparelhos de telefone e celulares. Também estamos com um número expressivo de redução de roubos tanto a transeuntes quanto a coletivos na cidade. A transeuntes no mês passado a redução foi de 23%”, disse o secretário Vinícius Almeida.

A nova fase do RecuperaFone iniciou, no dia 26 de outubro, com atuação em blitzes realizadas nas principais vias da capital para localizar celulares roubados ou furtados. A ação inclui a checagem do número IMEI dos celulares encontrados com os cidadãos abordados, de forma rápida e sem acessar dados sigilosos.



Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHI

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS //

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis	3
Decretos numerados	3
Decretos nominais	5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil	1
Secretaria de Estado da Casa Militar	1
Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM	2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	4
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	7
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	8
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	21
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	23
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT	24
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	26
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	26
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG	27
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL	28
Centro de Serviços Compartilhados - CSC	28
Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM	29
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM	31
Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Estado do Amazonas - UGPADEAM	32
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN	32
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM	33
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM	33
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF	34
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM	35
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON	35
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP	35
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	38
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	38
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI	39
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	40
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM	40
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	40

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí	1
Carauari	2
Presidente Figueiredo	2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 64 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 7.178, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA, o inciso II do § 1.º do artigo 10 da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Os cargos de confiança de Chefe do Cerimonial e de Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, respectivamente constantes das Partes 1 e 35 do Anexo Único da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passam a ter responsabilidades, deveres, direitos, garantias, prerrogativas e remuneração de Secretário de Estado, sem prejuízo do disposto em leis específicas.

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, o inciso II do § 1.º do artigo 10 da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

§ 1.º *Têm responsabilidades, deveres, direitos, garantias, prerrogativas e remuneração de Secretário de Estado, sem prejuízo do disposto em leis específicas:*

(...)

II - o Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, o Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, o Coordenador-Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas, o Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais, o Diretor Presidente do CETAM, o Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, o Presidente da Junta Comercial do Estado - JUCEA, a Chefe do Cerimonial, o Delegado-Geral de Polícia e os Comandantes da Polícia Militar do Estado e do Corpo de Bombeiros Militar;”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 202379

LEI N.º 7.179, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTITUI o Dia dos Heróis Militares.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica instituído o Dia dos Heróis Militares, a ser comemorado anualmente, em 8 de novembro, no Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A data, ora instituída por esta Lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 202397

LEI N.º 7.180, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTITUI o Dia Estadual do Cuidador das Pessoas com Deficiência.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Cuidador das Pessoas com Deficiência, a ser comemorado anualmente, no dia 15 de outubro, no Estado

do Amazonas, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2.º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema para realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização e promover valorização da classe.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei estabelecendo as normas necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 202381

LEI N.º 7.181, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

INSTITUI a Semana Estadual das Entidades Assistenciais

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica instituída a Semana Estadual das Entidades Assistenciais, a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de agosto, no Estado do Amazonas

Art. 2.º Para a realização da Semana Estadual das Entidades Assistenciais, podem ser celebrados convênios ou outros acordos com instituições públicas e privadas.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei indicando os aspectos necessários à sua execução.

Art. 4.º A Semana Estadual das Entidades Assistenciais passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 202383

DECRETO Nº 50.627, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE pensão mensal à **LUZIANE SILVA DA COSTA**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0669614-91.2019.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 01266/2024, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 01676/2024-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018268/2024-02,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à Senhora **LUZIANE SILVA DA COSTA**, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser paga até 12/02/2026, data em que a vítima Ítalo Silva da Costa, completaria 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Parágrafo Único. A pensão concedida no *caput* deste artigo, passará, a partir de 12/02/2026, ao valor mensal de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, a ser paga até 12/02/2066, data em que o *de cujus* completaria 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ou até o falecimento da beneficiária, o que advier primeiro.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202372

DECRETO Nº 50.628, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBAGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4011762-20.2024.8.04.0000, que deferiu o pedido de liminar, para determinar a efetivação da progressão vertical da Impetrante **GELCIMARA MARTINS DE MORAES**, para a classe de Mestre, com a consequente retificação dos seus vencimentos;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03725/2024/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017912/2024-17,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **GELCIMARA MARTINS DE MORAES**, Matrícula n.º 195.645-0C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	
3.ª	PROFESSOR PF40.ESP-III	B	2.ª	PROFESSOR PF40.MSC-II	B	MANACA- PURU

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202373

DECRETO Nº 50.629, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003301-59.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, no sentido de determinar a progressão vertical da Impetrante **IVANE CÂMARA BRANDÃO RAMOS**, para a classe de Mestre, com carga horária de 20 horas, Código PF20.MSC-II, referência G1, conforme Anexo II da Lei Estadual n.º 3.951/2013, com efeitos financeiros a contar da impetração;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03499/2024/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, acostada às folhas 43/44;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009508/2024-90,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente **IVANE CÂMARA BRANDÃO RAMOS**, Matrícula n.º 146.638-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	
3.ª	PROFESSOR PF20.ESP-III	G1	2.ª	PROFESSOR PF20.MSC-II	G1	MANAUS

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 21 de março de 2024, data da impetração do *mandamus*.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202375

DECRETO Nº 50.630, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004852-74.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada por **JOZADAQUE DA SILVA DOS SANTOS**, com efeitos financeiros a contar da data da impetração;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03793/2024/SAJ-PPC/PGE, no sentido de efetuar o cumprimento da obrigação de fazer;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento de fls. 11/12, acerca da progressão funcional do Impetrante em atendimento

à mencionada determinação judicial, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 6332/2024-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018262/2024-27,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **JOZADAQUE DA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 227.545-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	
3.ª	PROFESSOR PF40.ESP-III	B	2.ª	PROFESSOR PF40.MSC-II	B	MANAUS

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1.º de maio de 2024, data da impetração do *mandamus*.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202376

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 3533/2024-CG-SSP/SSP-AM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022101.036898/2024-97, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOPM **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Secretário de Estado de Segurança Pública, com destino à cidade de Belém/PA, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2024, a fim de realizar visita técnica às instalações da "Usina da Paz", implantada no âmbito da Política Pública TerPaz - Territórios pela Paz;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM **ANÉZIO BRITO DE PAIVA**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 202385

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 499/2024/GAB/PROCON-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.021202.005259/2024-50, resolve

I - CONCEDER ao Senhor **JALIL FRAXE CAMPOS**, Diretor-Presidente do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, 10 (dez) dias de férias, no período de 02 a 11 de dezembro de 2024, referentes ao exercício de 2019/2020;

II - DESIGNAR a Senhora **ANNALU MENDES GUEDES MORAIS**, Chefe de Gabinete, AD-1, do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretor-Presidente da referido Instituto, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR ao Gestor do Setor de Recursos Humanos do INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AM, que proceda o registro das férias, concedidas no item I deste Decreto, na ficha funcional do servidor.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 202386

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 00913/2024 - GDP/FMT-HDV, e o que mais consta do Processon.º 01.02.017304.004735/2024-64, resolve

I - CONCEDER ao Doutor **MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**, Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", 15 (quinze) dias de férias, no período de 09 a 23 de dezembro de 2024;

II - DESIGNAR a servidora **GISELY CARDOSO DE MELO**, Diretora de Ensino e Pesquisa da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR ao Gestor do Setor de Recursos Humanos da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", que proceda o registro das férias, concedidas no item I deste Decreto, na ficha funcional do servidor, com a baixa do exercício pendente de gozo de férias mais antigo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 202387

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1123/2024-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA, subscrito pela Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016201.001581/2024-50, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDNA LINDOSO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 34, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 13 de novembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTÔNIO DE OLIVEIRA TRINDADE NETO**, para exercer, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202388

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1122/2024-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA, subscrito pela Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016201.001570/2024-70, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 34, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GARDÊNIA LOUREIRO FREIRE SIQUEIRA**, para exercer, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202389

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 04 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 07, que exonerou ANTONIO ESTEVES LEITE MARTINS, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3.537/2024-CG-SSP/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.036923/2024-32, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLOS FELIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202394

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 03732/2024-GS/SEINFRA, subscrito pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.004456/2024-70, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o item II do Decreto de 08 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 06 e 07, conferindo-lhe a seguinte redação:

"II - NOMEAR, a contar de 05 de novembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constantes do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ALLAN DE SOUZA SILVA	Assessor I	AD-1
CLARA MOTA WOLFF	Gerente	AD-2
MÁRCIO BRITO DA SILVA	Assessor III	AD-3
EDUARDO PEREIRA DA COSTA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202396

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 029/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer Jurídico n.º 371/2024-ASDA, da Assessoria Jurídica da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000263/2024-35, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, para o período de 05/08/2023 a 04/08/2024, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ROBERTA DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula n.º 141.389-9B, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202399

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 026/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer Jurídico n.º 379/2024-ASJUR, da Assessoria Jurídica da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000260/2024-00, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, para o período de 05/08/2023 a 04/08/2024, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a servidora **LILIAN BARBOSA DE ALMEIDA LITAIFF**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 176.514-0F, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202400

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 027/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer Jurídico n.º 377/2024-ASJUR, da Assessoria Jurídica, da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000262/2024-90, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, para o período de 05/08/2023 a 04/08/2024, no exercício de suas atividades

na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, o servidor **LUIZ URRUTIA MARTINS PINHEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, Matrícula n.º 003.265-4A, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202401

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 263/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 896/2024-NTJP-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010479/2024-09, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2024, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **JEANE DE CÁSSIA DE MELO LEITE**, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula n.º 210.719-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOU MORAES

Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202403

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4011380-27.2024.8.04.0000, que deferiu o pedido liminar formulado, para determinar a promoção do Impetrante **EDYLTON GADELHA ROLA**, ao posto de Capitão BM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06266/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011299/2024-44, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, o 1.º Tenente BM **EDYLTON GADELHA ROLA (0368)**, Matrícula n.º 149.039-7 B, ao posto de Capitão BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202405

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0612396-03.2022.8.04.0001, que julgou procedente o pedido para determinar a promoção especial do Autor **EGBERTO DA CRUZ RODRIGUES**, ao posto de Capitão BM, por ter alcançado 29 (vinte e nove) anos de serviço, a contar de 1.º de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06204/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017945/2024-67, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de setembro de 2017, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, o 1.º Tenente BM **EGBERTO DA CRUZ RODRIGUES (0074)**, Matrícula n.º 120.167-0 B, ao posto de Capitão BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202407

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **OSÓRIO WILSON DA SILVA FREIRE**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010308-05.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06224/2024 - SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011108/2024-44, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do 7.º, § 3.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **OSÓRIO WILSON DA SILVA FREIRE (15198)**, Matrícula n.º 156.142-1 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praça (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202409

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0667071-13.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **HELEN FERREIRA BARATA**, para determinar a promoção por antiguidade da Apelante, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 14 de dezembro de 2019, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 14 de dezembro de 2020, e à graduação de Subtenente PM, a contar de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06401/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018299/2024-55, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 14 de dezembro de 2019, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso

III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento PM **HELEN FERREIRA BARATA (18247)**, Matrícula n.º 189.588-5 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 14 de dezembro de 2020, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 2.º Sargento PM **HELEN FERREIRA BARATA (18247)**, Matrícula n.º 189.588-5 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 14 de dezembro de 2021, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 1.º Sargento PM **HELEN FERREIRA BARATA (18247)**, Matrícula n.º 189.588-5 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202412

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **WALDERKELLY LOPES CORTEZÃO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4009960-84.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06225/2024 - SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010036/2024-18, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **WALDERKELLY LOPES CORTEZÃO (15107)**, Matrícula n.º 155.948-6 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202413

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado Cível n.º 0640739-43.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **CASSANDRO MATIAS ALVES DOS SANTOS**, para determinar a retificação das datas das promoções do Recorrente, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2016, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2017, bem como promovê-lo à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06235/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de Subtenente PM, através do Decreto de 30 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018117/2024-46, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **CASSANDRO MATIAS ALVES DOS SANTOS (14469)**, Matrícula n.º 155.222-8 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento **CASSANDRO MATIAS ALVES DOS SANTOS (14469)**, Matrícula n.º 155.222-8 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 30 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que promoveu o 1.º Sargento PM **CASSANDRO MATIAS ALVES DOS SANTOS (14469)**, Matrícula n.º 155.222-8 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2018, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **CASSANDRO MATIAS ALVES DOS SANTOS (14469)**, Matrícula n.º 155.222-8 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202414

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARAUARI**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0600912-96.2024.8.04.3500, deferiu o pedido de tutela de urgência, para determinar a promoção do Autor **DAILON DOUGLAS DA SILVA SOARES**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 30 de novembro de 2021, e à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 30 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06019/2023-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017722/2024-08, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 30 de novembro de 2021, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **DAILON DOUGLAS DA SILVA SOARES (19880)**, Matrícula n.º 204.486-2 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 30 de novembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **DAILON DOUGLAS DA SILVA SOARES (19880)**, Matrícula n.º 204.486-2 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202415

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000824-63.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para garantir o direito à promoção do Impetrante **MÁRCIO MILLE CORDEIRO DA CUNHA**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 1.º de dezembro de 2023, conforme Boletim Geral n.º 220/2023, pelo qual consta seu nome na 119ª posição;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 06084/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002029/2024-42, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **MÁRCIO MILLE CORDEIRO DA CUNHA (1131)**, Matrícula n.º 226.777-2 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202416

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0752423-36.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **ANDREZA DE OLIVEIRA BARBOSA VIANA**, para reformar a Sentença e determinar a promoção da Apelante, com o consequente pagamento dos consectários salariais vencidos e vincendos advindos das ascensões funcionais da servidora;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03486/2024-SAJ-PPC/PGE, bem como da Polícia Civil do Estado do Amazonas exarada no Ofício n.º 5579/2024 - GDG/PC;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.016695/2024-48, resolve

I - PROMOVER, a contar de 08 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **ANDREZA DE OLIVEIRA BARBOSA VIANA**, Matrícula n.º 199.048-9B, de 4.ª Classe para 3.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, a contar de 08 de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **ANDREZA DE OLIVEIRA BARBOSA VIANA**, Matrícula n.º 199.048-9B, de 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, a contar de 08 de junho de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **ANDREZA DE OLIVEIRA BARBOSA VIANA**, Matrícula n.º 199.048-9B, de 2.ª Classe para 1.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202417

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 3.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0622881-96.2021.8.04.0001, que conheceu e proveu o recurso, para reformar a sentença do juízo *a quo*, julgando procedentes os pleitos autorais a fim de determinar a progressão dos Requerentes **EVANDRO LUIS DIOGO PANTOJA FILHO**, **HUDSON SILVA NASCIMENTO**, **MANOEL CASSIANO DA SILVA NETO**, **NELSON PEREIRA FALCÃO** e **RENILDA PAZ NOBRE**, a contar de 09 de junho de 2016 para a 3.ª Classe; a contar de 08 de junho de 2018 para a 2.ª Classe; e 09 de junho de 2020 para a 1.ª Classe;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03632/2024/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação do Presidente Comissão Permanente de Progressão Funcional da Polícia Civil do Estado do Amazonas acostada às fls. 16, assim como a solicitação do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, por meio do Ofício n.º 5605/2024-GDC/PC;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.017361/2024-91, resolve

I - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 4.ª Classe para 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	EVANDRO LUIS DIOGO PANTOJA FILHO	211.218-3 A
2.	HUDSON SILVA NASCIMENTO	211.336-8 A
3.	MANOEL CASSIANO DA SILVA NETO	211.208-6 A
4.	NELSON PEREIRA FALCÃO	211.371-6 A
5.	RENILDA PAZ NOBRE	155.312-7 B

II - PROMOVER, a contar de 08 de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	EVANDRO LUIS DIOGO PANTOJA FILHO	211.218-3 A
2.	HUDSON SILVA NASCIMENTO	211.336-8 A
3.	MANOEL CASSIANO DA SILVA NETO	211.208-6 A
4.	NELSON PEREIRA FALCÃO	211.371-6 A
5.	RENILDA PAZ NOBRE	155.312-7 B

III - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 2.ª Classe para 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	EVANDRO LUIS DIOGO PANTOJA FILHO	211.218-3 A
2.	HUDSON SILVA NASCIMENTO	211.336-8 A
3.	MANOEL CASSIANO DA SILVA NETO	211.208-6 A
4.	NELSON PEREIRA FALCÃO	211.371-6 A
5.	RENILDA PAZ NOBRE	155.312-7 B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202418

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0658403-53.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a progressão do Requerente, **ELIEZIO ALENCAR DE CASTRO**, à 2.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia, a contar de 2020, concedendo-lhe todos os efeitos pecuniários correspondentes;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03644/2024/SAJ-PPC/PGE, bem como da Polícia Civil do Estado do Amazonas exarada no Ofício n.º 5633/2024-GDG/PC;

CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional da Polícia Civil do Estado do Amazonas, acostada às fls. 24;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.017349/2024-87, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **ELIEZIO ALENCAR DE CASTRO**, Matrícula n.º 199.425-5 B, de 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202420

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0765234-96.2020.8.04.0001, que conheceu e proveu o recurso, reformando a sentença a fim de acolher o pedido de promoção da Apelante **ADRIENE BELOTA LOPES**, a Investigadora da Polícia Civil de 2.ª Classe, produzindo efeitos a partir de 01/06/2018;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03647/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 5632/2024-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.017340/2024-76, resolve

PROMOVER, a contar de 1.º de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, a servidora **ADRIENE BELOTA LOPES**, Matrícula n.º 162.162-9E, da 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202421

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0605026-07.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, determinando a retificação das datas das promoções do Requerente **BERNALDINO OLIVEIRA DA SILVA**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2016; à graduação de 1.º Sargento PM, a partir de 21 de abril de 2017; assim como promovê-lo à graduação de Subtenente PM, com efeito desde 21 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06020/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido às graduações de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM, por intermédio dos Decretos de 09 de abril de 2018, 25 de abril de 2019 e 04 de fevereiro de 2021, todos publicados no Diário Oficial do Estado, edições das respectivas datas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017724/2024-99, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **BERNALDINO OLIVEIRA DA SILVA (13529)**, Matrícula n.º 148.628-4 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **BERNALDINO OLIVEIRA DA SILVA (13529)**, Matrícula n.º 148.628-4 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR para 21 de abril de 2019, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **BERNALDINO OLIVEIRA DA SILVA (13529)**, Matrícula n.º 148.628-4 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 202423

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUIZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0719915-08.2020.8.04.0001, que julgou procedente o pedido da parte autora, para determinar a retificação da data do ato de promoção do Requerente **JAMESON DA ROCHA MOREIRA**, à graduação de 2.º Sargento PM, com data retroativa a contar de 25 de agosto de 2015, à graduação de 1.º Sargento PM, com data retroativa a contar de 25 de agosto de 2016 e, por fim, realizar promoção à graduação de Subtenente PM, do Quadro Especial de Acesso - QEA, com data a contar de 25 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06008/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM, por intermédio dos Decretos de 09 de abril de 2018, 25 de abril de 2019 e 04 de fevereiro de 2021, todos publicados no Diário Oficial do Estado, edições das respectivas datas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017282/2024-80, resolve

I - RETIFICAR, para 25 de agosto de 2015, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **JAMESON DA ROCHA MOREIRA (12530)**, Matrícula n.º 138.482-1 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR, para 25 de agosto de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **JAMESON DA ROCHA MOREIRA (12530)**, Matrícula n.º 138.482-1 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR, para 25 de agosto de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu

o 1.º Sargento PM **JAMESON DA ROCHA MOREIRA (12530)**, Matrícula n.º 138.482-1 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202425

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 02 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que retificou a data dos efeitos da promoção de **AROLD MENEZES DA SILVA**, à graduação de 3.º Sargento PM, bem como o promoveu até o posto de 2.º Tenente PM, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0649833-20.2018.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 18 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 31 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a solicitação da Fundação AMAZONPREV contida no Ofício n.º 4006/2024-AMAZONPREV/GEJUR;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.001864/2024-70 (2019.O.07516EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 31 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 18 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 2.º Tenente **QOAPM AROLD MENEZES DA SILVA**, Matrícula n.º 126.255-6 A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente PM, no valor de R\$5.110,78 (cinco mil, cento e dez reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R\$255,54 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$5.110,78 (cinco mil, cento e dez reais e setenta e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$4.732,00 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º, da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$10.098,32 (dez mil e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202428

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1102/2024 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 20 de agosto de 2024, referente à transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada do policial militar **NESTOR DA SILVA SEIXAS**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.06673EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001842/2024-00), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 3.º Sargento **QPPM NESTOR DA SILVA SEIXAS**, Matrícula n.º 054.823-5A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R\$4.271,56 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$1.067,89 (um mil, sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$4.271,56 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 05 (cinco) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.548,22 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$8.887,67 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202431

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 5905/2024-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 4756/2024-ASSJUR/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que o Decreto de 10 de janeiro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 17, do mesmo mês e ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **FRANCISCO CARLOS FERREIRA GOUVEA**;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.033892/2024-44, resolve

RETIFICAR para **FRANCISCO CARLOS FERREIRA GOUVEA**, o nome do servidor, erroneamente grafado como **FRANCISCO CARLOS FERREIRA GOUVEIA**, no Decreto de 10 de janeiro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17, do mesmo mês e ano, que promoveu a sua nomeação para exercer cargo de provimento efetivo de Professor, MPI.EC.A1 do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202433

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1257/2024 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 20 de agosto de 2024, referente à transferência para a reserva remunerada do policial militar **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.06643EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001774/2024-89), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 13 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **Coronel QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 146.982-7B, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R\$11.118,57 (onze mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$555,93 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$11.118,57 (onze mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$11.880,79 (onze mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$9.533,70 (nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$5.749,84 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), de Gratificação de Curso, referentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo

2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$38.838,83 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme o artigo 37, §12, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n.º 68, de 26 de novembro de 2009.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 202434



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.




TRABALHO QUE TRANSFORMA



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 010/2023 - CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024.

PARTES CONTRATANTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu Titular, o Dr. **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e Empresa **PAIVA CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada por seu sócio, o Sr. **DANIEL MARIÉ DE PAIVA PAZ**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato n.º 010/2023 - CASA CIVIL, a contar de 13/11/2024 a 13/11/2025, referente aos serviços continuados, especializados em manutenção preventiva e/ou corretiva, instalação e remanejamento nos aparelhos condicionadores de ar, com reposição de peças e fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades da Casa Civil; bem como conceder reajuste por **REACTUAÇÃO** no percentual de 0,895767% (oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e sete milionésimos) no valor global do contrato, com base na Cláusula Sétima do Termo de Contrato n.º 010/2023-CASA CIVIL.

VALOR: O valor global do presente termo aditivo passa a ser de R\$ 872.948,26 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte seis centavos). O valor mensal estimado do presente termo aditivo passa a ser de R\$ 72.745,69 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais sessenta e nove centavos), conforme cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento ocorrerão à contar da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903917; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2024NE0000834, datada de 05 de novembro de 2024, no valor de R\$ 116.393,10 (cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à contar da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 202137

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA N.º 068-DAF/CM-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação da **PORTARIA N.º 010/2024** de 06 de fevereiro de 2024, publicado em Diário Oficial n.º 35.159 de 06 de fevereiro de 2024, página 01 do Poder Executivo - Seção II.

Manaus/AM, 13 de novembro 2024.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 202212

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 710/2024-GSPGE

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico n.º 288666/2024, da Junta Médica Pericial do Estado - JMPE.

RESOLVE,

CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n. 1.762/86, ao servidor **EDILSON NONATO DA COSTA**, matrícula n.º 100.057-9 E, 15 dias de licença médica, a contar de 24/09 até 08/10/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 202121

PORTARIA N.º 711/2024-GSPGE

CONCEDE afastamento ao servidor que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 04 dias de afastamento ao servidor **RODRIGO DO NASCIMENTO NUNES**, matrícula n.º 231.289-1 D, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 11 a 14/11/2024, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 202124

PORTARIA N.º 712/2024-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 04 dias de férias à servidora **YARA DA SILVA LIMA**, matrícula n.º 158.345-0 D, referente ao exercício de 2023, a contar de 11 a 14/11/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 202129

PORTARIA N.º 713/2024-GSPGE

CONCEDE afastamento ao servidor que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 114, II, da Lei n. 1.762/86, ao servidor **DIELE OLIVEIRA PEINADO**, matrícula n.º 269.835-8 A, afastamento pelo

prazo de 08 dias, em virtude do falecimento do seu genitor, a contar de 31/10/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 202130

PORTARIA Nº 714/2024-GSPGE

CONCEDE afastamento à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 08 dias de afastamento à servidora **TAYNAH DE AMORIM LACERDA**, matrícula nº 257.414-4 A, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14/11/2024, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 202131

PORTARIA Nº 715/2024-GSPGE

CONCEDE afastamento à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 04 dias de afastamento à servidora **NICOLE ABINADER BARBOSA DE VASCONCELLOS**, matrícula nº 232.969-7 D, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 16, 17, 18 e 21/10/2024, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 202132

PORTARIA Nº 716/2024-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias do Procurador do Estado **PAULO BERNARDO LINDOSO E LIMA**, matrícula n.º 266.576-0 A, referente ao 1º período do exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 202134

PORTARIA Nº 717/2024-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 19 dias de férias do Procurador do Estado **PAULO BERNARDO LINDOSO E LIMA**, matrícula n.º 266.576-0 A, referente ao 2º período do exercício de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 202135

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020 - SECOM.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 003/2020-SECOM, celebrado com a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **PRAZO:** O prazo para a prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, com início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025, podendo ser prorrogado conforme preceitua o artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo está estimado no valor global de **R\$ 494.190,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e noventa reais), com valor mensal estimado em **R\$ 41.182,50** (quarenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária **37101**, Programa de Trabalho **24.331.0001.2004.0001**, Natureza da Despesa **33904602**, Fonte de Recursos **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho nº **2024NE0000667**, no valor de **R\$ 41.182,50** (Quarenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), em 05/11/2024, podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRE-SE.**

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 202182

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 - SECOM

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 007/2023 - SECOM, celebrado com a agência **DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.**, selecionada na Concorrência nº 008/2023 - CSC, pelo prazo de 12 (doze) meses com fulcro no artigo 107, da Lei nº 14.133/21. **PRAZO:** O prazo de prestação dos serviços em tela passa a ser de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, prorrogáveis por igual período respeitando o limite previsto nos artigos 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme Cláusula Terceira - Vigência do contrato primitivo. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo está estimado em **R\$ 33.250.000,00** (Trinta e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), pelos próximos 12 (doze) meses, não podendo o percentual devido para cada agência ser inferior a 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) do total executado pelas 04 (quatro) agências contratadas como resultado da concorrência, conforme itens 4.3, da Cláusula Quarta - Valor Contratual e Recursos Orçamentários, do contrato primitivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária **37101**, Programa de Trabalho **24.131.3229.2152.0001**, Natureza da Despesa **33903988**, Fonte de Recurso **1.501.1000.0000.0000**, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho nº **2024NE0000672**, em 07/11/2024, no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRE-SE.**

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 202183

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 - SECOM.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 006/2023 - SECOM, celebrado com a agência **VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, selecionada na Concorrência nº 008/2023 - CSC, pelo prazo de 12

(doze) meses com fulcro no artigo 107, da Lei nº 14.133/21. **PRAZO:** O prazo de prestação dos serviços em tela passa a ser de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, prorrogáveis por igual período respeitando o limite previsto nos artigos 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme Cláusula Terceira - Vigência do contrato primitivo. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo está estimado em **R\$ 33.250.000,00** (Trinta e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), pelos próximos 12 (doze) meses, não podendo o percentual devido para cada agência ser inferior a 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) do total executado pelas 04 (quatro) agências contratadas como resultado da concorrência, conforme itens 4.3, da Cláusula Quarta - Valor Contratual e Recursos Orçamentários, do contrato primitivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária **37101**, Programa de Trabalho **24.131.3229.2152.0001**, Natureza da Despesa **33903988**, Fonte de Recurso **1.501.1000.0000.0000**, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº **2024NE0000670**, em 07/11/2024, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRE-SE.**

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 202184

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 - SECOM.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **KINTAW DESIGN E PUBLICIDADE LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 005/2023 - SECOM, celebrado com a agência KINTAW DESIGN E PUBLICIDADE LTDA., selecionada na Concorrência nº 008/2023 - CSC, pelo prazo de 12 (doze) meses com fulcro no artigo 107, da Lei nº 14.133/21. **PRAZO:** O prazo de prestação dos serviços em tela passa a ser de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, prorrogáveis por igual período respeitando o limite previsto nos artigos 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme Cláusula Terceira - Vigência do contrato primitivo. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo está estimado em **R\$ 33.250.000,00** (Trinta e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), pelos próximos 12 (doze) meses, não podendo o percentual devido para cada agência ser inferior a 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) do total executado pelas 04 (quatro) agências contratadas como resultado da concorrência, conforme itens 4.3, da Cláusula Quarta - Valor Contratual e Recursos Orçamentários, do contrato primitivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária **37101**, Programa de Trabalho **24.131.3229.2152.0001**, Natureza da Despesa **33903988**, Fonte de Recurso **1.501.1000.0000.0000**, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº **2024NE0000673**, em 07/11/2024, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRE-SE.**

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 202185

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - SECOM.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024. **PARTES:** Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM e **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 004/2023 - SECOM, celebrado com a agência MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA., selecionada na Concorrência nº 008/2023 - CSC, pelo prazo de 12 (doze) meses com fulcro no artigo 107, da Lei nº 14.133/21. **PRAZO:** O prazo de prestação dos serviços em tela passa a ser de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, prorrogáveis por igual período respeitando o limite previsto nos artigos 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme Cláusula Terceira - Vigência do contrato primitivo. **VALOR:** O valor deste Termo Aditivo está estimado em **R\$ 33.250.000,00** (Trinta e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), pelos próximos 12 (doze) meses, não podendo o percentual devido para cada agência ser inferior a 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) do total executado pelas 04 (quatro) agências contratadas como resultado da concorrência, conforme itens 4.3, da Cláusula Quarta - Valor

Contratual e Recursos Orçamentários, do contrato primitivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão a conta da seguinte Unidade Orçamentária **37101**, Programa de Trabalho **24.131.3229.2152.0001**, Natureza da Despesa **33903988**, Fonte de Recurso **1.501.1000.0000.0000**, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº **2024NE0000671**, em 07/11/2024, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, podendo sofrer reforço ainda neste exercício. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta de dotação que for consignada no orçamento vindouro. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E CUMPRE-SE.**

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 202186

PORTARIA Nº 098/2024-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, férias conforme período especificado:

FÉRIAS:

1-Nome: Anderson Silva do Nascimento

Matrícula: 203.266-0B

Período: 18.11 a 02.12.2024

Dias: 15 (quinze)

Exercício: 2022/2023

2-Nome: Jhemisson Moura Marinho

Matrícula: 244.396-1D

Período: 18.11 a 02.12.2024

Dias: 10 (dez)

Exercício: 2022/2023

Dias: 05 (cinco)

Exercício: 2023/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 202242

PORTARIA Nº 099/2024-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 098/2023-GAB/SECOM, publicada no D.O.E. nº 35.133 de 29 de dezembro de 2023, no qual institui a Comissão de Avaliação de Propostas referente às regras para seleção interna para execução das ações de comunicação publicitária;

CONSIDERANDO que o membro da referida Comissão, o servidor Jhemisson Moura Marinho gozará de férias, conforme Portaria nº 098/2024-GAB/SECOM.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para em substituição assinar os documentos da Comissão pelo período de 18.11.2024 a 02.12.2024:

JOÃO ARTUR TAVARES VIEIRA

Secretário Executivo Adjunto de Comunicação Digital

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 202270

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO Nº 067/2024-SEFAZ

ESPÉCIE, NÚMERO, DATA: Termo de Contrato nº 23/2024-SEFAZ, firmado em 11.11.2024. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a **TELFÔNICA BRASIL S.A.** **Objeto:** Contratação de serviços especializado em PABX virtual com fornecimento de telefone VOIP compatível para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/AM. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura

do Termo, de 11/11/2024 à 11/11/2025. **Valor Mensal:** R\$ 1.872,00 (mil, oitocentos e setenta e dois reais). **Valor Global:** R\$ 47.346,40 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **DO Item 1:** UO: 014101, PT: 04.122.0001.2087.0001, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, ND: 33903993, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 04/09/2024, **Nota de Empenho nº 0872/2024**, no valor de R\$ 1.872,00 (mil, oitocentos e setenta e dois reais). **DO Item 2:** UO: 014101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, ND: 44905206, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 04/09/2024, **Nota de Empenho nº 0870/2024**, no valor de R\$ 24.882,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e consta nos autos do Processo nº 01.01.0141 01.213915/2024-98-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 202217

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 940/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED**01.01.017307.000828/2024-54;01.01.017107.000329/2024-13; 01.01.017116.000585/2024-00;01.01.017117.000408/2024-05; 01.01.017125.000038/2024-07; 01.02.017301.002918/2024-75 /SES AM. **R E S O L V E:** **DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar de:** **01- DANIELE VELOSO RODRIGUES RIOTINTO**, Técnico de Enfermagem, 250.864-8 A, 04/10/2024; **02- EDNA LIMA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 251.720-5 A, 27/04/2024; **03- FABIANE SANTOS DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 251.152-5 A, 30/10/2024; **04- HUGO DE BRITO VASCONCELOS**, Técnico de Enfermagem, 251.201-7 A, 08/08/2024; **05- SIRLENE DA SILVA PINHEIRO**, Enfermeiro Intensivista, 267.238-3 A, 20/12/2023; **06- SUZIANE OLIVEIRA DA SILVA**, Enfermeiro Generalista, 263.315-9 B, 07/07/2024; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 08 de Novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 202149

PORTARIA Nº 961/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED**;01.01.017101.041657/2024-20;01.01.017107.000442/2024-07; 01.01.017111.000516/2024-38;01.01.017101.042348/2024-77; 01.01.017125.000566/2024-66/SES-AM. **R E S O L V E:** **DISPENSAR A PEDIDO**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De:** **01- BRUNA DOS SANTOS BARBOSA**, Enfermeiro Emergencista, 261.031-0 B, 31/10/2024; **02- CIRO DOMINGUES ANUNCIACÃO SILVA**, Enfermeiro Generalista, 255.755-0 C, 01/10/2024; **03- LUANA DE JESUS DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 251.133-9 A, 01/11/2024; **04- MICAEL BARROS DE OLIVEIRA**, Enfermeiro Generalista, 263.776-6 C, 30/10/2024; **05- PRISCYLA PERES ALBUQUERQUE**, Enfermeiro Generalista, 244.309-0 D, 02/11/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 12 de novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 202154

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2024 - SEAGA/GAB/SES-AM
O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo Administrativo Siged

nº **01.01.017101.025944/2023-01** referente ao Pregão Eletrônico nº **360/2024-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório.

R E S O L V E: I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Ofício nº 1823/2024 - GP/CSC** e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 360/2024-CSC**; II - **ADJUDICAR** a empresa: 1) **V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 45.030.413/0001-57, arrematante dos itens 04, 07, 08 e 10. O valor total dos itens apregoados importam em **R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais)**, referente à aquisição, pelo menor preço por item, de equipamento e material permanente, para atender as necessidades do Hospital de Anamá/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS.**

Manaus/AM, 30 de outubro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 202187

PORTARIA Nº 944/2024 - SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 103/24-SES-AM, habilitando a empresa **BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes das propostas apresentada pela empresa está compatível com os preços estimado pela Administração na **DLE Nº 103/24-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.010244/2024-01.**

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de expansor de tecido redondo 300ml processo judicial nº n° 1010210-33.2020.4.01.3200, pela empresa **BIOTARGETING REPRESENTAÇÕES E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** CNPJ Nº 09.156.008/0001-16

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, no valor **global de R\$ 2.703,33 (Dois mil, setecentos e três reais e trinta e três centavos)**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DAS SES/AM**, Manaus, 06 de novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 06 de novembro de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 202188

RESOLUÇÃO CIB Nº 088/2024 AD REFERENDUM DE 13 NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE sobre solicitação de incremento de recurso de custeio MAC no valor de R\$ 14.850.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para o município de Tefé/AM, para dar continuidade aos serviços em saúde pública.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.160 de fevereiro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu artigo 8º, regulamenta o incremento de que trata o Inciso II - Recurso de Custeio destinados aos entes subnacionais para resposta às emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de Protocolo junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 14.850.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para o município de Tefé, para dar continuidade aos serviços em saúde pública;

CONSIDERANDO que o referido recurso será utilizado nos atendimentos de Média e Alta Complexidade-MAC, objetivando complementar despesas públicas emergenciais para o funcionamento das unidades, como a Policlínica Santa Tereza, CER, CAPS, Laboratório Central e Hospital Regional de Tefé;

CONSIDERANDO que o município de Tefé, distante 525 quilômetros da capital Manaus, com uma população 79.278 habitantes estimativa de IBGE 2024 (onde 80% reside na área urbana e 20% na área rural), segundo PDR do estado de Amazonas o município de Tefé é Polo da Região Triângulo;

CONSIDERANDO que a Rede Física da Atenção Básica de acordo ao CNES apresenta 7(sete) UBS na área urbana, 02 UBS na área rural, 01 Unidade Básica Fluvial e 03 Postos de Saúde, 20 Equipes Saúde da Família, 03 Equipes Multiprofissional, 20 Equipes de Saúde Bucal, 01 Equipe Prisional;

CONSIDERANDO que a atenção especializada do município de Tefé conta com as especialidades de Cirurgia Geral, Anestesiologia, Ginecologia, Pediatria, Neurologia, Radiologia, Ortopedia, Ultrassonografia, Urologia, Dermatologia, Oftalmologia e Otorrinolaringologia. Para além dos residentes locais, os serviços são ofertados a população dos municípios que são referenciados para a Região do Triângulo composta por: Alvarães, Uarini, Juruá, Maraã, Japurá somando um total de 147.618 habitantes;

CONSIDERANDO o período de estiagem que assola o município de Tefé, trazendo como consequência um aumentando significativo das demandas de atendimento para a população tefeense, em especial a população ribeirinha, comprometendo assim, todas as ações e serviços de saúde, que precisam ser direcionadas para atender essa demanda, comprometendo os atendimentos dos serviços especializados;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida -Secretária Executiva Adjunta de Regionalização, tendo em vista que se justifica o uso de recurso para as despesas de saúde na Média e Alta Complexidade, e ainda, os informativos das consultorias orçamentárias junto ao Ministério da Saúde, que subsidiam projetos em caráter extraordinário com objetivo de qualificar e ampliar a assistência à população compreendendo a responsabilidade sanitária do gestor municipal;

CONSIDERANDO a execução financeira ambulatorial e hospitalar até agosto de 2024, conforme anexo;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.043967/2024-89, que dispõe sobre solicitação de incremento de recurso MAC no valor de R\$ 14.850.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para o município de Tefé, para dar continuidade aos serviços em saúde pública.

RESOLVE:

APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para o recebimento do incremento de recurso de custeio MAC no valor de R\$ 14.850.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para o município de Tefé/AM, objetivando complementar despesas públicas emergenciais para o funcionamento das unidades, como a Policlínica Santa Tereza, CER, CAPS, Laboratório Central e Hospital Regional.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 088/2024 AD REFERENDUM, datada de 13 de novembro de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 202198

PORTARIA Nº 954/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o **Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular** no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.040101/2024-16/AM**.

R E S O L V E: CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor **ALDINO RODRIGUES BARBOSA**, Matrícula 020.229-0B, Auxiliar de Serviços Médicos, lotado no CAIMI André Araújo, a contar de 01/11/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 07 de novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 202218

PORTARIA Nº 926/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED;01.01.017133.000514/2024-90;01.01.017101.038728/2024-07; 01.01.017107.000396/2024-38;01.01.017133.000515/2024-35; 01.01.017101.037724/2024-01; 01.01.017128.000336/2024-77/SES-AM**.

RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01- ADRIANA BARBOSA DE SOUZA**, Técnica em Enfermagem, 250.780-3 B, 13/10/2024; **02- CAROLINE DA SILVA FILHA**, Técnica em Enfermagem, 250.956-3 B, 01/10/2024; **03- JÉSSICA FONSECA VIEIRA**, Psicóloga, 237.469-2C, 03/07/2024; **04- JOSINETE OLIVEIRA DA SILVA BEZERRA**, Técnico de Enfermagem, 249.832-4 B, 04/10/2024; **05- MARIA IVONE ROCHA GOMES CHAAR**, Técnico de Enfermagem, 146.409-4 C, 27/09/2024; **06- MICHELLE YUKARI SHIBATA**, Psicóloga, 260.012-9 A, 24/09/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 08 de novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 202221

PORTARIA Nº 877/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta no requerimento de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** no Processo nº 01.01.017101.033402/2024-93/SES-AM.

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para a servidora **VASTI COSTA LIMA SOUZA SILVA**, Cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 246.978-2 A, Período de 30/09/2024 a 29/09/2026, Lotada na Unidade Hospitalar De Guajarã. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 09 de outubro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 202228

PORTARIA Nº 884/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 65, IV, c/c art. 74 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas e artigo 226, caput, da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **Processo SIGED n.º 01.01.017101.019040/2024-28/SES-AM** e no **PARECER Nº 970/2024 - NTJP-DGTES/SES-AM**.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE ao servidor **VANDER NEILAN MORAES VAZ**, Vigia, matrícula nº 227.597-0A, lotado

no Caic Dr. Gilson Moreira, a contar de 01/11/2024. Tendo em vista a essencialidade do cargo do servidor e em consonância com o art. 74, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 1.762/1986, o servidor exercerá suas atividades laborais no município de Maraã/AM, enquanto perdurar a transferência de seu cônjuge. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 08 de novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 202230

PORTARIA Nº 885/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED nº 01.01.017101.039276/2024-80/SES-AM.**

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da **Portaria nº 026/2023- DGRH/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de fevereiro de 2023, que concedeu Licença para Acompanhar o Cônjuge à servidora **GLEIDE REGINA CASTRO PESSOA**, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 192.665-9A, a contar de 01/11/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 08 de novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 202234

RESOLUÇÃO CIB Nº 090/2024 AD REFERENDUM DE 13 NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE sobre solicitação de incremento de recurso de custeio MAC no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o município de Uruçurituba/AM, para dar continuidade aos serviços em Saúde Pública.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e; **Considerando** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **Considerando** a Lei Nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 3.160 de fevereiro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu artigo 8º, regulamenta o incremento de que trata o Inciso II - Recurso de Custeio destinados aos entes subnacionais para resposta às emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do SUS; **Considerando** que o Município de Uruçurituba é uma das referências em saúde na região do Médio Amazonas que compreende também outros municípios como: Itacoatiara, Itapiranga, São Sebastião do Uatumã, Silves e Uruará, cuja população de comunidades circunvizinhas também procuram pela rede assistencial de saúde de Uruçurituba, justifica-se a necessidade de direcionar recursos para a efetivação de ações e serviços à população do município, incluindo financiamento emergencial com prioridade para custeio de serviços para a Assistência Ambulatorial e Hospitalar na Média e Alta Complexidade; **Considerando** que o Plano de Ação, que compõe dados substanciais para inferência afirmativa da prerrogativa da assistência ambulatorial e hospitalar especializada, que integra as ações e serviços de saúde a partir da Rede de Atenção à Saúde (RAS), que se comunicam entre si para oportuno cuidado, é mister o aporte financeiro para o Município de Uruçurituba, haja vista, que tal recurso deverá ser utilizado para aporte das 02 (duas) Unidades Hospitalares do município, sendo elas: Hospital Silvério Tundis e Hospital de Itapeaçú; **Considerando** que o incremento do recurso MAC a ser incorporado temporariamente ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Uruçurituba, se faz fundamental para a gestão da assistência e cuidado da população daquela região, que corresponde a 23.945 habitantes (IBGE:2022); **Considerando** o Parecer Técnico favorável da Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização, tendo em vista que se justifica o uso de recurso para as despesas de saúde na Média e Alta Complexidade, e ainda, os informativos das consultorias orçamentárias junto ao Ministério da Saúde, que subsidiam projetos em caráter extraordinário com objetivo de qualificar e ampliar a assistência à população compreendendo a responsabilidade sanitária do

gestor municipal; **Considerando** o Plano de Ação para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, anexo; **Considerando** o Processo nº 01.01.017101.043941/2024-30, que dispõe sobre solicitação de incremento de recurso MAC no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o município de Uruçurituba/AM, para dar continuidade aos serviços em saúde pública.

RESOLVE: APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para o recebimento do incremento de recurso de custeio MAC no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) para o município de Uruçurituba/AM, para dar continuidade aos serviços em saúde pública.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

A Secretária de Estado de Saúde homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 090/2024 AD REFERENDUM, datada de 13 de novembro de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 202259

RESOLUÇÃO CIB Nº 089/2024 AD REFERENDUM DE 13 NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE sobre solicitação de recurso de custeio temporário de Média e Alta Complexidade - MAC no valor de R\$ R\$ 14.950.000,00 (catorze milhões, novecentos e cinquenta mil reais) para o município do Careiro/AM, para as ações e serviços de saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e; **Considerando** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **Considerando** a Lei Nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 3.160 de fevereiro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu artigo 8º, regulamenta o incremento de que trata o Inciso II - Recurso de Custeio destinados aos entes subnacionais para resposta às emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do SUS; **Considerando** a execução financeira na atenção Ambulatorial e Hospitalar, conforme anexo; **Considerando** a execução financeira ambulatorial e hospitalar até agosto de 2024, conforme anexo; **Considerando** que o Município de Careiro é uma das referências em saúde na região do Entorno de Manaus, que compreende também outros municípios como: Autazes, Careiro da Várzea, Iranduba, Manaquiri e Nova Olinda do Norte, cuja população de comunidades circunvizinhas também procuram pela rede assistencial de saúde no Careiro, justifica-se a necessidade de direcionar recursos para a efetivação de ações e serviços à população do município, incluindo financiamento emergencial com prioridade para custeio de serviços para a Assistência ambulatorial e hospitalar na Média e Alta Complexidade; **Considerando** o Parecer Técnico favorável da Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida -Secretária Executiva Adjunta de Regionalização, tendo em vista que se justifica o uso de recurso para as despesas de saúde na Média e Alta Complexidade, e ainda, os informativos das consultorias orçamentárias junto ao Ministério da Saúde, que subsidiam projetos em caráter extraordinário com objetivo de qualificar e ampliar a assistência à população compreendendo a responsabilidade sanitária do gestor municipal; **Considerando** o Processo nº 01.01.017101.043829/2024-08, que dispõe sobre solicitação de recurso de custeio temporário de Média e Alta Complexidade - MAC no valor de R\$ R\$ 14.950.000,00 (catorze milhões, novecentos e cinquenta mil reais) para o município do Careiro/AM, para as ações e serviços de saúde.

RESOLVE: APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para o recebimento de recurso de custeio temporário de Média e Alta Complexidade - MAC no valor de R\$ R\$ 14.950.000,00 (catorze milhões, novecentos e cinquenta mil reais) para o município do Careiro/AM, para as ações e serviços de saúde.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

A Secretária de Estado de Saúde homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 089/2024 AD REFERENDUM, datada de 13 de novembro de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

Protocolo 202260

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0248/2024-GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, em exercício no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 39.069, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 44.351, de 10 de agosto de 2021, que institui a Comissão para implantação do referido Sistema de Escrituração; e

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto acima mencionado, que dispõe sobre a composição da Comissão instituída;

RESOLVE

I - SUBSTITUIR na composição da Comissão o membro: Karlla Danielle Lopes Mendonça de Albuquerque, com a função de Apoio Operacional, por Douglas Neblina de Maraes Souza, com a mesma função;

II - INCLUIR na composição da Comissão o membro: **Karlla Danielle Lopes Mendonça de Albuquerque**, com a função de Apoio Técnico da Folha de Pagamento, a contar de **1º de novembro de 2024**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 07 de novembro de 2024.

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 202195

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2022-SEAD

Processo nº 01.01.013101.002856/2024-61-SEAD. **Espécie:** Termo Aditivo. **Data:** 14/11/2024. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular, em exercício, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. **Valor:** O valor global total do presente Aditivo é de R\$ 7.902,47 (sete mil, novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 16/11/2024.

Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 013/2022-SEAD, com reajuste pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IPGM, sob fundamento nas Cláusulas Sexta, Sétima e Décima do referido Contrato e no Parecer nº 2519/2024-CTA/SEAD, cujo objeto é a prestação de serviços de seguros de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente à contratação, as despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101, Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33903969, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida, em 30/10/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000884, no valor de R\$ 7.902,47 (sete mil, novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 14 de novembro de 2024.

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 202197

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.014/2022-SEAD

Processo nº 01.01.013101.002715/2024-49-SEAD. **Espécie:** Termo Aditivo. **Data:** 22/11/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 1051/2022-CSC. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular, em exercício, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa Saniclean Serviços de Sanitização Controle de Pragas, Desinfecção e Descontaminação de Ambientes LTDA, CNPJ nº 37.206.821/0001-99. **Valor:** O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 7.417,40 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de 25/11/2024. **Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 014/2022-SEAD, cujo o objeto trata da contratação de serviços de pessoa jurídica de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, inclusive de larvas de mosquitos aedes aegypti nos locais onde possam acumular água, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessários ao tratamento químico, com 02 (duas) aplicações nas dependências da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, da Junta Médica do Estado do Amazonas, do Arquivo Público do Estado do Amazonas e do Depósito de Inservíveis do Estado do Amazonas. **Dotação Orçamentária:** Para fazer à prorrogação de prazo, as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33903978, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida em 30/10/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000885, no valor total de R\$ 7.417,40 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 22 de novembro de 2024.

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 202207

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2021-SEAD

Processo nº 01.01.013101.002606/2024-21-SEAD. **Espécie:** Terceiro Aditivo ao Contrato. **Data:** 14/11/2024. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a Empresa CLARO S.A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. **Valor:** O valor global estimado do presente Aditivo é de R\$ 183.500,92 (cento e oitenta e três mil, quinhentos reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 15.291,74 (quinze mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2024. **Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 008/2021-SEAD, cujo o objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades locais e longa distância nacional, com instalação e manutenção, para atender a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, para atender a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente à prorrogação de prazo, as despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101, Programa de Trabalho: 04.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903993, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho nº 2024NE0000777, emitida em 07/10/2024, no valor total de R\$ 15.291,74 (quinze mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 14 de novembro de 2024.

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 202213

PORTARIA Nº 0250/2024-GS/SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº. 42.727 de 8 de setembro de 2020, que dispõe sobre Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED, como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, como suporte tecnológico ao Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas - SAGED-AM, para autuação, produção, tramitação e consulta de processos administrativos eletrônicos, e

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 43.053 de 19 de novembro de 2020, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para operacionalizar a implantação da Plataforma do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED, no âmbito do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o artigo 2.º do Decreto nº 43.053 de 19 de novembro de 2020 dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio da Titular da Secretaria de Administração e Gestão. **RESOLVE, I - SUBSTITUIR** a contar de **01 de novembro de 2024**, do Grupo de Trabalho-GT que compõe o Núcleo Gestor do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED/AM, da Portaria nº 0181/2020-GS/SEAD, que consta o nome de **MARCELO ARAÚJO SILVA**, com a função de Coordenação de Gestão de Documentos e Arquivos, por **ERICK GAMA DE ARAÚJO**, com a mesma função.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 12 de novembro de 2024.

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 202240

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 1594, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 467/2024-GEFOP/SEDUC/SIGED**, **RESOLVE:**

APROVAR o Calendário de Pagamento de Férias referente ao exercício de 2025 dos servidores desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, conforme Unidades Orçamentárias abaixo:

CAPITAL	
JANEIRO	FEVEREIRO
SEDUC/SEDE - 025.200	Remanejados SEJEL - 025.164
MARÇO	ABRIL
Coordenadoria Distrital VII - 025.207	Coordenadoria Distrital III - 025.203
MAIO	JUNHO
Coordenadoria Distrital I - 025.201	Coordenadoria Distrital VI - 025.206
JULHO	AGOSTO
Coordenadoria Distrital V - 025.205	Coordenadoria Distrital IV - 025.204
SETEMBRO	
Coordenadoria Distrital II- 025.202	
INTERIOR	
MARÇO	ABRIL
Anamá - 025.057 Anori - 025.013 Autazes - 025.027 Barcelos - 025.038 Manacapuru - 025.007 Nhamundá - 025.026 Tefé - 025.005	Amaturá - 025.054 Benjamin Constant - 025.012 Carauari - 025.015 Itamarati - 025.059 Lábrea - 025.006 Pauini - 025.035
MAIO	JUNHO
Apuí - 025.062 Boa Vista do Ramos - 025.052 Canutama - 025.023 Guajará - 025.061 Iranduba - 025.049 IPIXUNA - 025.029 Juruá - 025.025 Novo Airão - 025.033 Tapauá - 025.043	Atalaia do Norte - 025.046 Itapiranga - 025.002 Manaquiri - 025.050 Presidente Figueiredo - 025.066 Rio Preto da Eva - 025.047 Santa Izabel do Rio Negro - 025.019
JULHO	AGOSTO
Borba - 025.017 Codajás - 025.022 Envira - 025.024 Fonte Boa - 025.042 Itacoatiara - 025.001 Jutai - 025.041	São Gabriel da Cachoeira - 025.018 Santo Antônio do Içá - 025.028 São Paulo de Olivença - 025.014 Tonantins - 025.055

SETEMBRO	OUTUBRO
Alvarães - 025.053 Barreirinha - 025.037 Beruri - 025.051 Caapiranga - 025.048 Careiro Castanho - 025.039 Careiro da Várzea - 025.065 Japurá - 025.032 São Sebastião do Uatumã - 025.056 Uarini - 025.058 Urucará - 025.034 Urucurituba - 025.044	Coari - 025.009 Eirunepé - 025.016 Manicoré - 025.011 Maués - 025.008 Parintins - 025.004 Humaitá - 025.010
NOVEMBRO	
Boca do Acre - 025.031 Maraã - 025.040 Nova Olinda do Norte - 025.021 Novo Aripuanã - 025.036 Silves - 025.003 Tabatinga - 025.045	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202139

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2235/2024-GPREV/SEDUC.

Ana Cassia do Amaral Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181555-5A; período: 23.01.2024 a 20.07.2024.

Andrea Mendonca Carvalho da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 252311-6B; período: 02.02.2024 a 15.02.2024.

Ariadne Maria Boh dos Santos - cargo: PROFESSOR C3 ED-ESP-III; matrícula: 145718-7E; período: 20.01.2024 a 18.02.2024.

Aximandra Pereira Teles - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132231-1C; período: 08.04.2024 a 06.06.2024.

Carlos Alberto Batista Bastos - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 139743-5D; período: 01.12.2023 a 28.02.2024.

Carlos Alberto Guimaraes Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 260214-8A; período: 08.11.2023 a 28.11.2023.

Celi Felix de Queiroz - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227615-1A; período: 06.03.2024 a 08.03.2024.

Celi Felix de Queiroz - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227615-1A; período: 11.03.2024 a 13.03.2024.

Celi Felix de Queiroz - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227615-1A; período: 18.03.2024 a 29.03.2024.

Chesterson Aguiar Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233824-6A; período: 10.01.2024 a 08.04.2024.

Cheyly Uayte Brito Cunha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182570-4A; período: 04.12.2023 a 08.12.2023.

Cheyly Uayte Brito Cunha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182570-4A; período: 23.11.2023 a 24.11.2023.

Cianir Mendonca dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203198-1B; período: 01.04.2024 a 30.05.2024.

Cioline Bezerra da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259579-6A; período: 25.12.2023 a 21.06.2024.

Claudia dos Anjos Sampaio - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 162713-9B; período: 06.11.2023 a 10.11.2023.

Claudia dos Anjos Sampaio - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162713-9A; período: 06.11.2023 a 10.11.2023.

Claudia dos Anjos Sampaio - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162713-9A; período: 30.10.2023 a 01.11.2023.

Clovis Machado Carneiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 168122-2B; período: 12.04.2024 a 01.05.2024.

Danilo Vasconcelos Rodrigues - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223639-7A; período: 28.12.2023 a 05.02.2024.

Denise Maria Cavalcante Braga - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144311-9A; período: 29.09.2023 a 30.09.2023.

Dheyvid Hendrew Encarnacao da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254090-8A; período: 09.10.2023 a 07.12.2023.

Ercilia Pereira Izel - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184588-8A; período: 25.01.2024 a 03.02.2024.

Ezequiel Bruno Amaral Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 208226-8D; período: 26.08.2023 a 23.11.2023.

Francisco Gaspar Rodrigues da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 209424-0B; período: 06.12.2023 a 29.12.2023.

Girleni Ferreira Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 225531-6B; período: 02.02.2024 a 16.02.2024.

Girleni Ferreira Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 225531-6B; período: 16.10.2023 a 19.10.2023.

Glaiciane Montenegro Medeiros de Cantai - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233395-3A; período: 01.12.2023 a 30.12.2023.

Gleuce Garcia Rebelo Dantas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259585-0A; período: 28.10.2023 a 06.11.2023.

Helena Ondina Almeida da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233638-3A; período: 04.03.2024 a 02.04.2024.

Helena Ondina Almeida da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233638-3B; período: 04.03.2024 a 02.04.2024.

Ione Maria Caetano Mendes - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 024981-5D; período: 09.04.2024 a 08.05.2024.

Ione Maria Caetano Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 024981-5A; período: 09.04.2024 a 08.05.2024.

Jaciclema Moraes da Silveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 108477-1F; período: 07.11.2023 a 21.11.2023.

Jerfeson da Silva Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 133445-0A; período: 12.04.2024 a 11.05.2024.

Joao Gilberto Ribeiro Barroso da Costa Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 051730-5D; período: 25.01.2024 a 23.05.2024.

Joao Gilberto Ribeiro Barroso da Costa Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 051730-5E; período: 25.01.2024 a 23.05.2024.

Joao Marcos Oliveira de Paula - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 161735-4A; período: 20.04.2024 a 18.07.2024.

Joyceane de Araújo Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187327-0H; período: 30.11.2023 a 06.12.2023.

Karen Dominique Rodrigues de Araújo - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 234536-6A; período: 14.11.2023 a 28.11.2023.

Karoline Palheta Monteiro - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 225887-0A; período: 10.11.2023 a 24.11.2023.

Karoline Palheta Monteiro - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 225887-0A; período: 12.12.2023 a 15.12.2023.

Katia Cristina Finassi - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 140580-2B; período: 26.10.2023 a 01.11.2023.

Katia Cristina Finassi - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 140580-2C; período: 26.10.2023 a 01.11.2023.

Keitiane Carla Ramos Crispim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183841-5D; período: 20.10.2023 a 17.01.2024.

Laudelino Gomes Tavares Neto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252863-0A; período: 07.02.2024 a 06.04.2024.

Leide Natari Chaves Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233349-0A; período: 27.02.2024 a 26.05.2024.

Leilane Oliveira Palma Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233887-4A; período: 09.10.2023 a 06.01.2024.

Ligia Maria Ferreira Amazonas - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234667-2A; período: 04.12.2023 a 02.03.2024.

Lindaluce Garrido Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 195920-4B; período: 30.11.2023 a 28.01.2024.

Lindaluce Garrido Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 195920-4D; período: 30.11.2023 a 28.01.2024.

Lisandra Maria Terdulino da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 160594-1A; período: 11.12.2023 a 26.01.2024.

Lucia Maria Farias de Oliveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 162169-6A; período: 10.11.2023 a 16.11.2023.

Mailson Felipe da Silva Marques - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223338-0A; período: 06.11.2023 a 15.12.2023.

Marcos Roberto Mesquita de Oliveira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 163798-3B; período: 07.04.2024 a 05.07.2024.

Maria Alcivandra Farias Pantoja - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234109-3A; período: 22.11.2023 a 21.12.2023.

Maria de Fatima Almeida da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181388-9A; período: 04.09.2023 a 16.09.2023.

Maria de Jesus Ramos Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 191925-3G; período: 01.02.2024 a 30.04.2024.

Maria do Espirito Santo Silva Rocha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222183-7A; período: 16.11.2023 a 15.12.2023.

Maria Joana Cavalcante de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 162994-8B; período: 07.02.2024 a 11.02.2024.

Maria Joana Cavalcante de Castro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162994-8A; período: 07.02.2024 a 11.02.2024.

Maria Raimunda Silva de Oliveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 161856-3A; período: 20.03.2024 a 17.06.2024.

Maria Vitoria da Conceicao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 160572-0A; período: 01.02.2024 a 30.04.2024.

Marilya Guedes Egas Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232028-2C; período: 16.04.2024 a 14.06.2024.

Marizette dos Santos Brandao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186828-4A; período: 05.03.2024 a 02.06.2024.

Meirejane Cruz Soares - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 169386-7H; período: 19.10.2023 a 17.11.2023.

Mirian dos Santos Lima - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 217082-5B; período: 23.01.2024 a 22.03.2024.

Mirian dos Santos Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217082-5A; período: 23.01.2024 a 22.03.2024.

Mitie Malagueta da Conceição - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186207-3A; período: 02.10.2023 a 14.10.2023.

Nelma Cavalcante Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 255827-0A; período: 25.10.2023 a 08.12.2023.

Norinete Garcia Rego - cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; matrícula: 023817-1D; período: 19.12.2023 a 02.01.2024.

Olga Maria Gomes Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 122466-2D; período: 30.12.2023 a 02.02.2024.

Olindo Santana de Brito - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 136338-7D; período: 06.11.2023 a 05.12.2023.

Paula Alessandra da Mota - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 261809-5A; período: 26.12.2023 a 24.01.2024.

Raniostoro das Neves Coelho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205234-2C; período: 27.11.2023 a 01.12.2023.

Rayner Nascimento de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254716-3A; período: 07.11.2023 a 09.11.2023.

Rayner Nascimento de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254716-3A; período: 13.11.2023 a 14.11.2023.

Reginaldo Vale da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 229868-6B; período: 12.12.2023 a 27.12.2023.

Regis Francisco da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217068-0A; período: 15.11.2023 a 24.11.2023.

Rejane Ferreira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234256-1A; período: 23.02.2024 a 27.02.2024.

Risoneide Araújo dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258696-7A; período: 07.11.2023 a 21.11.2023.

Romilson dos Santos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 181967-4A; período: 21.12.2023 a 30.12.2023.

Roseane Guimaraes Cabral - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226366-1A; período: 15.03.2024 a 10.09.2024.

Rosely Cunha Vieira - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163814-9A; período: 13.11.2023 a 27.11.2023.

Ruth Poinho de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146279-2A; período: 13.04.2024 a 11.06.2024.

Ruth Poinho de Oliveira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 146279-2B; período: 13.04.2024 a 11.06.2024.

Sanção de Loiola Castro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164010-0A; período: 30.10.2023 a 28.12.2023.

Sheila Oliveira de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 249343-8A; período: 15.02.2024 a 14.05.2024.

Solange Maria Almeida Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 170083-9B; período: 01.10.2023 a 28.01.2024.

Susan Wostewoyers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218982-8A; período: 08.11.2023 a 07.12.2023.

Susan Wostewoyers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218982-8A; período: 11.12.2023 a 15.12.2023.

Susiane Albuquerque Batista - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 181830-9D; período: 05.02.2024 a 08.05.2024.

Taiana Rozas Melgueiro Luiz - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259610-5A; período: 17.12.2023 a 30.12.2023.

Vania Maria da Silva Araújo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 231333-2C; período: 13.01.2024 a 27.01.2024.

Vania Maria da Silva Araújo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 231333-2B; período: 02.02.2023 a 05.03.2024.

Vania Maria da Silva Araújo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 231333-2B; período: 13.01.2023 a 27.01.2024.

Willian Deivison Menezes Martins - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232075-4A; período: 23.01.2024 a 21.02.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202141

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 2228/2024-GPREV/SEDUC.

Aliciely Boaes Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144603-7A; período: 02.08.2023 a 30.09.2023.

Aldeci de Souza Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030506-5C; período: 01.06.2023 a 30.07.2023.

Aldeci de Souza Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030506-5C; período: 31.07.2023 a 03.10.2023.

Ana Lucia do Nascimento Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 236511-1B; período: 15.08.2023 a 13.09.2023.

Andrea de Souza Mendonca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222301-5E; período: 17.07.2023 a 29.10.2023.

Anna Caroline dos Santos Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235381-4A; período: 13.07.2023 a 27.07.2023.

Antônio Geison Varela Viana - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 165512-4A; período: 07.08.2023 a 08.09.2023.

Araci Afonso Muniz - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165207-9A; período: 14.08.2023 a 12.09.2023.

Carla Andreia Batista de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212681-8B; período: 28.09.2022 a 07.10.2022.

Carlos Jose Lima Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 103575-4C; período: 25.07.2023 a 13.08.2023.

Cezario Gomes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118374-5D; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.

Claudia Patricia Tavares Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149447-3C; período: 31.07.2023 a 29.08.2023.

Claudia Patricia Tavares Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149447-3A; período: 27.01.2024 a 25.04.2024.

Claudia Patricia Tavares Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149447-3A; período: 31.07.2023 a 29.08.2023.

Claudia Patricia Tavares Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149447-3C; período: 27.01.2024 a 25.04.2024.

Cleidimar Maria Araujo Pinho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166215-5A; período: 26.01.2024 a 05.03.2024.

Cylmara Barbosa Castelo Branco - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 213819-0C; período: 14.07.2023 a 12.08.2023.

Debora Cristine dos Santos Braga - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222885-8A; período: 03.10.2022 a 11.10.2022.

Denimar Cacao Brasil - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 124056-0B; período: 28.08.2023 a 11.10.2023.

Diana Correa Marques - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 191576-2A; período: 02.08.2023 a 16.08.2023.

Divaniildo da Cunha Mota - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 103638-6F; período: 31.07.2023 a 28.10.2023.

Divaniildo da Cunha Mota - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 103638-6G; período: 31.07.2023 a 28.10.2023.

Ediana Mota Borges - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 182952-1A; período: 30.10.2022 a 28.11.2022.

Eduarda Cacao Cooper - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259503-6A; período: 01.06.2023 a 29.08.2023.

Edwirges de Souza Martins - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 030412-3B; período: 05.08.2023 a 03.09.2023.

Elane Martha Barbosa dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 128137-2E; período: 07.10.2022 a 05.11.2022.

Eliezio Moura de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 025148-8A; período: 30.09.2022 a 29.10.2022.

Eliezio Moura de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 025148-8D; período: 30.09.2022 a 29.10.2022.

Elizangela Santos Soares - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 193938-6A; período: 12.06.2023 a 21.06.2023.

Ellen Silvia Fernandes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185356-2A; período: 05.10.2022 a 02.01.2023.

Ellen Silvia Fernandes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185356-2B; período: 05.10.2022 a 02.01.2023.

Emanuel Lima Celestino - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150431-2B; período: 28.01.2024 a 25.07.2024.

Emanuel Lima Celestino - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150431-2C; período: 10.06.2023 a 26.12.2023.

Emanuel Lima Celestino - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150431-2C; período: 28.01.2024 a 25.07.2024.

Enizia da Silva Nery - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195732-5C; período: 23.08.2023 a 06.09.2023.

Fatima Rackielly de Sa Pinto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239041-8A; período: 18.08.2023 a 01.09.2023.

Francisca Nascimento da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 196551-4B; período: 26.04.2023 a 26.05.2023.

Francisco Farias de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 131842-0D; período: 03.06.2023 a 16.06.2023.

Francisco Farias de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 131842-0D; período: 31.07.2023 a 13.08.2023.

Francisco Menezes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185392-9A; período: 02.06.2023 a 16.06.2023.

Gisele Mariotti Putton - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195133-5D; período: 15.05.2023 a 19.05.2023.

Gleice Miguel Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195746-5C; período: 26.04.2023 a 24.07.2023.

Gleice Miguel Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195746-5D; período: 26.04.2023 a 24.07.2023.

Gracineide Ferreira da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183922-5B; período: 07.08.2023 a 04.11.2023.

Hilma Balleiro Goes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 167427-7D; período: 12.06.2023 a 10.08.2023.

Hilma Balleiro Goes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 167427-7E; período: 12.06.2023 a 10.08.2023.

Hozana Ramos da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183943-8A; período: 24.07.2023 a 22.08.2023.

Inamara Prestes Reis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185003-2A; período: 30.06.2023 a 27.07.2023.

Jefferlaine Nascimento Honda - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-II; matrícula: 191190-2A; período: 08.08.2023 a 06.10.2023.

Joana Lucia de Franca Batista - cargo: PROFESSOR; matrícula: 105319-1C; período: 22.05.2023 a 05.06.2023.

Johabi de Castro Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254431-8A; período: 07.07.2023 a 04.10.2023.

Joicy da Silva Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253987-0A; período: 25.07.2023 a 08.08.2023.

Jorge Marques Tavares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 029820-4D; período: 31.07.2023 a 14.08.2023.

Jose Maria Guerreiro Pantoja - cargo: PROFESSOR; matrícula: 118645-0C; período: 25.07.2023 a 08.08.2023.

Jose Maria Guerreiro Pantoja - cargo: PROFESSOR; matrícula: 118645-0D; período: 25.07.2023 a 08.08.2023.

Jose Rodrigues Angulo - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 225737-8B; período: 04.09.2023 a 13.09.2023.

Katia Aparecida Garcia - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 175947-7C; período: 04.08.2023 a 08.09.2023.

Katia Aparecida Garcia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175947-7B; período: 04.08.2023 a 08.09.2023.

Kriss Jennifer Moura Alava - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259599-0A; período: 14.08.2023 a 28.08.2023.

Lauro Ramires Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140310-9B; período: 02.08.2023 a 16.08.2023.

Leciene Cruz de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132329-6G; período: 15.06.2023 a 29.07.2023.

Leoncio dos Santos Bezerra - cargo: PROFESSOR; matrícula: 124039-0D; período: 11.04.2023 a 09.06.2023.

Lisbeth da Silva Carvalho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235021-1A; período: 23.08.2023 a 29.08.2023.

Luciney Sandoval de Assis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184582-9A; período: 01.06.2023 a 10.06.2023.

Luis Antonio Mendes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187732-1A; período: 02.06.2023 a 15.06.2023.

Luiz Carlos Menezes de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219540-2A; período: 01.08.2023 a 07.08.2023.

Luiz Carlos Menezes de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219540-2A; período: 17.07.2023 a 23.07.2023.

Marcia Adriana Sa de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 185104-7D; período: 27.05.2023 a 25.07.2023.

Marcos Daniel de Arruda Nonato - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234860-8A; período: 26.04.2023 a 02.05.2023.

Margarete de Macedo Bastos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183007-4A; período: 26.08.2023 a 24.09.2023.

Maria Cristina do Vale Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 107154-8D; período: 20.04.2023 a 04.05.2023.

Maria do Socorro Cooper Arcanjo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185703-7A; período: 20.05.2023 a 03.06.2023.

Maria do Socorro Cooper Arcanjo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185703-7D; período: 20.05.2023 a 03.06.2023.

Maria do Socorro Viana Brandao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219221-7A; período: 07.08.2023 a 21.08.2023.

Maria Guadalupe dos Santos Rios - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 165128-5A; período: 15.08.2023 a 12.11.2023.

Maria Madalena Azevedo Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254091-6A; período: 07.06.2023 a 06.07.2023.

Maria Soraia Pereira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185099-7A; período: 01.08.2023 a 15.08.2023.

Marilândia Barbosa de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221706-6B; período: 08.09.2023 a 17.09.2023.

Moacir Silva Sabino - cargo: VIGIA; matrícula: 184072-0A; período: 23.10.2023 a 19.04.2024.

Nailde Batalha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183132-1A; período: 24.05.2023 a 22.06.2023.

Nailde Batalha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183132-1A; período: 28.08.2023 a 26.09.2023.

Nairleiza Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184821-6A; período: 22.07.2023 a 28.07.2023.

Neerolda da Costa Bicharra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218716-7A; período: 31.05.2023 a 29.06.2023.

Neerolda da Costa Bicharra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218716-7C; período: 31.05.2023 a 29.06.2023.

Orlanda Pereira do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 115468-0I; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.

Oziel Moreira de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202683-0C; período: 27.03.2023 a 06.04.2023.

Railda Vargas Litaiff - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235634-1A; período: 16.05.2023 a 20.05.2023.

Raimundo Nonato Filho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 111029-2B; período: 23.05.2023 a 22.07.2023.

Rayla Beatriz da Silva Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 203998-2B; período: 14.04.2022 a 23.05.2022.

Rodrigo Brandão da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258290-2A; período: 07.08.2023 a 11.08.2023.

Rosimar Souza Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 131773-3B; período: 02.06.2023 a 01.07.2023.

Rosimar Souza Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 131773-3B; período: 10.07.2023 a 24.07.2023.

Rosinete Feitosa da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 206944-0F; período: 15.06.2023 a 26.06.2023.

Rubeli Nobrega de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149355-8A; período: 13.08.2023 a 11.10.2023.

Ruy Alberto Melgueiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132120-0E; período: 19.07.2023 a 19.08.2023.

Sandra de Almeida Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 193249-7C; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.

Susy Alves da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185432-1A; período: 29.06.2023 a 27.08.2023.

Tatiane Monte Palma da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219552-6A; período: 27.03.2023 a 06.04.2023.

Tatiane Monte Palma da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219552-6B; período: 27.03.2023 a 06.04.2023.

Teresa Cibele de Sousa C Branco - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 184756-2A; período: 04.04.2023 a 18.04.2023.

Theila Pereira da Cruz - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184126-2A; período: 04.08.2023 a 23.08.2023.

Theila Pereira da Cruz - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184126-2A; período: 24.08.2023 a 07.09.2023.

Valdecy Camilo de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145821-3B; período: 12.06.2023 a 16.06.2023.

Valdecy Camilo de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 145821-3C; período: 12.06.2023 a 16.06.2023.

Vicente Pinheiro - cargo: VIGIA; matrícula: 165203-6A; período: 09.02.2023 a 10.03.2023.

Zeina Duarte do Amaral - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197334-7A; período: 11.05.2023 a 07.09.2023.

Zulmira Socorro Rocha da Silva Lofiego - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 175935-3B; período: 30.08.2023 a 08.09.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202144

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 71/2024

DATA DA ASSINATURA: 13.11.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **BMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 754.206,00** (setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e seis reais) referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, de fornecimento de refeições preparadas, Lanches e Almoços que atendeu aos alunos da

Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, matriculadas nos: aos C.E.T.I. s: Jose de Araújo Rodrigues, localizado no município de Codajás/AM, Neuza Alves Barroso, localizado no município de Eirunepé/AM, João Carlos Pereira dos Santos, localizado no município de Tabatinga/AM, Elias Mendes da Silva, localizado no Município de Boca do Acre/AM e Naide Lins Albuquerque, localizado no Município de Fonte Boa/AM, no período de dezembro/2023, conforme Nota Fiscal 1604, emitida em 31/10/2024, atestada em 31/10/2024, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do DELOG, de acordo com o Parecer n.º 4.390/2024-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 754.206,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **05.11.2024** a NE n.º **0009470** no valor de R\$ 754.206,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e seis reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028101.025155/2024-78.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 202164

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 72/2024

DATA DA ASSINATURA: 13.11.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **C PASCOAL DE SOUZA LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 365.945,38** (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual de limpeza e manutenção em áreas verdes abrangendo: capinação e roçagem nas instalações das Escolas Estaduais e prédios administrativos da Capital do Estado do Amazonas, nos período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021. Conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFSe n.º 89/2023, emitida em 05/07/2023, atestada em 05/07/2023, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GEAP/DEINFRA, em atendimento ao requerimento da empresa, Projeto Básico, Parecer n.º 1.403/2023-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 365.945,38 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **05.11.2024** a NE n.º **0009469** no valor de R\$ 365.945,38 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028101.013505/2023-72.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 202170

PORTARIA GS N.º 1593, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO N.º 2238/2024-GPREV/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR EFEITOS a contar de 11/11/2024, da **PORTARIA GSE N.º 1125**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 01/11/2024, que concedeu licença de acompanhamento de cônjuge à servidora **ELEONEIDA LECA ALVARENGA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula n.º 205.502-3C.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202208

PORTARIA GS 1591, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.028101.039211/2024-51/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico n.º 287238/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei n.º 1778/87, o(a) servidor(a) **MARTA CARVALHO DOS SANTOS**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula n.º 152538-7D, lotada na Escola

Estadual Tenente Cândido José Mariano/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, exercendo as funções de PEDAGOGO e AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 11/10/2024 a 09/12/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202211

PORTARIA GS 1579, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.037110/2024-46/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 285947/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ANDREY MARCELO DE SOUZA NEVES**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 218439-7B, lotado na Coordenadoria Distrital de Educação 05/Manaus, no turno noturno, na função PRESTANDO SERVIÇOS NA COORDENADORIA, a contar de 25/09/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao (a) professor (a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202214

EXTRATO DE CONTRATOS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de junho de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO o Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS/SEUDUC 2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/Interior e Área Indígena, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 27.06.2024, conforme MEMO Nº 578/2024-GAAS/SEUDUC/SIGED, e nexa Único abaixo:

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRI- TAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	ADRIANO MAGALHAES TENORIO	18.09.2024 a 02.09.2026
02	CDE 01	DOUGLAS GOMES SILVA	23.10.2024 a 02.09.2026
03	CDE 01	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	29.10.2024 a 02.09.2026
04	CDE 01	NARA AUGUSTA COSTA DE SOUZA	23.10.2024 a 02.09.2026
05	CDE 01	PAULO SERGIO DE SOUZA LIMEIRA	23.10.2024 a 02.09.2026
06	CDE 01	RAQUEL PERES DE MEDEIROS	23.10.2024 a 11.11.2024
07	CDE 01	YONA KELLY NAZARETH FONSECA	08.11.2024 a 02.09.2026
08	CDE 03	ANA DO SOCORRO GONCALVES DE ALMEIDA	28.08.2024 a 15.08.2026
09	CDE 03	ANA DO SOCORRO GONCALVES DE ALMEIDA	28.08.2024 a 15.08.2026
10	CDE 03	ANTONIO MARCOS SILVA DA GAMA	31.10.2024 a 02.09.2026
11	CDE 03	DANIEL FERRAT DA SILVA MACEDO	10.10.2024 a 02.09.2026

12	CDE 03	HENDREA MARTHA MAIA DE BENEDETTO	10.10.2024 a 02.09.2026
13	CDE 04	ANA CAROLINA REZK SANCHES	23.10.2024 a 02.09.2026
14	CDE 04	CAROLINE RHODIS AZEVEDO	10.10.2024 a 02.09.2026
15	CDE 04	ELIVELTON RAMOS DE SOUSA	10.10.2024 a 02.09.2026
16	CDE 04	FELLIPE COSTA BARBOSA	23.10.2024 a 02.09.2026
17	CDE 04	JORGE LUIS GREGORIO DE ALMEIDA	10.10.2024 a 02.09.2026
18	CDE 04	NARA GRACY TRAVESSA BARBOSA	31.10.2024 a 02.09.2026
19	CDE 05	ANDREIA OLIVEIRA DE ANDRADE	23.10.2024 a 02.09.2026
20	CDE 05	CLEUSON REIS SILVA	23.10.2024 a 02.09.2026
21	CDE 05	JOHMARA ASSIS DOS SANTOS	18.09.2024 a 02.09.2026
22	CDE 05	JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS	10.10.2024 a 02.09.2026
23	CDE 06	SALOMAO DOS SANTOS COSTA	29.10.2024 a 02.09.2026
24	CDE 07	JUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	23.10.2024 a 02.09.2026
25	CDE 07	MARIA DO CARMO GOMES VIDAL	23.10.2024 a 02.09.2026
26	CDE 07	MARIA ZULEIDE MARTINS DE OLIVEIRA	14.10.2024 a 02.09.2026
27	CDE 07	SARAH PINHEIRO BARBOSA	21.10.2024 a 02.09.2026
28	CDE 07	SUELEN CRISTINA DE SOUSA LIMA	23.10.2024 a 02.09.2026
29	CDE 07	WILIAN DE FREITAS LIMA	23.10.2024 a 02.09.2026

INTERIOR

Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	AMATURA	ELIZEU FABIANO	17.10.2024 a 02.09.2026
02	AMATURA	GILDERNEY PEREIRA LIMA	22.10.2024 a 02.09.2026
03	AMATURA	JEREMIAS LUIZ TERTULIANO	18.10.2024 a 02.09.2026
04	ATALAIA DO NORTE	SEBASTIAO DA SILVA ERMEINO	04.09.2024 a 02.09.2026
05	ATALAIA DO NORTE	SERGIO PEMEM MAYURUNA	09.09.2024 a 02.09.2026
06	ATALAIA DO NORTE	VILMA DO NASCIMENTO TENAZOR	17.10.2024 a 02.09.2026
07	BARCELOS	FRANCY ARILO GOMES BATISTA	17.10.2024 a 02.09.2026
08	BARCELOS	JUAREZ FONSECA FILHO	17.10.2024 a 02.09.2026
09	BARREIRINHA	JOAO BATISTA DA SILVA	29.10.2024 a 02.09.2026
10	BARREIRINHA	MARLEM CARNEIRO DE SA	17.10.2024 a 02.09.2026
11	BARREIRINHA	MIZAUQUE MIQUILES MOTA	23.09.2024 a 02.09.2026
12	BOCA DO ACRE	ALCIRIA CARNEIRO DE LIMA	17.10.2024 a 02.09.2026
13	BOCA DO ACRE	ANTONIO CLEMILDO GUERRA BESSA	17.10.2024 a 02.09.2026
14	BOCA DO ACRE	AUCILENE SOUZA DA SILVA	17.10.2024 a 02.09.2026
15	BOCA DO ACRE	DANILO TELES SANTANA	17.10.2024 a 02.09.2026
16	BOCA DO ACRE	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA	29.10.2024 a 02.09.2026

17	BOCA DO ACRE	FRANCISCO ALBUQUERQUE DA ROCHA	17.10.2024 a 02.09.2026
18	BOCA DO ACRE	LEONORA SANTOS DA SILVA	17.10.2024 a 02.09.2026
19	BOCA DO ACRE	LUCIANA FREITAS DA SILVA	17.10.2024 a 02.09.2026
20	BOCA DO ACRE	LUCIANE SOUZA DA SILVA	17.10.2024 a 02.09.2026
21	BOCA DO ACRE	RENILDA MENDES DA CUNHA	17.10.2024 a 02.09.2026
22	BORBA	ANA JULIA MONTEIRO RODRIGUES	17.10.2024 a 02.09.2026
23	BORBA	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS	17.10.2024 a 02.09.2026
24	BORBA	MARIVALDO RIBEIRO DA SILVA	09.10.2024 a 02.09.2026
25	BORBA	NADIA DE ALENCAR LEITE	17.10.2024 a 02.09.2026
26	BORBA	OSVALDO ALMEIDA DE MELO	23.09.2024 a 02.09.2026
27	CARAUARI	AMANDA DE CASTRO PINTO	16.10.2024 a 02.09.2026
28	CARAUARI	KATIANE GOMES LOBO	16.10.2024 a 02.09.2026
29	CARAUARI	LUCIANA FREITAS DA SILVA	17.10.2024 a 02.09.2026
30	CAREIRO	GRACIENE ANDRADE DA SILVA	17.10.2024 a 02.09.2026
31	CAREIRO	JUVENIL DE MATOS DA SILVA	17.10.2024 a 02.09.2026
32	CAREIRO	NELY ALVES DA SILVEIRA COSTA	25.10.2024 a 02.09.2026
33	CAREIRO	RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA	17.10.2024 a 02.09.2026
34	CAREIRO	ZINA ALVES DA SILVA GOMES	17.10.2024 a 02.09.2026
35	CAREIRO DA VARZEA	ALISON LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA	17.10.2024 a 02.09.2026
36	CAREIRO DA VARZEA	ANA JACQUELINE LEITE DOS SANTOS	17.10.2024 a 02.09.2026
37	ENVIRA	RAIMUNDA NONATA SOUZA PINHEIRO	16.10.2024 a 02.09.2026
38	FONTE BOA	NAIANDRA MACIEL DA SILVA RAMOS	29.10.2024 a 02.09.2026
39	FONTE BOA	NUBIA BEZERRA PEDROZA	29.10.2024 a 02.09.2026
40	FONTE BOA	RAMON BARROSO FERREIRA	29.10.2024 a 02.09.2026
41	GUAJARA	MARIA CLAUDETE ANDRIOLA RODRIGUES	17.10.2024 a 02.09.2026
42	HUMAITA	ELIANA GOMES MAIA	23.10.2024 a 02.09.2026
43	HUMAITA	ERICLEY NASCIMENTO LOBATU	24.10.2024 a 02.09.2026
44	HUMAITA	IRAMARLES PINTO DE SOUSA	23.10.2024 a 02.09.2026
45	IPIXUNA	DARCY DAMASCENO DA SILVA	16.10.2024 a 02.09.2026
46	IPIXUNA	NAIARA DE MOURA ZEGARRA	16.10.2024 a 02.09.2026
47	ITACOATIARA	ANGELICA MENDONCA DE OLIVEIRA	17.10.2024 a 02.09.2026
48	ITACOATIARA	CARLA CARDOSO FIGUEIREDO	17.10.2024 a 02.09.2026
49	ITACOATIARA	JANE GONCALVES NASCIMENTO	16.10.2024 a 02.09.2026
50	ITAPIRANGA	NEUZA SILVA SERRAO DE ALMEIDA	03.09.2024 a 02.09.2026
51	ITAPIRANGA	VANDERLEI ALVES DE MACEDO	12.09.2024 a 02.09.2026
52	JAPURA	EDMILSON SOUTO	30.09.2024 a 02.09.2026

53	JAPURA	LUCAS BATISTA BRITO	13.08.2024 a 13.08.2026
54	JAPURA	SIMONE DA SILVA SA	04.11.2024 a 02.09.2026
55	JAPURA	WALDECY DA SILVA BARBOSA	04.11.2024 a 02.09.2026
56	MANACAPURU	ANDERSON FEITOSA RIBEIRO	17.10.2024 a 02.09.2026
57	MANACAPURU	CEZAR SILVA DOS SANTOS	02.09.2024 a 02.09.2026
58	MANACAPURU	CREUZA COSTA DA SILVA	17.10.2024 a 02.09.2026
59	MANACAPURU	MARIA DE JESUS ALVES PEREIRA	24.09.2024 a 02.09.2026
60	MANACAPURU	MARIA ROSARIA REIS COELHO	02.09.2024 a 02.09.2026
61	MANACAPURU	MAURILA AUGUSTA RODRIGUES SOARES	17.10.2024 a 02.09.2026
62	MANACAPURU	OCICLEIA DE MATOS FERNANDES	17.10.2024 a 02.09.2026
63	MANACAPURU	ROSA MARIA FERNANDES DA COSTA	29.10.2024 a 02.09.2026
64	MANICORE	ALDO DUARTE NETO	18.10.2024 a 02.09.2026
65	MANICORE	ALDO LEITE PINHEIRO	03.09.2024 a 02.09.2026
66	MANICORE	ESTELA ARAUJO BARBOSA	29.10.2024 a 02.09.2026
67	MANICORE	GILMAR PINHEIRO LEITE	23.10.2024 a 02.09.2026
68	MANICORE	RENATO DA SILVA LOPES	17.10.2024 a 02.09.2026
69	MAUES	CLEYSON DE SOUZA GALUCIO	02.09.2024 a 02.09.2026
70	MAUES	ELIAS DA SILVA SOUZA	02.09.2024 a 02.09.2026
71	MAUES	ELIEL DE OLIVEIRA SOLIMÕES	02.09.2024 a 02.09.2026
72	MAUES	IVALDO QUEIROZ DE LIMA	02.09.2024 a 02.09.2026
73	MAUES	FRANCISCO CANINDE RODRIGUES MIRANDA	02.09.2024 a 02.09.2026
74	MAUES	LENY MARQUES CORREA	02.09.2024 a 02.09.2026
75	MAUES	MARIA CARLENILDES RODRIGUES BATISTA	02.09.2024 a 02.09.2026
76	MAUES	ODINAEL SOARES GOMES PEREIRA	02.09.2024 a 02.09.2026
77	NOVA OLINDA DO NORTE	EZENICE VINHOTE FIGUEIRA	16.10.2024 a 02.09.2026
78	NOVA OLINDA DO NORTE	JOSE RICARDO FRANCA DE OLIVEIRA	04.11.2024 a 02.09.2026
79	NOVA OLINDA DO NORTE	ROBSON DOS SANTOS BATISTA	29.10.2024 a 02.09.2026
80	PRESIDENTE FIGUEIREDO	ANTONIA KEILA VIEIRA DOS SANTOS	17.10.2024 a 02.09.2026
81	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	CICERO MENDES DIAS	16.10.2024 a 02.09.2026
82	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELZA GOMES CORDEIRO	17.10.2024 a 02.09.2026
83	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	JAIME LOPES	23.09.2024 a 02.09.2026
84	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	MAFRAN FIGUEIREDO MORENO	25.09.2024 a 02.09.2026
85	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	OSCAR DA SILVA SANCHES	21.10.2024 a 02.09.2026
86	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	OVIDIO DA SILVA CAMICO	27.09.2024 a 02.09.2026
87	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROBERTO FELIX AZEVEDO LOPES	21.10.2024 a 02.09.2026
88	TABATINGA	ELANE CABRAL SANTOS	21.10.2024 a 02.09.2026

89	TABATINGA	ELIVELTON DANIEL NONATO	01.10.2024 a 02.09.2026
90	TABATINGA	GENILDO FIDELIS FERNANDES	21.10.2024 a 02.09.2026
91	TABATINGA	ISAAC LAURENTE TANANTA	24.09.2024 a 02.09.2026
92	TABATINGA	ROODNEIA JANUARIO FALCAO	20.09.2024 a 02.09.2026
93	TABATINGA	ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA	20.09.2024 a 02.09.2026
94	TABATINGA	VANESSA JOAQUIM MARCOS	21.10.2024 a 02.09.2026
95	TAPAUA	NIL PETERSON FROTA DE FRANCA	30.10.2024 a 02.09.2026
96	TAPAUA	THAISA SANTOS DE ANDRADE	30.10.2024 a 02.09.2026
97	TEFE	WILSON LOPES DA SILVA	15.10.2024 a 02.09.2026
98	URUCARA	ELIENALDO TEIXEIRA MARTINS	17.10.2024 a 02.09.2026
99	URUCARA	HELOISA DE LIMA SEIXAS	30.10.2024 a 02.09.2026
100	URUCARA	MIRIAN DO SOCORRO PAES PONTES	30.10.2024 a 02.09.2026
101	URUCURITUBA	BRUNO ISTEFSOON DE SOUZA SANTANA	17.09.2024 a 02.09.2026
102	URUCURITUBA	JOSE ALBERTO PINTO VIDINHO	22.08.2024 a 15.08.2026
103	URUCURITUBA	JULISON LEMOS DIAS	29.10.2024 a 02.09.2026
104	URUCURITUBA	LEONDINA NUNES TUNDIS	23.09.2024 a 02.09.2026
105	URUCURITUBA	MARA JANE MENDONCA RAMOS	29.10.2024 a 02.09.2026
106	URUCURITUBA	REGINA LOPES VINENTE	17.09.2024 a 02.09.2026
107	URUCURITUBA	REGINALDO DA SILVA BAIANO	26.09.2024 a 02.09.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 13 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202219

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR, - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2020, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673 de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2020, conforme **MEMO Nº 578/2024-GAAS/SEDUC/SIGED**.

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 07	LAZARO SOARES MACIEL	11.10.2024 a 12.08.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	BENJAMIN CONSTANT	FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO	03.04.2024 a 31.12.2024

02	BENJAMIN CONSTANT	JOSUE ALFREDO NORIEGA	01.10.2024 a 31.12.2024
03	BENJAMIN CONSTANT	NELCINEIA SANGAMA MARIANO	03.04.2024 a 31.12.2024
04	COARI	ELIETE BRITO DA SILVA	06.11.2024 a 31.12.2024
05	ITACOATIARA	MATUSALEM VIEIRA COELHO	20.10.2024 a 31.12.2024
06	LABREA	AGOSTINHO FILHO DA SILVA LIMA	17.10.2024 a 15.08.2026
07	MANICORE	ALICE GOMES DE OLIVEIRA	01.10.2024 a 31.12.2024
08	MANICORE	ROSEANA DA SILVA SARAIVA	01.10.2024 a 31.12.2024
09	PAUINI	JEAN SOARES BARROS	22.10.2024 a 02.09.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 13 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202225

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2020, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 578/2024-GAAS/SEDUC/SIGED**.

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	GUILHERME OLIVEIRA FREITAS DE ASSIS VIEIRA FAIAL	17.10.2024 a 02.09.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 13 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202227

PORTARIA GS Nº 1582, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.033008/2024-71/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **MARLUCIA CARDOSO BENTES**, cargo PROFESSOR, matrícula 147834-6C, do Quadro Suplementar desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo de Vereador(a) no Município de Rio Preto da Eva/AM, nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses.
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202229

PORTARIA GS Nº 1584, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 117/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de Regime Complementar, por item, conforme a seguir especificado:

Portaria GSE 132, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/03/2024, nos itens referentes aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

EE MADRE TEREZA

CRISTIANE ARAUJO PRATA FOGACA, matrícula nº 233889-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, a contar 29/10/2024.

EE NELSON FERREIRA

ISA TAINAH GARCIA RUFINO, matrícula nº 253666-8A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar 15/10/2024.

COORD. DISTRITAL 04

EE FUETH PAULO MOURAO

KELRY CRISTINA MUNIZ BARBOSA, matrícula nº 264037-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar 29/10/2024.

EE WALDEMIRO PERES

VINICIUS LEMOS GUEDES, matrícula nº 252635-2A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, a contar 29/10/2024.

Portaria GSE 139, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/03/2024, nos itens referentes aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

EE 1º DE MAIO

JAMES CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula nº 154157-9B, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, a contar 29/10/2024.

COORD. DISTRITAL 02

EE MACHADO DE ASSIS

AMANDA SILVA MARQUES, matrícula nº 258850-1A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, a contar 31/10/2024.

COORD. DISTRITAL 03

EE ALICE SALERNO

WALDIVAN PINTO SERQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 209993-4B, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, a contar 29/10/2024.

EE MARIA DA LUZ

ROCILANE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 201317-7E, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, a contar 29/10/2024.

COORD. DISTRITAL 05

EE MARIA ARMINDA

FLAVIA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 233917-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, a contar 22/10/2024.

COORD. DISTRITAL 07

CE ARTHUR VIRGILIO

JOSUE DA SILVA ALFAIA, matrícula nº 194723-0E, para ministrar 3h de Educação Financeira, no turno integral, a contar 19/07/2024.

Portaria GSE 219, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/03/2024, no item referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

COL AMAZONENSE

NARDA TELES YAMANE, matrícula nº 150837-7C, para ministrar 2h de Filosofia, no turno vespertino, a contar 30/09/2024.

Portaria GSE 274, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/04/2024, nos itens referentes aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

EE LUIZINHA NASCIMENTO

JAMES CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula nº 154157-9B, para ministrar 6h de Geografia, no turno vespertino, a contar 29/09/2024.

COORD. DISTRITAL 07

EE SEBASTIAO AUGUSTO

JOAO MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 170754-0B, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar 04/10/2024.

Portaria GSE 341, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/05/2024, nos itens referentes ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 03

EE CANDIDO MARIANO

PAULO SERGIO DE SOUZA LIMEIRA, matrícula nº 180685-8A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, a contar 22/10/2024.

PAULO SERGIO DE SOUZA LIMEIRA, matrícula nº 180685-8A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, a contar 22/10/2024.

PAULO SERGIO DE SOUZA LIMEIRA, matrícula nº 180685-8A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, a contar 22/10/2024.

Portaria GSE 400, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21/05/2024, nos itens referentes aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

EE MACHADO DE ASSIS

ANDRE BELO DA SILVA, matrícula nº 218330-7A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, a contar 31/10/2024.

COORD. DISTRITAL 03

EE MANUEL SEVERIANO

KAREN MAGNO GONCALVES, matrícula nº 253327-8A, para ministrar 3h de Interculturalidade e Diversidade, no turno matutino, a contar 22/10/2024.

Portaria GSE 447, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/06/2024, no item referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

EE AUGUSTO CARNEIRO

MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 201705-9C, para ministrar 20h de Professor de Libras, no turno matutino, a contar 28/10/2024.

Portaria GSE 537, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17/06/2024, nos itens referentes às servidoras abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

EETI GILBERTO MESTRINHO

YARA BAYMA DA SILVA, matrícula nº 218397-8A, para ministrar 12h de Ciências, no turno integral, a contar 30/10/2024.

COORD. DISTRITAL 03

EE CANDIDO MARIANO

MARILENE DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 145056-5A, para ministrar 12h de Física, no turno matutino, a contar 30/10/2024.

Portaria GSE 590, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/07/2024, no item referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 07

EETI ZILDA ARNS

ADALTO GUILHERME CASTRO, matrícula nº 237167-7B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, a contar 23/10/2024.

Portaria GSE 661, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/07/2024, no item referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 03

EE HUMBERTO DE CAMPOS

MARIA RAIMUNDA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 234445-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar 14/10/2024.

Portaria GSE 780, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/08/2024, no item referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 04

EE JULIA BITTENCOURT

GLEDSON LYRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 241281-0B, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, a contar 23/10/2024.

Portaria GSE 857, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/09/2024, nos itens referentes à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 03

EE MANUEL SEVERIANO

KAREN MAGNO GONCALVES, matrícula nº 253327-8A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar 22/10/2024.

KAREN MAGNO GONCALVES, matrícula nº 253327-8A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar 22/10/2024.

Portaria GSE 991, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/10/2024, nos itens referentes aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

EE MACHADO DE ASSIS

LIGIA MARIA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 217335-2A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, a contar 31/10/2024.

LUCIO GLAUCIO MENDONCA DE ALMEIDA, matrícula nº 145648-2B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, a contar 30/10/2024.

GERALDA MARIA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 233557-3A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, a contar 30/10/2024.

IVANEIDE SOCORRO DOS SANTOS MICHILES, matrícula nº 196432-1B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, a contar 31/10/2024.

SILVANIA BORGES CONDE, matrícula nº 217207-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, a contar 31/10/2024.

Portaria GSE 1022, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/10/2024, nos itens referentes aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

EE LEOPOLDO NEVES

EMILIO EDUARDO SIQUEIRA BOLANO, matrícula nº 249304-7A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, a contar 22/10/2024.

COORD. DISTRITAL 03

EE RAIMUNDO NOGUEIRA

SILVIO CELSO SANTIAGO GAIA NINA, matrícula nº 191565-7B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, a contar 23/10/2024.

COORD. DISTRITAL 04

EE WALDEMIRO PERES

ALESSANDRA BALBI DA SILVA, matrícula nº 253309-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, a contar 23/10/2024.

**COORD. DISTRITAL 04
EETI AUREA BRAGA**

MARIO JORGE MACIEL PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 261733-1A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, a contar 23/10/2024.

COORD. DISTRITAL 06**EE DOM MILTON CORREA**

MARCIO KARRANDY DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 246402-0B, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, a contar 28/10/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202232

PORTARIA GS Nº 1585, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 117/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de Regime Complementar, por item, conforme a seguir especificado:

Portaria GSE 133, publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/03/2024, nos itens referentes aos servidores abaixo:

APUI**EE PR GILBERTO MESTRINHO**

MARIA DE NAZARE TAVARES QUEIROZ, matrícula nº 253024-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 22/10/2024.

BARCELOS**EE PADRE JOAO BADALOTTI**

JUAREZ FONSECA FILHO, matrícula nº 147139-2C, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, a contar de 21/10/2024.

Portaria GSE 140, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/03/2024, nos itens referentes aos servidores abaixo:

APUI**EE PR GILBERTO MESTRINHO**

JANILDA ARAGAO ALMEIRA, matrícula nº 264139-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 22/10/2024.

MANACAPURU**EE JOSE KALIL ASSAF**

MAURILA AUGUSTA RODRIGUES SOARES, matrícula nº 183497-5B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 16/10/2024.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**EE SANTA ISABEL**

VALTER DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 130527-1B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 23/10/2024.

TABATINGA**EE MARECHAL RONDON**

LUZIANE FERREIRA DOMINGOS, matrícula nº 254080-0A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, a contar de 30/09/2024.

Portaria GSE nº 220, publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/03/2024, no item referente ao servidor abaixo:

CODAJÁS**EE WILSON GARCIA**

DAVI BENJAMIN SAMPAIO DE SOUZA, matrícula 252872-0A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, a contar de 31/10/2024.

Portaria GSE 275, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/04/2024, no item referente à servidora abaixo:

TABATINGA**EE MARECHAL RONDON**

LUZIANE FERREIRA DOMINGOS, matrícula nº 254080-0A, para ministrar 18h de Sociologia, Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno matutino, a contar de 30/09/2024.

Portaria GSE 342, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/05/2024, nos itens referentes aos servidores abaixo:

BOCA DO ACRE**EE BARAO DO ACRE**

ROMILDO PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 151365-6D, para ministrar 3h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 17/10/2024.

BORBA**EE LOTHAR SUSSMANN**

CLAUDINEY PALMA DOS SANTOS, matrícula nº 144973-7C, para ministrar 4h de Física, no turno matutino, a contar de 07/11/2024.

SANTA ISABEL DO RIO NEGRO**EE SANTA ISABEL**

ADALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 201793-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 23/10/2024.

Portaria GSE 591, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/07/2024, no item referente ao servidor abaixo:

BOCA DO ACRE**EE BARAO DO ACRE**

ROMILDO PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 151365-6D, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 30/10/2024.

Portaria GSE 781, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/08/2024, nos itens referentes aos servidores abaixo:

BARCELOS**EE PADRE JOAO BADALOTTI**

JUAREZ FONSECA FILHO, matrícula nº 147139-2C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 21/10/2024.

EE LOTHAR SUSSMANN

CLAUDINEY PALMA DOS SANTOS, matrícula nº 144973-7C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 07/11/2024.

PARINTINS**EE DOM GINO MALVESTIO**

LUIZ PAULO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 253458-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 17/10/2024.

LUIZ PAULO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 253458-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 17/10/2024.

Portaria GSE 858, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/09/2024, nos itens referentes aos servidores abaixo:

BENJAMIN CONSTANT**EE IMACULADA CONCEICAO**

CLOVIS LIMA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 252961-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 19/09/2024.

BOCA DO ACRE**EE BARAO DO ACRE**

ROMILDO PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 151365-6D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 23/10/2024.

PARINTINS**EE DOM GINO MALVESTIO**

LUIZ PAULO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 253458-4A, para ministrar 20h de Sociologia, Projeto de Vida e Cultura Digital, no turno matutino, a contar de 17/10/2024.

Portaria GSE 899, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/09/2024, no item referente à servidora abaixo:

BENJAMIN CONSTANT**EE RAYMUNDO CUNHA**

MARIA DAS DORES DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 235147-1A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, a contar de 21/10/2024.

Portaria GSE 990, publicada no Diário Oficial do Estado, de 04/10/2024, nos itens referentes aos servidores abaixo:

PARINTINS**EE DOM GINO MALVESTIO**

LUIZ PAULO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 253458-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 17/10/2024.

SANTO ANTONIO DO ICA**EE SANTO ANTONIO**

ANDREZA MORAES DIAS, matrícula nº 255963-3B, para ministrar 3h de Educação Ambiental E Sustentabilidade, no turno noturno, a contar de 21/10/2024.

ANDREZA MORAES DIAS, matrícula nº 255963-3B, para ministrar 3h de Educação Ambiental E Sustentabilidade, no turno noturno, a contar de 21/10/2024.

ANDREZA MORAES DIAS, matrícula nº 255963-3B, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, a contar de 21/10/2024.

Portaria GSE 1023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/10/2024, no item referente à servidora abaixo:

SANTO ANTONIO DO ICA**EE SANTO ANTONIO**

ANDREZA MORAES DIAS, matrícula nº 255963-3B, para ministrar 3h de Interculturalidade e Diversidade, no turno noturno, a contar de 21/10/2024.

Portaria GSE 1102, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/10/2024, no item referente ao servidor abaixo:

JURUA**EE PROFA. ALTINA GOMES**

EMANOEL CARVALHO, matrícula nº 203673-8C, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 10/10/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202233

PORTARIA GS Nº 1586, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
 no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 117/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar** de 10 horas de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar nas Escolas Estaduais por item, conforme a seguir especificado:

Portaria GSE 160, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/03/2024, no item referente ao(à) servidor(a) abaixo:

TABATINGA

EDWIRGES DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 030412-3B, lotado na EE DUQUE DE CAXIAS, no turno matutino, a contar de 01/10/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202235

PORTARIA GS Nº 1587, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
 no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 117/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar** de 20 horas, para atuar como Coordenadora Regional de Educação, por item, conforme a seguir especificado:

Portaria GSE nº 720, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/08/2024, no item referente à servidora abaixo:

CAREIRO

MARA LUCIA SANTOS DE PAULA, matrícula nº 239135-0A, lotada no turno noturno, a contar de 01/11/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202236

PORTARIA GS Nº 1588, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
 no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 117/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de **Regime Complementar,** por itens, conforme abaixo discriminado:

Portaria GSE Nº 781, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/08/2024, na parte referente à servidora:

COARI

EE JOAO VIEIRA

MARIA MARCONDES CARVALHO GAMA, matrícula nº 198182-0D, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 07/06/2024 a 31/12/2024:

Onde se lê: 07/06/2024

Leia-se: 06/07/2024.

Portaria GSE Nº 1022, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/10/2024, na parte referente à servidora:

EE ROBERTO DOS SANTOS

PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA matrícula nº 233497-6A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de 02/09/2024 a 26/09/2024:

Onde se lê: 02/09/2024.

Leia-se: ... 03/09/2024.

Portaria GSE Nº 1097, publicada no Diário Oficial do Estado, de 31/10/2024, na parte referente às servidoras:

COORD. DISTRITAL 03

EE ANGELO RAMAZZOTTI

MAYARA DIEGRA DOS SANTOS ROCHA FRANCO, matrícula 254110-6A, para ministrar 03h de Projeto de Vida, no turno matutino, no período de 09/10/2024 a 31/12/2024:

Onde se lê: ... 09/10/2024.

Leia-se: ... 11/10/2024.

COORD. DISTRITAL 07

EE ANA NEIRE MARQUES

TANIA MARIA SOUZA MACHADO, matrícula nº 186984-1A, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de 07/10/2024 a 31/12/2024:

Onde se lê: 07/10/2024 a 31/12/2024.

Leia-se: ... 14/09/2024 a 12/12/2024.

Portaria GSE Nº 1102, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/10/2024, na parte referente aos servidores:

COARI

EE CETI MANUEL VICENTE

SIDNEY OLIVEIRA DE SENA, matrícula 026682-5A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno integral, no período de 23/07/2024 a 21/10/2024:

Onde se lê: ... 20h.

Leia-se: ... 16h.

TEFÉ

EE ANTIDIO BORGES

MARGARETH LIMA DO NASCIMENTO, matrícula no 166223-6B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 26/06/2024 a 18/11/2024:

Onde se lê: 7h.

Leia-se: 6h

EE EDUARDO RIBEIRO

MARIA DILCE DOS SANTOS SOUZA, matrícula no 144854-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 02/10/2024 a 31/12/2024.

Onde se lê: 02/10/2024

Leia-se: 03/10/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202237

PORTARIA GS Nº 1589, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
 no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 117/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Cessar os Efeitos do Regime Complementar, por item, conforme abaixo:

Portaria GSE 498, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/06/2024, na parte referente ao servidor abaixo:

CODAJÁS

EE WILSON GARCIA

DAVI BENJAMIN SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 252872-0A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, a contar de 13/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202238

PORTARIA GS Nº 1590, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
 no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 117/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Regime Complementar, por item, conforme a seguir especificado:

Portaria GSE nº 1097, publicada no Diário Oficial do Estado, de 31/10/2024, no item referente aos servidores abaixo:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 03

EE SOLON DE LUCENA

CLEMILTON DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 211907-2B, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de 01/10/2024 a 31/12/2024.

REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 30/09/2024 a 31/12/2024.

REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 30/09/2024 a 31/12/2024.

EE TEREZA DE JESUS

MARIA JOSE BARBOSA SEVALHO, matrícula nº 025114-3B, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de 28/09/2024 a 27/10/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202239

EXTRATO DE LICENÇAS MÉDICA PARA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 2248/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.

Lucia Lopes de Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 104791-4C; situação: Aposentadoria.

Marcos Henrique dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 178096-4F; situação: Aposentadoria.

Nazareno Mendes Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 145036-0C; situação: Aposentadoria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202241

EXTRATO DE LICENÇAS MÉDICA PARA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2248/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.

ADRIANA TRIGUEIRO ZACARIAS - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233823-8A; situação: Aposentadoria.

AGENOR ALVES DE OLIVEIRA - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 014038-4C; situação: Aposentadoria.

ALMERINDA CASTRO DE OLIVEIRA - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 181801-5A; situação: Aposentadoria.

AMARILDO DA SILVA SANTIAGO - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 204235-5B; situação: Aposentadoria.

ANDRE BENTES DO VALE - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 164395-9A; situação: Aposentadoria.

AURISTELA CARVALHO MARTINS - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 180978-4A; situação: Aposentadoria.

DYANA DO SOCORRO BENTES PEREIRA - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 221093-2A; situação: Aposentadoria.

ELIZANGELA MENDES DE A ALBUQUERQUE - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 233596-4A; situação: Aposentadoria.

EVELYN ALMEIDA COUTINHO - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula nº 197106-9C; situação: Aposentadoria.

JEANE FERREIRA DE LEMOS - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 181436-2A; situação: Aposentadoria.

JOAO MARCOS OLIVEIRA DE PAULA - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 161735-4A; situação: Aposentadoria.

JORGE LOPES FERREIRA - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula nº 123710-1B; situação: Aposentadoria.

JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 102620-8D; situação: Aposentadoria.

JULIETHE BEZERRA SILVA - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217077-9A; situação: Aposentadoria.

LEANDRO RODRIGUES CAMPOS - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula nº 172583-1A; situação: Aposentadoria.

LILIANE DROMOND DE CARVALHO - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 234540-4A; situação: Aposentadoria.

MARCELO DANTAS DA COSTA - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula nº 163635-9A; situação: Aposentadoria.

MARINEIDE OUREIRO PARDO - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 207175-4B; situação: Aposentadoria.

MAYSA CARVALHO DOS SANTOS SILVA - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 174545-0B; situação: Aposentadoria.

OLIZETE MARIA NUNES DOS SANTOS - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 232442-3A; situação: Aposentadoria.

OTACILDO GONCALVES FERREIRA - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 151090-8B; situação: Aposentadoria.

RICARDO DE SOUZA VIEIRA - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 146059-5E; situação: Aposentadoria.

RICARDO DE SOUZA VIEIRA - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 146059-5C; situação: Aposentadoria.

ROBERT JORGE TORRES DO NASCIMENTO - cargo: VIGIA; matrícula nº 135965-7B; situação: Aposentadoria.

ROBERVAL OSSAMI DE FIGUEIREDO - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 163202-7A; situação: Aposentadoria.

ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 114534-7G situação: Aposentadoria

SANDRA REGINA MESSA FRONER - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 219708-1A; situação: Aposentadoria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202243

PORTARIA GS Nº 1595, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 653/2024-GSEAI-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA GS Nº 794, de 24 de maio de 2016**, publicada no diário oficial em 02 de junho de 2016, que determinou a servidora **SIMONE ASSUNÇÃO DE DEUS MELO**, Professor PF40.LPL-IV e PF20.LPL-IV, matrícula nº 164237-5A/C, para responder pela Gestão da Escola Estadual Padre Paulo Manna, da Diocese de Parintins-AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202246

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 2249/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adauto Andrade dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 214839-0B; período: 27.10.2022 a 05.11.2022.

Ademir Magalhaes Mescias - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 261927-0A; período: 16.11.2022 a 14.12.2022.

Adriano Farias da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205811-1D; período: 09.10.2022 a 07.12.2022.

Alcineia Pereira Seixas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164480-7B; período: 18.11.2022 a 16.01.2023.

Alcineia Pereira Seixas - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164480-7A; período: 18.11.2022 a 16.01.2023.

Aldenora Nascimento de Queiroz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212691-5B; período: 05.10.2022 a 03.11.2022.

Alessandra de Souza Ramos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235028-9A; período: 04.10.2022 a 01.01.2023.

Alfredo Almeida de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149309-4A; período: 08.11.2022 a 31.12.2022.

Ana Ruthe Leandro Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239808-7A; período: 14.10.2022 a 28.10.2022.

Ana Ruthe Leandro Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239808-7A; período: 29.10.2022 a 08.11.2022.

Angela Maria Pessoa Dinelli - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221668-0A; período: 29.11.2022 a 08.12.2022.

Antonia Juscelina Venancio da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219313-2A; período: 12.10.2022 a 27.10.2022.

Antonio Aurelio de Souza Filho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224126-9A; período: 18.08.2022 a 16.10.2022.

Antonio Pinto Batista Freire - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235380-6A; período: 10.11.2022 a 09.12.2022.

Argemiro de Sousa Miranda - cargo: PROFESSOR; matrícula: 110215-0E; período: 09.09.2021 a 29.12.2021.

Argemiro de Sousa Miranda - cargo: PROFESSOR; matrícula: 110215-0E; período: 11.02.2022 a 11.05.2022.

Argemiro de Sousa Miranda - cargo: PROFESSOR; matrícula: 110215-0F; período: 11.02.2022 a 11.05.2022.

Ariane Bezerra de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234532-3A; período: 28.09.2022 a 27.10.2022.

Benilce Gonçalves Rodrigues - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 135037-4B; período: 21.11.2022 a 20.12.2022.

Bruna de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258580-4A; período: 17.10.2022 a 31.10.2022.

Cilmar Sousa Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 264147-0A; período: 24.10.2022 a 30.10.2022.

Cleia Pinto Coelho Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239712-9A; período: 22.11.2022 a 19.01.2023.

Darlana Domingues de Vilhena - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 230031-1B; período: 03.10.2022 a 06.10.2022.

Darleny Monte Matos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235376-8A; período: 03.10.2022 a 07.10.2022.

Eliane Raimunda Sampaio Paulino - cargo: PROFESSOR; matrícula: 129215-3E; período: 29.09.2022 a 27.12.2022.

Ernam Sevalho Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239073-6A; período: 10.10.2022 a 24.10.2022.

Evaldo de Castro Coelho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195594-2G; período: 15.10.2022 a 21.10.2022.

Geraldo Lira Junior - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239741-2A; período: 26.09.2022 a 20.10.2022.

- Heloisa Eneida Barreto de Alencar** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187801-8D; período: 02.08.2022 a 31.08.2022.
- Heloisa Eneida Barreto de Alencar** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187801-8D; período: 08.09.2022 a 06.11.2022.
- Jair Brandao de Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128392-8C; período: 20.10.2022 a 23.12.2022.
- Joao Teixeira Melo** - cargo: VIGIA PNF.VIG-I; matrícula: 027601-4A; período: 17.10.2022 a 24.01.2023.
- Juscelino Augusto da Silva** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 024931-9F; período: 04.10.2022 a 02.11.2022.
- Lilian Rodrigues Campelo Matos** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219401-5A; período: 21.09.2022 a 19.12.2022.
- Lisdeth da Silva Carvalho** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235021-1A; período: 20.10.2022 a 18.12.2022.
- Luis Mario de Oliveira Barreto** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118565-9H; período: 17.10.2022 a 15.12.2022.
- Marcos Henrique dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 178096-4F; período: 04.08.2022 a 01.11.2022.
- Maria Alice Soares Vilar** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 128472-0E; período: 18.08.2022 a 15.11.2022.
- Maria Auxiliadora Prestes Brandao** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 024470-8B; período: 08.09.2022 a 07.10.2022.
- Maria Auxiliadora Prestes Brandao** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 024470-8B; período: 08.10.2022 a 06.11.2022.
- Maria da Conceicao Alves Melo** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 130880-7E; período: 13.10.2022 a 10.01.2023.
- Maria do Socorro Nogueira Pinto** - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 136537-1B; período: 29.09.2022 a 13.10.2022.
- Maria Gerlane Goncalves Paiva** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232161-0A; período: 23.08.2022 a 21.09.2022.
- Maria Lasseny Carvalho B Borges** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 124042-0B; período: 15.10.2022 a 12.01.2023.
- Maria Leia da Fonseca Bezerra** - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164866-7A; período: 22.11.2022 a 21.12.2022.
- Maria Lucia Araujo da Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234850-0A; período: 03.09.2022 a 02.10.2022.
- Maria Riene Ferreira de Azevedo** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193761-8A; período: 13.10.2022 a 27.10.2022.
- Maria Tatiane Teixeira Alves** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253022-8A; período: 22.11.2022 a 06.12.2022.
- Mariane de Castro Ferreira** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235190-0A; período: 11.10.2022 a 17.10.2022.
- Marineide Bezerra da Silva** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190967-3A; período: 07.10.2022 a 16.10.2022.
- Marineide Bezerra da Silva** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190967-3A; período: 14.09.2022 a 28.08.2022.
- Mires Marinho de Sousa** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182548-8A; período: 23.08.2022 a 31.08.2022.
- Mirian Melo Ribeiro** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 131713-0D; período: 26.09.2022 a 25.10.2022.
- Moacir Silva Sabino** - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184072-0A; período: 12.08.2022 a 09.11.2022.
- Nandria Caresto de Almeida** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191479-0A; período: 17.09.2022 a 01.10.2022.
- Nandria Caresto de Almeida** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191479-0A; período: 22.08.2022 a 04.09.2022.
- Nazare Varela Santana** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219480-5A; período: 12.08.2022 a 10.09.2022.
- Nazare Varela Santana** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219480-5B; período: 12.08.2022 a 10.09.2022.
- Neiry Janne Gama Matias** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 105568-2B; período: 05.08.2022 a 15.10.2022.
- Neiry Janne Gama Matias** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 105568-2D; período: 05.08.2022 a 15.10.2022.
- Nina Rosa da Silva Batista** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 138254-3B; período: 02.08.2022 a 31.08.2022.
- Noemia Teixeira Ramalho** - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 133806-4B; período: 13.08.2022 a 11.10.2022.
- Nubia de Souza Rocha** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149230-6A; período: 01.07.2022 a 15.07.2022.
- Nubia de Souza Rocha** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149230-6A; período: 02.08.2022 a 16.08.2022.
- Odeth Hilario Ramos** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 193633-6A; período: 05.10.2022 a 18.12.2022.
- Odjalma Ribeiro Tavares** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196238-8C; período: 18.07.2022 a 31.08.2022.
- Onaldo Pontes Cativo** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212434-3B; período: 05.08.2022 a 02.11.2022.
- Patricia Rosaneide Nunes Pereira** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220741-9D; período: 13.09.2022 a 27.09.2022.
- Rafael Deijafre Leitao de Assuncao** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234762-8A; período: 06.06.2022 a 04.08.2022.
- Raimunda Eulina Tavares da Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235318-0A; período: 04.08.2022 a 13.08.2022.
- Raimunda Eulina Tavares da Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235318-0A; período: 08.09.2022 a 06.11.2022.
- Raimunda Joaquina de S Z Saraiva** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 025057-0I; período: 09.08.2022 a 07.09.2022.
- Raimunda Joaquina de S Z Saraiva** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 025057-0I; período: 28.09.2022 a 26.11.2022.
- Raimunda Lucia Mouta Mendes** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253394-4A; período: 23.08.2022 a 23.09.2022.
- Raimunda Pereira da Silva** - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 117381-2B; período: 13.07.2022 a 10.10.2022.
- Raimundo Nonato dos Santos Marques** - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163503-4A; período: 18.07.2022 a 15.09.2022.
- Ranildes Maria Farias de Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 206980-6D; período: 25.08.2022 a 23.10.2022.
- Regina Maria dos Santos Silva** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164253-7A; período: 04.06.2022 a 18.07.2022.
- Regina Maria dos Santos Silva** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164253-7A; período: 18.08.2022 a 15.11.2022.
- Rejane dos Santos Brandao** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132134-0B; período: 26.10.2022 a 24.12.2022.
- Rosa Maria Correa Frazao** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132169-2C; período: 10.10.2022 a 08.12.2022.
- Rosangela da Silva de Alvarado** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162997-2A; período: 01.08.2022 a 23.08.2022.
- Rosilene dos Santos Davila** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 163238-8B; período: 31.08.2022 a 13.09.2022.
- Rosilene dos Santos Davila** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163238-8A; período: 31.08.2022 a 13.09.2022.
- Rosimery Batista Cardoso** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184861-5A; período: 26.07.2022 a 04.08.2022.
- Rosinara Farias de Souza** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258730-0A; período: 09.08.2022 a 22.08.2022.
- Rosinete Teixeira da Rocha Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203916-8B; período: 06.09.2022 a 14.11.2022.
- Rosinete Teixeira da Rocha Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203916-8B; período: 15.11.2022 a 24.12.2022.
- Samir Bacry Rodrigues** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 200517-4E; período: 11.10.2022 a 25.10.2022.
- Sandra da Silva Menezes** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184798-8A; período: 21.07.2022 a 26.07.2022.
- Sandra Maria da Silva Seabra** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 115465-6E; período: 13.10.2022 a 11.12.2022.
- Sanmea Socorro Mota de M C Neves** - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 199556-1B; período: 01.12.2022 a 29.01.2023.
- Sanmea Socorro Mota de M C Neves** - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 199556-1B; período: 20.10.2022 a 18.11.2022.
- Sara Salvador da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235753-4A; período: 30.05.2022 a 28.06.2022.
- Selma Bentes Cardoso** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 191440-5A; período: 07.06.2022 a 06.07.2022.
- Selma Souza da Silva** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186968-0A; período: 13.09.2022 a 27.09.2022.
- Selmiro Formentini** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149483-0A; período: 10.08.2022 a 06.10.2022.
- Simone Patricia Sobreira Edwards** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 120628-1D; período: 04.11.2022 a 02.01.2023.
- Solange Pontes Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 184823-2A; período: 26.08.2022 a 24.09.2022.
- Suzana Tavares dos Reis** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187852-2E; período: 16.08.2022 a 01.09.2022.
- Tobias Pinheiro de Matos** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253481-9A; período: 08.11.2022 a 14.11.2022.
- Valdenise Costa de Oliveira dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 193766-9C; período: 07.07.2022 a 14.07.2022.
- Valdenise Costa de Oliveira dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 193766-9C; período: 16.08.2022 a 10.11.2022.
- Vania Lucia Valente de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 224123-4A; período: 21.09.2022 a 25.09.2022.
- Vilma Vasconcelos Costa** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 225256-2B; período: 04.07.2022 a 10.07.2022.
- Waldeglaço Aparício Curintima** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 204270-3C; período: 18.07.2022 a 01.08.2022.

Waldemar da Silva Simas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 024638-7B; período: 17.10.2022 a 26.10.2022.

Walter Maia Filho - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 185423-2A; período: 14.07.2022 a 28.07.2022.

Wilson da Silva Sampaio - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223387-8A; período: 13.07.2022 a 09.11.2022.

Zuleica Salib Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164463-7B; período: 22.11.2022 a 26.11.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202253

PORTARIA GS Nº 1600, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.037014/2024-06-SEDUC/SIGED

ADENIS LEDA FERREIR GAMA, cargo PROFESSOR, município de Manaus/AM, matrícula nº 012.843-0A, referente aos períodos de: 12/02/2000 a 31/12/2000 e de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202263

RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memo nº 251/2024-GAAS/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 577/2024-GAAS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Contrato dos Aditivos de Acréscimo de Regime Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial nº 35.321 de 04/10/2024, na parte referente a Data do contrato, conforme descrito abaixo:

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
Nº	COORDENADRIA DISTRIAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	BETANIA DA COSTA CORREA	19.09.2024 a 02.09.2026
Leia-se:			
ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
Nº	COORDENADRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CRE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	BETANIA DA COSTA CORREA	18.09.2024 a 02.09.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202268

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 2239/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.

Ariadna Pimentel Baia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 169696-3B; período: 15.02.2024 a 14.03.2024.

Aldinei Araújo de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 203356-9D; período: 31.01.2024 a 29.04.2024.

Alecio Vaneli Gaigher Marely - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 253360-0A; período: 08.02.2024 a 28.02.2024.

Ana Francisca Dias de Farias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217265-8A; período: 19.01.2024 a 18.03.2024.

Ane Kelly de Lima Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233658-8A; período: 16.02.2024 a 15.04.2024.

Barbara Juliana Oliveira Carmo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253651-0A; período: 06.02.2024 a 05.05.2024.

Brenda Reis dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253643-9A; período: 08.02.2024 a 07.04.2024.

Bruna Lourenna Vasconcelos de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233591-3A; período: 11.03.2024 a 15.03.2024.

Bruna Lourenna Vasconcelos de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233591-3A; período: 20.03.2024 a 18.05.2024.

Cassandra Silva Santana - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222880-7A; período: 05.10.2023 a 01.02.2024.

Cassio Muniz Crespo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160444-9A; período: 27.01.2024 a 26.03.2024.

Cecilia Aquino de Melo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205737-9C; período: 02.02.2024 a 01.04.2024.

Cianir Mendonca dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203198-1B; período: 22.02.2024 a 22.03.2024.

Cristianne Lima Seabra Procópio - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 175244-8J; período: 31.01.2024 a 29.04.2024.

Darcy Cleide Bezerra da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143765-8D; período: 31.01.2024 a 14.02.2024.

Diana Maria de Castro Fagundes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 198822-0C; período: 01.02.2024 a 30.04.2024.

Eliamara Nascimento de Lima - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 163415-1C; período: 05.02.2024 a 10.02.2024.

Eliamara Nascimento de Lima - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 163415-1C; período: 19.02.2024 a 28.02.2024.

Eliamara Nascimento de Lima - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163415-1A; período: 05.02.2024 a 10.02.2024.

Eliamara Nascimento de Lima - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163415-1A; período: 19.02.2024 a 28.02.2024.

Eliebi Lira Figueiredo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201596-0E; período: 23.02.2024 a 22.04.2024.

Elizangela da Silva Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 166316-0E; período: 05.02.2024 a 04.04.2024.

Elizangela da Silva Bentes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166316-0A; período: 05.02.2024 a 04.04.2024.

Ellen dos Remedios de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 138951-3B; período: 02.01.2024 a 08.01.2024.

Emanuelle Lorena Teixeira Chagas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 193714-6C; período: 25.01.2024 a 23.02.2024.

Emerson Amazonas Pimentel Martins - cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; matrícula: 102119-2A; período: 14.02.2024 a 23.02.2024.

Erian Cristina Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190160-5A; período: 14.02.2024 a 29.02.2024.

Eudes Lopes Melo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 170061-8C; período: 15.02.2024 a 14.04.2024.

Euler Mario Nunes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128106-2G; período: 31.01.2024 a 29.04.2024.

Euler Mario Nunes de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128106-2H; período: 31.01.2024 a 29.04.2024.

Felita da Silva Alves - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 262108-8A; período: 19.02.2024 a 17.06.2024.

Gilles Rodrigues Nazare - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162939-5B; período: 21.11.2023 a 19.01.2024.

Glayna D Avila Barrera de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253447-9A; período: 31.01.2024 a 10.03.2024.

Helen Juliana Marinho de Souza e Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 168069-2H; período: 26.01.2024 a 24.04.2024.

Jaecy Gomes Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234240-5A; período: 07.02.2024 a 06.05.2024.

Jerry Machado de Souza - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 161831-8A; período: 12.03.2024 a 21.03.2024.

Jescineide da Silva Soares - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220518-1A; período: 05.03.2024 a 03.04.2024.

Jorge Rodrigues de Oliveira - cargo: VIGIA; matrícula: 136152-0B; período: 17.02.2024 a 17.03.2024.

Jose Carlos Moreira da Silva - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF. ADM-I; matrícula: 015300-1A; período: 01.03.2024 a 29.04.2024.

Karla Thaianá Conceição Fausto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253284-0A; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.

Katia Regina Garcia Colares - cargo: PROFESSOR; matrícula: 139729-0D; período: 15.02.2024 a 29.02.2024.

Katia Regina Garcia Colares - cargo: PROFESSOR; matrícula: 139729-0E; período: 15.02.2024 a 29.02.2024.

Keitiane Carla Ramos Crispim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183841-5D; período: 18.01.2024 a 17.03.2024.

Keytte Anne Botelho Morgado - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187382-2I; período: 25.02.2024 a 02.03.2024.

Leonardo Alessandro da Silva Batista - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163600-6A; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.

Lia Lima Schneider - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 168899-5I; período: 16.02.2024 a 16.03.2024.

Luceani Silva Damasceno - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220671-4A; período: 01.02.2024 a 15.03.2024.

Marcio Stanley Pontes Correa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 209758-3C; período: 04.03.2024 a 13.03.2024.

Maria Alice Pereira do Valle - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132068-8D; período: 28.02.2024 a 28.03.2024.

Maria Amelina de Sousa Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143872-7A; período: 29.02.2024 a 29.03.2024.

Maria das Gracias da Silva Rodrigues - cargo: AUX. DE SERV. GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 162117-3A; período: 17.01.2024 a 15.02.2024.

Maria do Perpetuo Socorro Barbosa de Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 133621-5E; período: 01.08.2022 a 29.10.2022.

Maria do Perpetuo Socorro de Lima Camillo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233648-0A; período: 01.02.2024 a 30.04.2024.

Maria Isomar Silva de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233943-9A; período: 30.01.2024 a 13.02.2024.

Maria Izabel Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 171491-0C; período: 01.02.2024 a 21.02.2024.

Maria Izabel Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 171491-0D; período: 01.02.2024 a 21.02.2024.

Maria Jose Azevedo de Mesquita - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219590-9A; período: 27.02.2024 a 27.03.2024.

Maria Nazia Lira Dantas - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 165277-0A; período: 07.02.2024 a 06.05.2024.

Marilena Passos Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 186818-7E; período: 15.02.2024 a 14.05.2024.

Marilene Souza de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163585-9C; período: 07.02.2024 a 07.03.2024.

Marilene Souza de Araujo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163585-9A; período: 07.02.2024 a 07.03.2024.

Nagila Maria Barroso de Queiroz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140505-5B; período: 02.02.2024 a 02.03.2024.

Nagila Maria Barroso de Queiroz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140505-5C; período: 02.02.2024 a 02.03.2024.

Nara Souza Collyer - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 213769-0B; período: 17.09.2023 a 15.12.2023.

Nivia Iane Oliveira Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 174884-0E; período: 07.02.2024 a 05.06.2024.

Nivia Iane Oliveira Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 174884-0E; período: 31.01.2024 a 26.02.2024.

Paula Dantas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233882-3A; período: 11.02.2024 a 10.04.2024.

Paula Dantas - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233882-3B; período: 11.02.2024 a 10.04.2024.

Pedro Marques - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163231-0A; período: 23.02.2024 a 07.03.2024.

Petruca de Melo Bandeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187079-3A; período: 13.10.2022 a 10.01.2023.

Petruca de Melo Bandeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187079-3A; período: 13.10.2023 a 31.12.2023.

Petruca de Melo Bandeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187079-3A; período: 15.03.2023 a 12.06.2023.

Petruca de Melo Bandeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187079-3A; período: 20.07.2023 a 14.10.2023.

Rafaela Silva Marinho Caldas - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 261912-1A; período: 23.02.2024 a 22.05.2024.

Raquel Castelo de Brito - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 240819-8A; período: 19.01.2023 a 18.04.2023.

Risanjola Prado de Moura Machado - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 192406-0C; período: 08.01.2024 a 06.05.2024.

Risonete Cosmo de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 170462-1B; período: 08.02.2024 a 07.05.2024.

Roflin da Silva Oliveira - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163087-3A; período: 17.02.2024 a 15.06.2024.

Ronaldo Oliveira de Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253792-3A; período: 01.03.2024 a 30.03.2024.

Rosângela Mello da Silva Freitas - cargo: PROFESSOR; matrícula: 122727-0B; período: 01.02.2024 a 29.07.2024.

Sancleia de Souza Serrão - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196777-0C; período: 05.07.2023 a 18.08.2023.

Sancleia de Souza Serrão - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196777-0C; período: 06.09.2023 a 20.09.2023.

Sancleia de Souza Serrão - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196777-0C; período: 19.08.2023 a 29.08.2023.

Sancleia de Souza Serrão - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196777-0C; período: 20.06.2023 a 29.06.2023.

Sancleia de Souza Serrão - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196777-0E; período: 05.07.2023 a 18.08.2023.

Sancleia de Souza Serrão - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196777-0E; período: 06.09.2023 a 20.09.2023.

Sancleia de Souza Serrão - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196777-0E; período: 19.08.2023 a 29.08.2023.

Sancleia de Souza Serrão - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196777-0E; período: 20.06.2023 a 29.06.2023.

Simonetti Coelho Barreiros - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 115271-8C; período: 08.02.2024 a 07.04.2024.

Sirineia de Jesus Fidelis - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223508-0A; período: 14.01.2024 a 27.01.2024.

Suzana de Souza Lavor - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254081-9A; período: 28.02.2024 a 27.05.2024.

Tatiana de Melo Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 198196-0C; período: 20.10.2023 a 17.01.2024.

Vanessa Mendonça Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254188-2A; período: 16.02.2024 a 29.02.2024.

Vitor Jose Repolho Rabelo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 153789-0A; período: 29.03.2024 a 27.05.2024.

Vivia Amaral Mendonça - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205341-1E; período: 09.02.2024 a 06.08.2024.

Vivia Amaral Mendonça - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205341-1E; período: 22.12.2023 a 20.01.2024.

Viviane Mendes Couto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 201151-4G; período: 26.01.2024 a 25.03.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 202271

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Comodato nº 036/2024; **DATA DA ASSINATURA:** 12.11.2024; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE de 2 (dois) equipamentos forenses Inseyets Kit ("Hardware") e 2 (dois) equipamentos UFED Dongle Kit ("Hardware") de propriedade da COMODANTE; **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Comodato é de 730 (setecentos e trinta) dias para os números de série: 1170309595 e 8620297 e de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias para os números de série: 2004413881 e 8619159, inicia-se a partir do recebimento do objeto. **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 579 do Código Civil. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública,**

Manaus, 12 de novembro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 202203

PORTARIA Nº 182/2024-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e que a presente substituição é a mais indicada ao serviço a ser realizado pelo novo servidor; **CONSIDERANDO** o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas Wilson Miranda Lima no Processo n.º 01.01.022101.040997/2023-92 (SIGED), que autoriza a prorrogação até 31 de dezembro de 2024, em caráter excepcional, dos contratos temporários firmados com esta SSP, a fim de suprir as necessidades dos Institutos Integrados ao Departamento de Polícia Técnico-Científica e demais órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Segurança.

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** o contrato temporário de pessoal do servidor abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Fernando Henrique Macedo dos Santos	Auxiliar Administrativo	06/11/2024

II - **REPOR**, o contrato temporário de pessoal, em substituição ao servidor mencionado acima, conforme abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Vladimir Chaves de Sousa	Auxiliar Administrativo	06/11/2024

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 06 de novembro de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 202138

PORTARIA Nº 181/2024-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo n.º 01.01.022101.035395/2024-02 (SIGED);

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas Wilson Miranda Lima no Processo n.º 01.01.022101.040997/2023-92 (SIGED), que autoriza a prorrogação até 31 de dezembro de 2024, em caráter excepcional, dos contratos temporários firmados com esta SSP, a fim de suprir as necessidades dos Institutos Integrados ao Departamento de Polícia Técnico-Científica e demais órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Segurança.

RESOLVE:

I - **DISPENSAR**, a pedido, o contrato temporário de pessoal da servidora abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Iziete Freitas Negreiros	Auxiliar Administrativo	29/10/2024

II - **REPOR**, o contrato temporário de pessoal, em substituição à servidora mencionada acima, conforme abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Mayara Vinhote de Albuquerque	Auxiliar Administrativo	29/10/2024

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e as servidoras para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 202140

PORTARIA Nº 184/2024-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o que constano no Processo n.º 01.01.022101.035768/2024-37 (SIGED), datado de 31/10/2024, de interesse do servidor GABRIEL HENRIQUE PRINTES PEREIRA, Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer a interrupção da Licença para Tratamento de Interesse Particular; **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 1022/2024 - ASJUR/SSP-AM, datado de 05/11/2024, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, ora acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;

RESOLVE:

I - **INTERROMPER** a Licença para Tratamento de Interesse Particular, publicada em Diário Oficial do Estado, edição de 19/01/2024, conforme Portaria n.º 0018/2024-GS/SSP, em favor do servidor efetivo **GABRIEL HENRIQUE PRINTES PEREIRA**, Assistente Operacional III, matrícula n.º 268.045-9 A, a contar de 07/11/2024.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 06 de novembro de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 202143

PORTARIA Nº 185/2024-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;

CONSIDERANDO o resultado do Processo n.º 01.01.022101.034859/2024-55 (SIGED), datado de 18/10/2024;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **Rosaria Fatima Pereira Fernandes**, Assistente Técnico I, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula n.º 008.360-7 B, 03 (três) meses de licença especial, no período de **15/11/2024 à 14/02/2025**, referente ao quinquênio 12/05/2002 à 11/05/2007.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e a servidora mencionada acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 06 de novembro de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 202145

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 045/2020-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 11.11.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa TRANSGLOBAL SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 24.11.2024 a 24.11.2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.2122.0001; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000; Natureza de Despesa 33903310, tendo sido emitida em 07/11/2024 a Nota de Empenho n.º 2024NE0001507, no valor de R\$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, II Lei n.º 8.666/93. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus, 11 De Novembro De 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 202168

EXTRATO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2019-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 12.11.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI; **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência excepcional por mais 06 (seis) meses, referente à prestação de serviço de forma contínua de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustível (querosene e gasolina de aviação), destinados a atender às necessidades das missões de segurança pública e defesa civil desta Secretaria de Estado de Segurança Pública; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 06 (seis) meses, a contar de 26.12.2024 a 26.06.2025; **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 677.565,00 (Seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Fonte de Recurso: 1.501.160.0.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903979, tendo sido emitida, em 07/11/2024, a Nota

de Empenho n.º 2024NE0001511, no valor de R\$ 15.057,00 (quinze mil e cinquenta e sete reais). **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 57, II c/c § 4º, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública,** Manaus-AM, 12 de novembro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 202176

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 30.10.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa VG COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; **OBJETO:** Alteração da Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato n.º 046/2024-FESP, visando à prorrogação do prazo final para entrega de material, sendo de 30.10.2024 para 29.11.2024; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, de 30.10.2024 a 30.09.2025; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º da Lei 14.133/2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** Manaus-Am, 30 De Outubro De 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 202177

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 045/2019-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 12.11.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 045/2019-SSP por 06 (seis) meses, em caráter excepcional, pertinente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, gestão de sobressalentes, reparo de módulo e restabelecimento das falhas existentes no sistema de radiocomunicação trunking digital apco-25 800mhz dos sites de radiocomunicação do Centro Integrado de Operações de Segurança-CIOPS, Expoagro e 4º DIP desta Secretaria de Estado de Segurança Pública; **VALOR TOTAL:** R\$ 547.801,32 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e um reais e trinta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Aditivo é de 06 (seis) meses em caráter excepcional, de 02.12.2024 a 02.06.2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0011; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904004, tendo sido emitida, em 07/11/2024, a Nota de Empenho n.º 2024NE0001504, no valor R\$ 85.213,54 (oitenta e cinco mil, duzentos e treze reais e cinquenta quatro centavos); **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, II c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** Manaus 12 De Novembro De 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 202206

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 072/021-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 12.11.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBCT; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 072/2021-SSP, por 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.748,00 (oito mil setecentos e quarenta e oito reais); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é por 12 (doze) meses, de 18.11.2024 a 18.11.2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903947, tendo sido emitida, em 05/11/2024, a Nota de Empenho n.º 2024NE0001480, no valor de R\$ 8.748,00 (oito mil setecentos e quarenta e oito reais). **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, II c/c § 2º, da Lei n.º 8.666/93. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA,** Manaus, 12 De Novembro De 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 202215

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 07.11.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e a empresa: C.C.R DE OLIVEIRA; **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2024-SSP, visando à dilatação do prazo final de entrega do objeto contratual, de 07.11.2024 para 07.12.2024; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 90 (noventa) dias, de 07.11.2024 a 05.02.2025; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º, da Lei 14.133/2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

Manaus, 07 de novembro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 202224

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 08.11.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e a empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIAS EM INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2024-SSP, visando à dilatação do prazo final de entrega do objeto contratual, de 09.11.2024 para 09.12.2024; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 336 (trezentos e trinta e seis dias) dias, de 09.11.2024 a 11.10.2025.; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º, da Lei 14.133/2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

Manaus, 08 de novembro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 202274

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 0955/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; **VALOR:** R\$ 3.002.885,87; **OBJETO:** Saldo do CT. N.º 007/2024-UGPE/CONSTRUTORA ALCANCE LTDA, para execução de obras e serviços de engenharia para a ampliação, reforma e adequação da Fundação e Hospital do Coração Francisca Mendes, localizado na Av. Camapuã 108 Cidade Nova em Manaus/AM; **NOTA DE CRÉDITO N. 0340/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000649/2024-62.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 202210

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/SEINFRA/GS/ N.º 01066/2024.

HUGO LEONARDO MENEZES DE SALES - Chefe de Departamento. PCDP 777/2024 - Destino: Careiro/Autazes/AM. Período: 07 a 08/11/2024. Objetivo: Realizar vistoria no terminal flutuante localizado na Comunidade Novo Céu, no Município de Autazes, presente no CT.066/2022-SEINFRA. **PEDRO HENRIQUE ANDRADE E PAIVA** - Assessor IV. PCDP 778/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 23/10/2024. Objetivo: Visita ao município no KM 63 da Rodovia AM-070 para verificação de sujeira atrapalhando o fluxo da pista. PCDP 805/2024 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 09/12/2024; PCDP 806/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 13/11/2024; PCDP 807 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 02/12/2024; PCDP 809/2024 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 21/11/2024 e PCDP 810/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 14/11/2024. Objetivo: Visita Anual nas Rodovias Estaduais para levantamento Técnico. **BRENDA ANDES BARBOSA** - Assessor I. PCDP 779/2024 - Destino: Coari/AM. Período: 04 a 06/12/2024. **SALOMÃO SIMONETTI DE MELO** - Assessor Técnico. PCDP 783/2024 - Destino: Coari/AM. Período: 04 a 06/12/2024. Objetivo: Realizar vistoria Técnica no intuito do Recebimento Definitivo do CT.0034/2019-SEINFRA. **ANTONIO ARAUJO GONÇALVES JUNIOR** - Assessor I. PCDP 793/2024 - Destino: Careiro/Autazes/AM. Período: 17 a 20/12/2024. Objetivo: Realizar fiscalização técnica com objetivo de verificar o andamento dos serviços do CT.012/2023-SEINFRA, no município de Autazes/AM. PCDP 796/2024 - Destino: Careiro/AM.

Período: 29 a 30/11/2024. Objetivo: Realizar vistoria técnica referente ao CT.013/2021-SEINFRA. PCDP 781/2024 - Destino: Codajás/AM. Período: 09 a 14/12/2024. Objetivo: Realizar vistoria técnica com objetivo de verificar o andamento dos serviços do CT.008/2023-SEINFRA. PCDP 784/2024 - Destino: Manquiri/Autazes/Careiro/AM. Período: 25 a 28/11/2024. Objetivo: Realizar fiscalização técnica com objetivo de verificar o andamento dos serviços do CT.073/2022-SEINFRA, localizado no Município de Manquiri/AM. CT.012/2023-SEINFRA - Comunidade Novo Céu, no Município de Autazes/AM. CT.009/2023-SEINFRA - Ramal Maçarico localizado no Município do Careiro/AM. ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP 799/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 12 a 13/12/2024. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra do CT.039/2022-SEINFRA; PCDP 800/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 21 a 22/11/2024. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra do CV.019/2022-SEINFRA - e do CT.039/2022-SEINFRA. PCDP 801/2024 Período: 25/11/2024 e PCDP 803/2024. Período: 10 a 11/12/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra do CT.021/2023-SEINFRA. PCDP 802/2024. Período: 18 a 19/11/2024 e PCDP 804/2024. Período: 03 a 04/12/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 03 a 04/12/2024. Objetivo: Proceder Fiscalização na Obra do CT.005/2024-SEINFRA. FERNANDO DOS REIS ARAGÃO - Assessor II. PCDP 780/2024 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 09 a 11/12/2024. Objetivo: Proceder a Fiscalização dos serviços do CT.090/2022-SEINFRA, Comunidades Rurais de São José do Amari, Santa Rosa de Lima e São Pedro de Iracema. PCDP 782/2024 - Destino: Manacapuru/Anamá/AM. Período: 26 a 29/11/2024. Objetivo: Proceder a fiscalização dos serviços referentes aos CV.014/2022-SEINFRA e CV.027/2021-SEINFRA, no município de Anamá/AM. PHILIPPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 811/2024 Período: 09/12/2024; PCDP 812/2024 - Período: 17/12/2024; PCDP 813/2024. Período: 20/12/2024 e PCDP 815/2024. Período: 27/12/2024. Destino: Iranduba/Manacapuru/AM. Objetivo: Proceder Fiscalização: na Obra do CT.00003/2023-FUPEAM e CT.0021/2023-SEINFRA, no Município de Manacapuru/AM - CT.005/2024-SEINFRA, no Município de Iranduba/AM. EULEY ROBSON COSTA GÓES - Assessor I. PCDP 786/2024 - Destino: Codajás/AM. Período: 09 a 14/12/2024. Objetivo: Realizar vistoria técnica com objetivo de verificar o andamento dos serviços do Termo de CT.008/2023-SEINFRA. EDGAR LUIZ PINHEIRO DE SOUZA - Assessor Técnico. PCDP 791/2024. Período: 10 a 14/12/2024. PCDP 798/2024. Período: 26 a 30/11/2024 - Destino: São Gabriel da Cachoeira/AM. Objetivo: Visita técnica nas obras do CT.046/2021-SEINFRA, CT. 032/2022-SEINFRA e CT.004/2023-SEAS, para aferição dos serviços executados. PCDP 794/2024 - Destino: Barcelos/AM. Período: 03 a 05/12/2024. Objetivo: Visita técnica nas obras do CT.054/2022-SEINFRA, para evidenciação de serviços remanescente. RENNAN MAIA DE SOUZA - Assessor II. PCDP 792/2024 - Destino: Itamarati/AM. Período: 25 a 28/11/2024. Objetivo: Proceder fiscalização do CT.015/2023-SEINFRA. CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA - Assessor Técnico. PCDP 797/2024 - Destino: Itapiranga/Urucará/São Sebastião do Uatumã/AM. Período: 19 a 23/11/2024. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CV.013/2021-SEINFRA; CV.013/2022-SEINFRA e CT.044/2022-SEINFRA - Município de São Sebastião do Uatumã/AM. CT.048/2022-SEINFRA e CT.059/2022-SEINFRA - Município de Urucará/AM. PCDP 814/2024 - Destino: Silves/AM. Período: 12 a 14/11/2024. Objetivo: Proceder fiscalização referente as Obras do CT.014/2023-SEINFRA.

Manaus, 11 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 202199

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2024-SEINFRA por mais 130 (cento e trinta) dias, a contar de 17/03/2025, e execução em 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 28/11/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.004328/2024-26-SEINFRA.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 202204

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA SOMA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 076/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/01/2025, e execução por igual período, contados de 18/11/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004271/2024-65-SEINFRA.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 202216

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº 105/2024-GS/SECT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Regimento Interno, aprovado pelo DECRETO nº 44.325, de 06 de agosto de 2021.

RESOLVE:

I - APROVAR a Escala Anual de Férias dos servidores da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, para o exercício de 2025 de acordo com o que estabelece o Artigo 62 da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JANEIRO - 1	
Anita Leocádia Vasconcelos de Souza Melchor	119.945-5 D
Aurélio Brandão da Silva	181.856-2 C
Cintia Soraia Almeida de Souza	262.074-0 A
Eleonora Ferreira dos Santos	103.166-0 F
Ezeglaire Pereira de Souza	153.999-0 C
Igor Nonato Almeida Pereira	257.857-3 B
Júlio César Pedrosa do Amaral	261.689-0 A
Leonardo Cesar Rabello Ituassu	182.184-9 F
Líli Maria da Mota Silva	118.097-5 E
Maria Beatriz Cordeiro Caldas	051.008-4 D
Maise Saldanha Garcia	191.275-5 H
Maria do Socorro Gomes Dias	050.205-7 E
Nayme de Souza Oliveira	231.793-1 D
Nancy Meireles Monteiro	231.719-2 F
Rosemayre Camilo Inácio da Silva	249.410-8 C
Rosalvo dos Santos Miranda Filho	001.522-9 E
Sonia Rocha Viana	101.165-0 G
Thalita de Freitas Lopes	259.143-0 B
Tony Everton Alves de Sena	255.727-4 A
Wellington Pereira dos Santos	257.192-7 A
FEVEREIRO - 2	
Antonieta Torres de Lima Neta	248.225-8 B
Aldemar da Silva Machado	244.257-4 B
Carlos Henrique Ferreira Simões	269.252-0 A
Denilson Ramos de Oliveira	269.464-6 A
Eduardo Bulcão da Silva Costa	226.348-3 C
Eduardo Mendonça Júnior	153.587-0 I
Ernesto de Oliveira Leal Neto	153.598-6 C
Hellen Regina Pinheiro Jordão	233.067-9 B
João Guilherme Taketomi da Rosa	269.253-8 A
Jonahta Ismael Melo	257.233-8 B
Kerolayne Rosas de Lima Queiroz	268.884-0 A
Marcos Antônio Silva de Santana	269.462-0 A
Matheus Lima Vital	239.503-7 B
Monike de Oliveira Moura	211.948-0 E
Nadiny Beatriz e Silva de Azevedo	268.883-2 A
Renata Queiroz Pinto Mustafa	226.940-6 C
Rafael Pereira dos Santos	260.391-8 A

Sebastião de Lima Taveira	189.608-3 G
Soraya Praia Leite	121.095-5 C
Waldemir Pereira do Santos Filho	268.992-8 A
MARÇO - 3	
Aline da Costa Magalhães	269.632-0 A
Antonio Alfredo Costa Filho	104.109-6 E
Aine Nedlele Pacheco	262.435-4 C
Bruna Bezerra de Macedo	257.028-9 B
Bruno Alencar de Vasconcellos Dias Saraiva	243.920-4 B
Daiane Moreira Cardozo	233.060-1 D
Ernando dos Santos Dias	118.083-5 G
Fernanda Neves Sabugosa	249.434-5 A
Ivaneide de Carvalho Anaquiri	169.240-2 B
Joaquim Marques dos Santos Júnior	051.905-7 E
Marcos Aurélio Bastos Nunes	248.099-9 C
Leandro Ribeiro Paixão	248.570-2 B
Pedro Moura dos Santos	103.163-5 G
Raimundo Josué Moreira Pessoa	014.105-4 H
Roberto Carlos Nascimento de Lima	260.959-2 A
Thamirys Reis de Lima	257.181-1 A
ABRIL - 4	
Eder José da Cunha Teixeira	118.078-9 B
Edneia Pereira Dourado	154.343-1 B
Felipe de Melo e Silva	257.176-5 B
Hanna Eduarda Bezerra Albuquerque	269.631-2 A
Josafa do Nascimento Correa	269.633-9 A
Larissa Radija Nascimento Menezes	264.051-1 A
Ivone da Silva Freire	050.006-2 F
Manoel Raimundo da Rocha	116.397-3 D
Maria Dorotea Frota Rebouças	173.913-1 L
Maria Eduarda Pereira dos Santos	051.936-7 D
Mara Nubia Anjos da Silva	246.886-7 B
Jucimar Azevedo Pinto	269.463-8 B
Raquel Ferreira da Silva	117.535-1 D
Ricardo Tavares de Albuquerque	197.572-2 F
Oscar Cordeiro de Souza	106.521-1 E
MAIO - 5	
Ana Simone de Oliveira Moraes	015.493-8 C
Deusdete Costa Senna	148.472-9 C
Gilson Aguiar da Silva	172.394-4 B
Lucia Regine Santos da Silva	147.284-4 E
Maria Aparecida Macedo Guimarães	050.976-0 E
Maria Elena Araújo Mendes	051.886-7 D
Maria Oneide da Costa	113.052-8 F
Matheus de Lima Sarmento	269.730-0 A
Regina Nascimento de Moura	248.270-3 A
Silvana Neves Pereira	260.958-4 A
Willen de Souza Pacheco	265.094-0 B
JUNHO - 6	
Bruna Caroline Araujo Paes	260.868-5 B
Ety dos Santos	134.480-3 C
Francisco de Assis Souto	051.236-2 J
Haron Maia Abtibol	269.941-9 A
Ricardo Ramos de Souza	121.649-0 G
Rosângela Macedo Marreiro	242.889-0 C
Suely Brandão da Silva	148.417-6 G
JULHO - 7	
Ariana Carvalho Santana	222.737-1 D
Annaiza Cavalcante Tomaz Bezerra	269.946-0 A
Carolina Paz Lordeiro Lima	257.000-9 B
Edson Silva Araújo	051.222-2 D
Fábia Amaro de Melo	113.176-1 E
Fabiana Cruz de Oliveira	176.850-6 F
Francisca do Nascimento Elias	051.074-2 E

Liliane Galvao Lima	254.820-8 A
Lucinda Aurora Oliveira Lima	051.077-7 E
Maria Sônia Fernandes da Silva Santos	103.064-7 D
Marco Simon da Silva Benedito	249.755-7 A
Nilce Maria Gomes da Silva Vasconcelos	148.271-8 E
Walter Rocha de Castro Júnior	269.954-0 A
AGOSTO - 8	
Cleide Bezerra Barros	257.107-2 A
Dayana Menezes de Souza	249.191-5 b
Henrique Cesar Costa de Lira	269.532-4 B
Jacqueline Silva Galvão	230.673-5 D
Lucio Meirelles da Silva Bezerra de Menezes	134.786-1 H
Maíza Leite Andrade	020.108-1 E
Maria Eunice Pinheiro de Carvalho	050.995-7 G
Raiane da Silva Pessoa	270.017-4 A
Rodrigo Moura da Silva	256.580-3 C
Vaniluce Félix de Souza	117.647-1 D
SETEMBRO - 9	
Adalberto Hermes da Silva Júnior	270.147-2 A
Adill Castro Batista	270.146-4 A
Deborah de Lima Paes	257.179-0 A
German Cusquisiban Escobal	051.186-2 G
Nilton Fernandes da Silva	010.738-7 F
OUTUBRO - 10	
Almir Garcia de Lima	262.230-0 A
Francisco Jonas Fernandes de Melo	270.492-7 A
Gabriel Sales Medeiros	249.640-2 A
Maria Sandra da Silva Miranda	236.152-3 A
Roberdan Mendes Zogahib Filho	268.885-9 B
Sílvio Rodrigues de Oliveira	270.255-0 A
Tamires Borges de Assis	257.389-0 A
NOVEMBRO - 11	
Eliane de Nazare Oliveira Nascimento	254.980-8 B
Janderle Costa da Silva	260.113-3 A
Gisela da Silva Diniz	270.602-4 A
Luiz Jailton Lopes Cordeiro	110.806-9 G
Paulo Cezar Levy de Carvalho	051.166-8 F
Priscila Duarte Ozório	264.814-8 C
Renata Souza Madureira	270.582-6 A
Thalita Lorayne Lopes de Lima	257.030-0 B
DEZEMBRO - 12	
Claudio Saraiva do Nascimento	257.177-3 A
Daniel Pinto de Barros	249.756-5 A
Debora Monteiro Santos	248.203-7 B
Marcell de Lima Almeida	247.969-9 C
Samuel dos Santos Soares	265.086-0 B
Thais Vieira Braga Melo	262.228-9 A

GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus 08 de novembro de 2024.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 202123

PORTARIA N° 110/2024-GS/SECT
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e: **CONSIDERANDO** o art. 74, inciso III, c da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**; art. 167, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023 e art. 1º do Decreto Presidencial nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022; **CONSIDERANDO** a necessidade de serviço de auditoria contábil, para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios- SECT; **CONSIDERANDO** que o preço ofertado na Inexigibilidade-**INEX nº 005/24-FERF**, constante da proposta apresentada pela empresa vencedora, está caracterizada em caso de exclusividade para o serviço técnico. **CONSIDERANDO** por fim, o que

mais consta no Processo nº 01.01.019101.005208/2024-43, e o Parecer nº 916/2024 -ASJUR/SECT.

RESOLVE:

I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso III, c da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de pessoa jurídica para serviço de auditoria contábil, para atender as necessidades da SECT.

II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **DINISTEK CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 06.948.449/0001-62, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 202265

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 166/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 036/2024-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa M SALES GOMES TRANSPORTE LTDA; **Objeto:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de locação de veículos tipo pick-up e van, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, incluindo seguro total e manutenção corretiva e preventiva, conforme detalhamento no Termo de Referência. **Valor Global:** R\$ 1.493.640,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 15/11/2024; **Data da Assinatura:** 11/11/2024; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903308 **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2024NE0001239; **Processo Administrativo:** 016361/2024-48; **Fundamento do ato:** Art.40 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 02 de 05 de abril de 2023.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 202157

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM. Nome e cargo: **EMILIA DE PAIVA AGUIAR, COLABORADORA.** Destino e período: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 25/11 a 27/11/2024. Objetivo: Participar da 140ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência- CONEDE.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 202273

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 01/11/2024, Edição nº 35.338 do DOE, **extrato nº 173/2024-SEAS,** do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021-SEAS firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ONDE SE LÊ: Extrato Nº 173/2024-FEAS; Termo de Contrato nº 001/2021-FEAS; Valor do Aditivo: R\$ 25.004.600,80.

LEIA-SE: Extrato Nº 173/2024-SEAS; 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021-SEAS; Valor do Aditivo: R\$ 25.004.600,78.

Manaus, 12 de novembro de 2024

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 202061

EXTRATO Nº 185/2024-SEAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 059/2023-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS MULHERES PORTADORAS DE CÂNCER - LAR DAS MARIAS, CNPJ 08.742.329/0001-30, representada por sua representante legal, a Sra. **ADELAIDE MACHADO PORTELA.** **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000499, emitida em: 31/10/2024, **Valor Empenhado:** R\$ 200.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R\$ 600.000,00; **Vigência:** 10/11/2024 a 10/11/2025; **Assinatura:** 04/11/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.005135/2024-95 - SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 11 de novembro de 2024.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 202063

EXTRATO Nº 182/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 028/2024-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o OÁSIS ADULTOS E FAMÍLIAS, CNPJ 34.685.315/0001-31, representada por sua representante legal, a Sra. **IRAJANE RAMOS DE SOUZA.** **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar de Bancada nº 018/2024, de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza, para promover segurança alimentar através da aquisição de produtos do gênero alimentícios destinados ao projeto da Proteção Social Básica Oásis Vida e Esperança, fortalecendo a função protetiva das famílias e prevenindo a ruptura de vínculos; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2793.0011; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000534; **Valor do Termo:** R\$100.000,00; **Vigência:** de 8 (oito) meses, contados de 11/11/2024 a 11/07/2025; **Assinatura:** 11/11/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001657/2024-18-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 11 de novembro de 2024.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 202064

EXTRATO Nº 187/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 031/2024-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA SAÚDE DO MEU FILHO - IVV, CNPJ 13.523.495/0001-85, representada por sua representante legal, a Sra. **IVANITA CALDEIRA LIMA.** **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar de Bancada nº 013/2024, de autoria do Deputado Estadual Delegado Péricles, para aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades de crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompleto, sob medida protetiva de abrigo, a fim de garantir proteção integral, até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2793.0011; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000542; **Valor do Termo:** R\$100.000,00; **Vigência:** de 9 (nove) meses, contados de 12/11/2024 a 12/08/2025; **Assinatura:** 12/11/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001887/2024-87-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 202171

EXTRATO Nº 181/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 027/2024-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF, CNPJ 23.539.063/0001-16, representada por sua representante legal, a Sra. AUDRY HELEN DO ESPÍRITO SANTO DIAS DE ANDRADE. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar de Bancada nº 020/2024, de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campêlo da Silva, para 3º fase da reforma e ampliação do espaço físico da Instituição que irá permitir a ampliação do laboratório dos cursos de tecnologia ofertados aos jovens e adultos da Zona Norte de Manaus; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2793.0011; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000535; **Valor do Termo:** R\$150.000,00; **Vigência:** de 12 (doze) meses, contados de 12/11/2024 a 12/11/2025; **Assinatura:** 12/11/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003161/2024-89-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 202175

EXTRATO Nº 184/2024- SEAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 030/2024-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o GRUPO MULHERES EM FOCO - AMOR PELA VIDA, CNPJ 36.525.918/0001-00, representada por sua representante legal, a Sra. NÍCIDA VERÔNICA TANANTA PUA. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar nº 022/2024, de autoria do Deputado Estadual Cabo Maciel, para implementação das atividades propostas, que visam o empoderamento de jovens e mulheres por meio do esporte, promovendo a igualdade de gênero e a inclusão social em Tabatinga. Com o apoio do FEAS, o projeto terá a capacidade de ampliar seu alcance, garantindo a participação de 120 jovens e mulheres, oferecendo uma estrutura adequada para o desenvolvimento de habilidades físicas, emocionais e sociais, além de fomentar o engajamento cívico e a construção de uma comunidade mais igualitária e participativa; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0008; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000540; **Valor do Termo:** R\$400.000,00; **Vigência:** de 6 (seis) meses, contados de 12/11/2024 a 12/05/2025; **Assinatura:** 12/11/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002519/2024-56-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 202222

PORTARIA Nº 546/2024-GRH/GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Art. 68 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986.

RESOLVE:

REGISTRAR, Licenças Médicas do servidor RICARDO GUERRA LOPES, Matrícula nº 112.764-0 C, conforme descrição abaixo:

Nº	PERÍODO	QUANT. DIAS	LAUDO
01	02/04/2024 a 31/05/2024	60	272597/2024
02	03/06/2024 a 31/08/2024	90	279094/2024
03	06/09/2024 a 04/12/2024	90	287485/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em exercício, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 202133

**Secretaria de Estado de Energia,
Mineração e Gás - SEMIG****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2024 - SEMIG**

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2024-SEMIG, oriundo do Processo Administrativo nº 01.01.044101.000222/2024-06. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, lanches e similares, buffet e coffee break. **PARTES:** Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG e a empresa Iguana Festas e Eventos Ltda. **Valor Global:** R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** NE Nº 2024NE0000301; **Data De Emissão:** 31/10/2024; **Unidade Orçamentária:** 44101 Secretaria De Estado De Energia, Mineração E Gás; **Programa de Trabalho:** 25.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; **Fonte de Recurso:** 1.720.1470.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural; **Natureza da Despesa:** 33903941 - Fornecimento De Alimentação. **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/21 e suas alterações. **Prazo:** 5 (cinco) meses a contar de 05/11/2024.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 202127

TORNAR SEM EFEITO

A RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 13/2024, publicada no DOE nº 35.337 de 31 de outubro de 2024, pág. 38, seção II, na parte:

5.Nome/Cargo: Marco Antônio de Oliveira Vilella - Sec. Executivo;

Destino/Período: Manaus/ Recife/ Manaus - 7 a 8/11/2024;

Objetivo: Participar do Seminário "Gás Natural para uma Transição Energética Sustentável e Igualitária."

Manaus, 13 de novembro de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 202128

PORTARIA Nº 073/2024-SEMIG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS - SEMIG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a possibilidade de contratação por meio de procedimento auxiliar de registro de preços, no sentido de viabilizar a efetivação das atividades institucionais da Pasta;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 0247/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 299/2023 do Centro de Serviços Compartilhados do Estado do Amazonas - CSC/AM, que ocorreu conforme os termos da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a empresa vencedora SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA é fornecedora do objeto da contratação;

Considerando que o preço constante da empresa é compatível com os preços praticados no mercado;

Considerando a necessidade aquisição de microcomputadores para atender as necessidades desta SEMIG;

Considerando finalmente o que consta do processo administrativo nº 01.01.044101.000738/2024-42- SIGED;

RESOLVE:

I - Homologar o resultado da licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 299/2023 do CSC/AM, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 247/2024, para contratação da empresa SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 04.519.119/0001-26;

II - Adjudicar o objeto licitado em favor da empresa em questão pelo valor total de R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais).

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, Manaus 13 de novembro de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 202125

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 13/2024

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 13/2024;

DATA DE ASSINATURA: 12/11/24;

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A.;

OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Projeto Básico do serviço de manutenção e conservação (corretiva e emergencial) do gramado, entornos, sistema de irrigação e de drenagem campo de futebol do estádio Arena da Amazônia-Vivaldo Lima, Carlos Zamith, Ismael Benigno Osvaldo Frota, Grama Pista de Atletismo;

PERÍODO: 01/07/2024 até 31/07/2024, conforme 2024RI0000010 de 07/11/2024 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00005487 no valor de R\$ 90.000,00 emitida em 17/10/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa nº 33909301 - Indenizações, conforme a Nota de Empenho nº 2024NE0000510, emitida em 08/11/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.001840/2024-30;

PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.003513/2024-12;

FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer nº 323/2024 ACJUR/SEDEL de 07 de novembro de 2024 e Parecer nº 158/2024 - Unidade de Controle Interno/SEDEL, de 07 de novembro de 2024.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 202250

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/2024

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 12/2024;

DATA DE ASSINATURA: 12/11/24;

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A.;

OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Projeto Básico do serviço de manutenção e conservação (corretiva e emergencial) do gramado, entornos, sistema de irrigação e de drenagem campo de futebol do estádio Arena da Amazônia-Vivaldo Lima, Carlos Zamith, Ismael Benigno Osvaldo Frota, Grama Pista de Atletismo;

PERÍODO: 01/06/2024 até 30/06/2024, conforme 2024RI0000009 de 07/11/2024 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00005486 no valor de R\$ 90.000,00 emitida em 17/10/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa nº 33909301 - Indenizações, conforme a Nota de Empenho nº 2024NE0000511, emitida em 08/11/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.001624/2024-94;

PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.003512/2024-78;

FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer nº 322/2024 ACJUR/SEDEL de 07 de novembro de 2024 e Parecer nº 160/2024 - Unidade de Controle Interno/SEDEL, de 07 de novembro de 2024.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 202252

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 14/2024

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 14/2024;

DATA DE ASSINATURA: 12/11/24;

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A.;

OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Projeto Básico do serviço de manutenção e conservação (corretiva e emergencial) do gramado, entornos, sistema de irrigação e de drenagem campo de futebol do estádio Arena da Amazônia-Vivaldo Lima, Carlos Zamith, Ismael Benigno Osvaldo Frota, Grama Pista de Atletismo;

PERÍODO: 01/08/2024 até 31/08/2024, conforme 2024RI0000011 de 07/11/2024 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00005488 no valor de R\$ 90.000,00 emitida em 17/10/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa nº 33909301 - Indenizações, conforme a Nota de Empenho nº 2024NE0000512, emitida em 08/11/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.002108/2024-87;

PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.003514/2024-67;

FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer nº 324/2024 ACJUR/SEDEL de 07 de novembro de 2024 e Parecer nº 161/2024 - Unidade de Controle Interno/SEDEL, de 07 de novembro de 2024.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 202254

EXTRATO 082/2024/SEDEL

ESPÉCIE: Contrato de Patrocínio Desportivo com Pessoa Física Nº 123/2024/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e KEVEN IGOR SILVA DA SILVA.

OBJETO: Concessão de Patrocínio Desportivo, denominado Bolsa Esporte, aos atletas e paratletas contemplados na Categoria de Alto Rendimento, por serem considerados selecionados no programa Bolsa Esporte/2024, por esta Secretaria de Estado de Desporto e Lazer. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato vigorará da data da assinatura até 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 42101; **Programa de Trabalho:** 27.811.3303.2323.0001; **Natureza da Despesa:** 33903650; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), emitida em 05/11/2024. **Processo Administrativo:** 01.01.042101.002282/2024-20.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 202267

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0268/2024-1; oriunda do PE 015/24 - CSC (Proc. Nº 013102.000056/2024); OBJETO: Aquis. de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: SALDANHA RODRIGUES LTDA, item(ns) 7 no valor total de R\$ 119.665,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 202163

RESENHA: 083/24 DATA: 13/11/2024

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) CE nº 020/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Obras e Serviços de Engenharia referente à Reforma e Adequação do Parque Gráfico da Imprensa Oficial do Amazonas Localizado no Município de Manaus/AM - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

Data da Realização: 02/12/2024 às 09:30 horas de Brasília/DF.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública on-line, através do portal de compras do governo do estado do Amazonas - e-compras.AM com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

2.1) PE nº 584/2024-CSC: Aquisição de Compressor de Ar Respirável para Mergulho Dependente, com Escopo da Execução do Eixo de "Valorização do Profissional de Segurança Pública" - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/SSP.

2.2) PE nº 585/2024-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares Permanentes (Aparelho de Ultrassom, Lupa para Oftalmologia e Outros), para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM.

2.3) PE nº 586/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Ponteira para Micropipeta, Adaptador para Sistema Fechado e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

2.4) PE nº 587/2024-CSC: Aquisição de Emulsão com Óleo de Andiroba, Sulfato de Zinco Heptahidratado + Sulfato Cúprico Pentahidratado + Sulfato de Manganês Monohidratado + Crômico Hexahidratado, Sulfadiazina de Prata, Carboximetilcelulose Sódica, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

2.5) PE nº 588/2024-CSC: Aquisição de Materiais Permanentes (Carro de Emergência, Destilador de Água e outros), para atender as necessidades do SPA e Maternidade Chapot Prevost.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de novembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de novembro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 589/2024-CSC: Aquisição de Material Topográfico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.

3.2) PE nº 590/2024-CSC: Aquisição de Eletrodomésticos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender à Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC e Demais Unidade Gestora do Governo do Estado do Amazonas.

3.3) PE nº 591/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de novembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de novembro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE nº 592/2024-CSC: Aquisição de Rádio Transceptor Tipo HT, com o Intuito de atender as necessidades do Corpo de Bombeiro Militar do Amazonas - CBMAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de dezembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de dezembro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE nº 593/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Agente de Portaria, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM.

5.2) PE nº 594/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva Corretiva, Emergencial e com Certificação em Cabines de Segurança Biológica e Câmeras de Fluxo Laminar, pertencentes à Fundação de Medicina Tropical - Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de dezembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de dezembro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

6.1) PE nº 595/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços em Radioterapia, para as Especialidade de Médico Especialista em Radioterapia Físicos Médicos Especialista em Radioterapia, Técnicos de Radiologia com Especialização em Radioterapia e Dosimetristas em Radioterapia, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle do Estado do Amazonas - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 03 de dezembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 03 de dezembro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

7.1) PE nº 596/2024-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Mesa de Cabeceira, Biombo, Jogo de Laringoscópio e Outros), para atender as necessidades do instituto da Mulher Dona Lindú.

7.2) PE nº 597/2024-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central De Medicamentos Da Secretaria De Estado Da Saúde Do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de novembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de novembro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

8.1) PE nº 598/2024-CSC: Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Confecção, Fornecimento e Administração de Cartão Eletrônico de Alimentação, para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 03 de dezembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 03 de dezembro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

9.1) PE nº 599/2024-CSC: Aquisição de Computadores, Nobreaks, para suprir as necessidades do DGOFC/SEFES e DERAC - Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Saúde - FES - SES/AM.

9.2) PE nº 600/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Sensor de Glicose, Sonda de Aspiração Traqueal e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de novembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de novembro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

10.1) PE nº 601/2024-CSC: Aquisição de Aparelhos de Ar-condicionado, sem Instalação, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de novembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de novembro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE nº 374/2024-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 481/2024-CSC, dia 18/11/2024 às 11:00 horas de Brasília.

2) PE nº 538/2024-CSC, dia 18/11/2024 às 12:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 202180

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2014-PMAM

ASSINATURA: 13 de novembro de 2024. **PARTÍCIPES:** PMAM e Sr. SEZION DE OLIVEIRA RODRIGUES - CPF: 025.662.652-91. **OBJETO:** Rescisão, por acordo consensual entre as partes, do Termo de Contrato nº 024/2014-PMAM, cujo objeto original é a locação do imóvel, situado na Rua Presidente Castelo Branco s/nº - Centro - Urucurituba/AM, estabelecendo

a data de 30 de novembro de 2024 para término definitivo da vigência contratual e a consequente cessação plena dos direitos e obrigações, oriundos da aludida avença.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 202277

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 015/2024-PMAM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários. **ASSINATURA:** 07 de novembro de 2024. **PARTÍCIPE:** PMAM e A M P DA CUNHA LTDA. - CNPJ: 04.330.986/0001-19. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.952.342,84 (oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903702; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

Manaus, 07 de novembro de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 202146

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 010/2024-PMAM

OBJETO: Locação do imóvel para funcionamento do 1º Grupamento da 1ª Cia do 2º Batalhão de Polícia Militar de Itacoatiara, localizado na Rua Castelo Branco s/nº, Centro de Urucurituba/AM, pelo período de 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** 13 de novembro de 2024. **PARTÍCIPE:** PMAM e Sr. SEZION DE OLIVEIRA RODRIGUES - CPF nº 025.662.652-91. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.316,00 (trinta e dois mil, trezentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903615; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000. Manaus/AM, 13 de novembro de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 202276

PORTARIA N. 019/GAB CG/PMAM/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Código de Processo Penal Militar (CPPM) prevê a possibilidade de delegação para a instauração e consecução de atos de polícia judiciária militar, nos termos do art. 7º e 10 do referido *Códex*;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 4.131/1978 - RDPMAM - prevê as autoridades que podem aplicar as disposições disciplinares daquele diploma legal, as quais poderão delegar seu poder disciplinar para autoridades subordinadas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.794/2003 prevê, salvo as exceções nela previstas, a possibilidade de o administrador público delegar atribuições de sua alçada, quando for conveniente, em razão de circunstâncias, dentre outras, de índole técnica ou hierárquica, sendo tal mecanismo voltado a atender ao princípio da eficiência; e

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentrar, por meio de delegação, as atribuições disciplinares e de polícia judiciária militar, a fim de dar maior celeridade, presteza e rendimento funcional na apuração eventuais desvios de conduta que possam configurar crime militar e/ou transgressão disciplinar;

CONSIDERANDO que Alto Comando deve cuidar essencialmente dos atos de competência exclusiva e de recursos contra atos de autoridades subordinadas. **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar ao Diretor da Diretoria de Justiça e Disciplina (DJD) as atribuições para:

I - Apurar ou determinar a todos os Comandantes, Chefes, Diretores, Assessores ou autoridade equivalente a apuração de transgressões disciplinares e aplicar sanções correspondentes, quando praticadas por policiais militares;

II - Advocar, atenuar ou agravar as punições aplicadas pelas autoridades elencadas no inciso anterior, de acordo com as prescrições do RDPMAM, das demais normas materiais e processuais que regulam a matéria;

III - Instaurar ou determinar a instauração de Inquérito Policial Militar (IPM), Instrução Provisória de Deserção (IPD), Carta Precatória (CP) e demais atos de polícia judiciária militar, nos termos do CPPM;

IV - Estabelecer canal técnico com autoridades do Poder Judiciário, membros do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil e outras instituições afins, visando à eficiência da atividade correcional;

V - Designar encarregados para diligências requisitadas pelo Ministério Público e determinadas pelo Poder Judiciário, bem como para os atos de impulsionamento processual, na forma do Código de Processo Penal Militar e demais normas processuais;

VI - Substituir encarregados de procedimentos disciplinares, de polícia judiciária, de carta precatória, diligências e outros procedimentos instaurados pela DJD, devidamente motivados, bem como analisar e indeferir o de substituição quando o pedido não se fundar nas hipóteses legais;

VII - Conceder, mediante motivação do interessado, prorrogação de prazo ou sobrestamento, exceto nos procedimentos de polícia judiciária militar que só se interrompem ou suspendem nas hipóteses legais, de procedimentos e processos administrativos instaurados pela DJD, salvo as de competência exclusiva do Comandante-Geral da PMAM;

VIII - Solicitar compartilhamento de provas e de elementos de informação contidos em Inquéritos Policiais (IP), Ações Cíveis Públicas de Improbidade Administrativa (ACPIA), Procedimentos Investigatórios Criminais (PIC), Inquéritos Cíveis (IC), Ações Penais (ACP) e demais procedimentos necessários à instauração e ao deslinde de investigações e apurações correcionais;

IX - Requisitar a todas Unidades da PMAM quaisquer documentos e objetos necessários ao cumprimento de diligências e investigações;

X - Determinar a intimação de partes ou interessados para apresentação de documentos necessários ao conhecimento de pedidos, instrução de processos administrativos em trâmite na Diretoria de Justiça e Disciplina;

XI - Assinar ofícios e expedientes outros alusivos a processos administrativos e de polícia judiciária militar, exceto os dirigidos à presidência de outros órgãos, que devem ser subscritos pelo Alto Comando da PMAM;

XII - Determinar a adoção de providências decorrentes do recolhimento de policial militar que tenha sido preso em flagrante, em decorrência de mandado de prisão, após ter se apresentado voluntariamente ou sido capturado;

XIII - Providenciar a juntada de documentos aos procedimentos e processos administrativos que tenham sido remetidos após o protocolo dos autos na DJD, exceto nos processos nos quais tenham sido oportunizados o contraditório e a ampla defesa, sob pena de cerceamento de defesa pelos interessados;

XIV - Determinar diligências complementares em processos administrativos disciplinares ou procedimentos investigatórios que julgar necessários à elucidação dos fatos, nos termos da legislação processual; e

XV - Subsidiar a Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da PMAM, com elementos de fato e de direito, nas ações propostas contra a Fazenda Pública que questionem processos correcionais julgados ou solucionados, em curso ou que vierem a ser instaurados, para manifestação no processo judicial ou quando requeridas pela PGE.

§1º Ficam excluídos desta delegação os atos em desfavor de Oficiais do posto de Coronel PM, que supostamente tenham praticado transgressão da disciplina ou ilícitos penais, cuja competência recai ao Sub-comandante-Geral da PMAM, com o assessoramento técnico pelo Diretor de Justiça e Disciplina.

§2º Também ficam excluídos do âmbito desta delegação os atos relativos a processos administrativos de caráter demissionário, as matérias de competência exclusiva, a competência para a edição de atos de caráter normativo e as demais previstas no artigo 13 da Lei n. 2.794/2003 e em outras normas específicas.

§3º O pedido de reconsideração contra os atos do Diretor da DJD deve ser dirigido a ele, nos termos do art. 121 da Lei n. 3.278/08 e art. 55 do Decreto n. 4.131/78, sem prejuízo dos demais recursos hierárquicos cabíveis.

§4º As comunicações e expedientes destinados à presidência do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Defensoria Pública, da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e de outras instituições afins deverão ser feitos somente pelo Alto Comando da PMAM, o qual poderá delegá-los, caso a caso, ao Diretor de Justiça e Disciplina quando as circunstâncias indicarem tal necessidade.

§5º Os atos decorrentes desta delegação que tiverem de ser publicados em BG ou BR deverão ser remetidos pela DJD diretamente à Ajudância-Geral ou à ACI da PMAM, respectivamente, sem necessidade de aposição do "publique-se" da autoridade delegante.

§6º Caso seja necessária a juntada de documentos a processos nos quais tenham sido oportunizados o contraditório e a ampla defesa após a protocolização dos autos concluídos na DJD, deverão ser adotadas as providências inerentes ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal, incluindo a intimação das partes interessadas, sob pena de nulidade.

§7º O pedido de compartilhamento de provas e de elementos de informação durante a instrução de procedimentos apuratórios cabe ao encarregado ou presidente do feito..

Art. 2º Todos os atos praticados pela autoridade delegada deverão mencionar explicitamente essa qualidade.

Art. 3º Todos os atos praticados sobre as matérias delegadas poderão ser avocados a qualquer tempo pelo Subcomandante-Geral da PMAM, no todo ou em parte, que deverá anular de ofício atos que extrapolem os limites desta delegação ou considerados ilegais, ou revogar os considerados convenientes e oportunos, bem como adotar as demais medidas decorrentes.

§1º O Diretor da DJD deverá comunicar mensalmente, por meio de relatório, ao Subcomandante-Geral da PMAM todos os atos praticados sob esta delegação, para fins de supervisão e a fim de assegurar a conformidade com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

§2º O Subcomandante-Geral poderá solicitar esclarecimentos ou documentos adicionais referentes aos atos praticados pela autoridade delegada.

§3º A DJD deverá manter um registro detalhado de todos os atos praticados sob a presente delegação, com a respectiva fundamentação e documentação, conforme exigido pela legislação aplicável.

Art. 4º Os poderes delegados nesta portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 5º A presente delegação abrangerá o período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação deste ato em Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Revogam-se a PORTARIA 01.10-Dir.DJD/PMAM, de 02 de outubro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 7º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta portaria serão dirimidos pelo Subcomandante-Geral da PMAM.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e se aplica a todos os procedimentos correccionais em curso.

Art. 9º A Ajudância-Geral da PMAM deverá adotar providências para publicação desta portaria em Diário Oficial do Estado e para transcrevê-la no Boletim Geral Ostensivo da PMAM.

CUMPRÁ-SE.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 202209

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020-PMAM

ASSINATURA: 11 de novembro de 2024. **PARTÍCIPES:** PMAM e TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 13.392.705/0001-43. **OBJETO:** Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 017/2020-PMAM, cujo objeto original é locação de veículos automotores do tipo PICK-UP e SEDAN. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.565.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2024 até 01/12/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001; Natureza da Despesa: 33903308; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

Manaus, 11 de novembro de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA

Ordenador de Despesa

Protocolo 202192

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022-PMAM

ASSINATURA: 12 de novembro de 2024. **PARTÍCIPES:** PMAM e EDENISE DA SILVA SANTOS - CPF nº 004.498.772-21. **OBJETO:** Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato 033/2022-PMAM, cujo objeto original é a locação do imóvel localizado na Cidade de Uruará/AM. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.301,88 (vinte e dois mil, trezentos e um reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 01/12/2024 até 01/12/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trab.: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903615; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA

Ordenador de Despesa

Protocolo 202193

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021-PMAM

PARTÍCIPES: PMAM e AMBIENITEK SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 34.375.080/0001-81. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 009/2021-PMAM. **ASSINATURA:** 13/11/2023. **VIGÊNCIA:** 15/11/2024 a 15/11/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903916; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA

Ordenador de Despesa

Protocolo 202194

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 579/DRH-6, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

(PUBLICADA NO BG Nº 211 DE 11/11/2024)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0490273-32.2024.8.04.0001, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021 ao seguinte servidor: RONALDO MUNIZ COSTA, 255.809-2 A.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 202178

RESENHA DA PORTARIA Nº 578/DRH-6, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

(PUBLICADA NO BG Nº 211 DE 11/11/2024)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0484899-35.2024.8.04.0001, **O CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021 à seguinte servidora: LILIAN FLANKLIS ZAGURY MATOS CARDOSO, 265.238-2 A.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 202179

RESENHA DA PORTARIA Nº 575/DRH-6, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

(PUBLICADA NO BG Nº 210 DE 08/11/2024)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0040474-95.2024.8.04.1000, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021 à seguinte servidora: VALPECY VIRGÍLIO DOS SANTOS, 240.309-9 B.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 202181

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Estado do Amazonas - UGPADEAM

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024

PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM, denominada CONTRATANTE, e, R. R. SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.078/0001-84, denominada CONTRATADA.

OBJETO: Por força deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar o serviço de locação de 01 (um) veículo automotor, Tipo: SEDAN EXECUTIVO; Com capacidade para 5 passageiros, motor biocombustível, potência Motor mínimo 120cv, Zero quilômetro, 4 portas laterais, com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio automático, vidros e travas elétrica nas 4 portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tape de borracha, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, quilometragem livre, seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, para atender as necessidades da UGP-PADEAM, em conformidade com o detalhamento contido no Termo de Referência constante ao processo nº 01.01.028102.000083/2024-46 e especificações das notas de empenho, das partes integrantes do instrumento de contratação.

FUNDAMENTAÇÃO: Por Ata de Registro de preço, na modalidade de CAE-Compra por Ata Externa, termos do Art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 221 do Decreto Estadual nº 47.133/2023 de acordo o Termo de Contrato sob o nº 003/-2024- UGP-PADEAM. Este contrato foi celebrado em 06/11/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na data de 13/11/2024.

VALOR GLOBAL: R\$77.112,00 (setenta e sete mil, cento e doze reais).

PRAZO: O prazo de duração do serviço ora contratado será de 07 (sete) meses, iniciando em 06/11/2024 até 06/06/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão no presente exercício, conforme Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 028102; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.500.100.0.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903308, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 06 de novembro de 2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000023, no valor de R\$11.016,00 (onze mil e dezesseis reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 13 de novembro de 2024.

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Coordenadora Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM

Protocolo 202191

PORTARIA GCG Nº 005, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA GERAL DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM, no uso de suas atribuições. **CONSIDERANDO** o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e o Art. 234 do Decreto nº 47.133, de 10/03/2023, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da UGP-PADEAM.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** como Gestor do Contrato o servidor **CARLOS MARTINS JÚNIOR**, matrícula nº 198.251-6C, e como Fiscal do Contrato o servidor **DIEGO PACHECO SOBRINHO**, matrícula nº 269.754-8C, e como Fiscal suplente o servidor **GEORGE FELIPE PALMEIRA SILVA**, matrícula nº 269.755-6B, para fiscalizar e acompanhar os processos de pagamentos referentes ao Termo de Contrato Nº 003/2024, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio desta UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM e a empresa **R. R. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NAVEGAÇÃO LTDA** a contar de 06 de novembro de 2024, e durante toda a vigência do referido Termo de Contrato, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;

II. **DETERMINAR** que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por intermédio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Manaus (AM), 13 de novembro de 2024.

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Coordenadora Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM

Protocolo 202190

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 1266.2024 DE 06/11/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe que irá realizar fiscalização de trânsito, nos Municípios de BERURI-AM E CAAPIRANGA-AM. **RESOLVE:** DESIGNAR os servidores 1) EWERTON THERSON LIMA DO NASCIMENTO 2) ELVIS DO AMARAL NUNES 3) IGOR LOPES KNIPHOFF 4) WENDERSON MAGALHÃES CAVALCANTE 5) FABIO DEVIDES DE OLIVEIRA 6) CHRISTIANO PIRES DE OLIVEIRA 7) FABIO LIMA FERREIRA 8) KLEBER MONTEIRO DA SILVA para se deslocarem aos aludido municípios, no período de 11/11/2024 a 15/11/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 202118

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.422.2024 DE 23.10.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Prático de Direção Veicular, no município de PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM **RESOLVE:** DESIGNAR os servidores 1) WENDELL DANTAS MENEZES e 2) HÉLIO MONTEIRO MOTA e 3) MIQUEIS FERNANDES DOS SANTOS para se deslocarem ao aludido município, no período de 08/11/2024 a 10/11/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 202119

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.262.2024 DE 31.11.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico- Técnico de Legislação de Trânsito e Teste Prático de Direção Veicular, nos municípios de EIRUNEPE-AM E ENVIRA-AM **RESOLVE:** DESIGNAR os servidores 1) MARCOS ROGÉRIO FERREIRA MORENO e 2) LUCIMAYRE ALVES CARVALHO para se deslocarem ao aludido município, no período de 28/11/2024 a 03/12/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 202120

RESENHA DA PORTARIA Nº1480/2024/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO que os respectivos servidores obtiveram prévia aprovação em Concurso Público, conforme previsto no inciso I, do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO que a Lei nº 5.722, de 06 de dezembro de 2021, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, o qual prevê a função de GERÊNCIA E SUBGERÊNCIA desempenhada como função gratificada FG; CONSIDERANDO o artigo 26, da Lei nº5.722, de 06 de dezembro de 2021, que prevê que são devidas aos servidores em efetivo exercício Gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento- FG; CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente do DETRAN-AM a atribuição através de ato próprio da Função Gratificada resultante de cargo de Chefia, Assessoramento ou Direção; CONSIDERANDO o teor do processo nº01.03.011210.007404/2024-84, que dispõe sobre a autorização da concessão da função gratificada aos servidores estatutários que estão em exercício de funções de gerência e subgerência desta Autarquia RESOLVE: I -CONCEDER aos servidores listados abaixo a Função Gratificada Constante no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Detran-AM, nos seguintes termos:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	FG CONCEDIDA	SIMBOLOGIA	A CONTAR
1	157.840-5B	WENDELL DANTAS MENEZES	GERENTE DE SETOR	FG-2	30.01.2024
2	265.380-0A	DAIANNA PRISCILA SANTOS MONTEIRO MENDES	GERENTE DE SETOR	FG-2	01.12.2023
3	269.490-5A	IGOR SANTIAGO	GERENTE DE SETOR	FG-2	26.06.2024
4	265.764-3A	PAULO REBELO VIEIRA	SUBGERENTE	FG-3	26.03.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 202196

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 148/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Gabriel Monte Paiva** - Colaborador, Pres.Figueiredo-AM, 21 a 22/12/2024, Dar apoio em ação de vistoria de diversos empreendimentos; **02.Regison Bismark Aleixo Filgueiras** - Colaborador, Manacapuru-AM, 28/10 a 01/11/2024, Assessorar atendimento ao Plano de Ação para Enfrentamento à Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais do IPAAM, com o mutirão ambiental denominado IPAAM Itinerante 2024; **03.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Motorista, Pres.Figueiredo-AM, 13 a 14/11/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **04.Manoel Marques da Costa** - Motorista, Novo Airão-AM, 19/11/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **05.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Motorista, Nilo da Silva Maciel - Colaborador, Humaitá/ Apuí-AM, 19 a 30/11/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **06.Cesar Leandro Abozaglo Umanã** - Analista Ambiental, Careiro/ Careiro da Várzea/ Autazes-AM, 02 a 12/12/2024, Realizar e dar apoio em ação no combate ao desmatamento, queimadas ilegais, operação estiagem, alertas de desmatamento, denúncia de ilícitos ambientais e atender demandas do MPE, MPF e Poder Judiciário; **07.Marcia Maciel Ramos e Raisa Soares dos Santos** - Colaboradoras, Tabatinga/ Benjamin Constant/ Atalaia do Norte-AM, 09 a 13/12/2024, Dar apoio na realização de fiscalização e vistoria técnica de diversos empreendimentos; **08.Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira e Sônia Luzia Canto Serafini** - Analistas Ambientais, Paladino de Jesus Guimarães Loris - Assistente Ambiental, Manacapuru/ Iranduba/ Novo Airão/ Rio Preto da Eva-AM, 26/11 a 05/12/2024, Realizar fiscalização em diversos empreendimentos atendendo denúncias, e outros; **09.Mário Jorge Costa de Oliveira e Marcia Maciel Ramos** - Colaboradores, Manacapuru/ Iranduba-AM, 28/11 a 30/11/2024, Dar apoio em ação de fiscalização e vistoria técnica em diversos empreendimentos; **10.Marcos Antonio Repolho Ramos** - Auxiliar Administrativo, Silves/

Itapiranga-AM, 17 a 22/11/2024, Atendimento ao Plano de Ação para enfrentamento à estiagem e eventos climáticos e ambientais, com mutirão ambiental denominado IPAAM ITINERANTE 2024; Manaus, 13 de novembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 202244

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 283/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.026248/2024-33

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4039/2011 - GECF

AUTUADO (A): ELDA LUCIA DAS NEVES GOMES

1. ADOTO a conclusão contida no **PARECER/IPAAM/DJ/ PMA Nº 257/2024**, da lavra da Assessora Jurídica Carla S. I. Santana da Silva e da Procuradora de Meio Ambiente em exercício, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovada pelo diretor Jurídico Dr. André Chuvas, advogado, OAB nº 10.864 em vista de seus argumentos jurídicos;

2. Fica reconhecida a PRESCRIÇÃO nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/08.

3. ARQUIVO, o presente processo por perda de objeto, considerando os argumentos apresentados.

4. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, para notificação e ciência do interessado.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus - AM, 13 de novembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 202248

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº 044/2024-GDP/IDAM

FÉRIAS DOS SERVIDORES DESTA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS 2021			
Nome	Matricula	Período	Dias
Marquinho Castro Dos Santos	257.401-2 A	01 a 30/04/2024	30
FÉRIAS 2022			
Nome	Matricula	Período	Dias
Edilene Maria Santana Araújo Kawakami	123.065-4 D	18 a 31/12/2023	14
		01 a 16/07/2024	16
Eduardo Augusto Marques	258.133-7 A	12 a 31/12/2022	20
		18 a 27/03/2024	10
Fabianny De Souza Alencar	248.059-0 A	01 a 10/07/2023	10
		02 a 21/01/2024	20
Francisca Kleubia Nascimento Da Silva	257.313-0 A	10 a 19/04/2023	10
		02 a 11/01/2024	10
		22 a 31/07/2024	10
Francisco Aldenei Ferreira Picanço	050.365-7 C	01 a 30/03/2024	30
Geraldo Dos Santos Reis Conceição	027.025-3 D	16 a 30/12/2022	15
		04 a 08/09/2023	05
		11 a 20/12/2023	10
José Maria Ferreira	050.356-8 D	01 a 30/03/2024	30
Karen Alves Da Silva	258.109-4 A	16 a 20/09/2023	05
		18/12/23 a 11/01/24	25
Lindon Jonhson Neves De Aquino	258.016-0 A	10 a 25/01/2023	16
		02 a 15/01/2024	14

Lucas Magalhães Lara	223.794 - 6 D	25/01 a 03/02/2023	10
		30/10 a 08/11/2023	10
		02 a 11/01/2024	10
Maisa Gomes Moura	258.171-0 A	19/02 a 19/03/2024	30
Márcio Geraldo Fonseca Rosa	257.286- 9 A	15/02 a 15/03/2024	30
FÉRIAS 2023			
Nome	Matricula	Período	Dias
Eduardo Augusto Marques	258.133-7 A	28 a 31/03/2024	04
		01 a 26/07/2024	26
Geraldo Dos Santos Reis Conceição	027.025-3 D	21/12/2023 a 15/01/2024	26
		29/01 a 01/02/2024	04

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 202155

PORTARIA

Nº723/2024-GDP/IDAM DE 12/11/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Alexandre da Silva Nazaré** Matrícula: nº 266.795-9 B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus - Idam Central; Aplicação: Até 30 de dezembro de 2024; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 202142

PORTARIA Nº 707/2024-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.0023763/2024-37, datado de 09/10/2024. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **ALDIZIO DE SOUZA LIMEIRA**, Motorista, Matrícula nº 122.021-7 C, do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio de **2015/2020** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de **01/11/2024 a 29/01/2025**. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 11 de novembro de 2024

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 202147

PORTARIA Nº 708/2024-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.023342/2024-06, datado de 01/10/2024. **RESOLVE: I - CONCEDER** o servidor(a) **JOSE BARROSO SALVIANO**, Agente Administrativo, Matrícula nº050.252-9 C do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio de **2010/2015** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de **03/11/2024 a 31/01/2025**. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 202148

PORTARIA Nº 720/2024-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº

01.03.018201.024107/2024-51, datado de 15/10/2024. **RESOLVE: I - INDEFERIR** o gozo da Licença Especial a que tem direito o servidor **JAIME VITOR DOS SANTOS**, pertencente ao quadro de servidores estatutários, em face da imperiosa necessidade do serviço público e da alta demanda de atividades técnicas sob a responsabilidade de sua função. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 12 de novembro de 2024

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 202153

PORTARIA Nº 721/2024-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.022297/2024-72, datado de 13/09/2024. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **ROBERTO VANDERLEI DE ARRUDA**, A. TEC III (Agente Administrativo), Matrícula nº 122.067-5 C, do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio de 2017/2022 de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de 01/02 a 02/05/2025. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 202156

PORTARIA Nº 722/2024 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado do Amazonas) **RESOLVE: I - AVERBAR**, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS do(a) servidor(a) abaixo: - **SILVIA CHRISTINA DOMINGUES DE ABREU** - matricula nº 109.877-2 D; **1º FUNDAÇÃO CENTRO DE APOIO AO DISTRITO AGROPECUARIO** - Período de:02/09/1991 a 31/12/1994 - 03 ano(s),03 mês(es), 29 dia(s); **2º COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE EST DO AMAZONAS CIAMA** - Período de:01/07/1998 a 02/03/1999 - 00 ano(s),08 meses(es),02 dias(s); **Totalizando: 1.461 dias**, ou seja: corresponde a 04 ano(s),00 mes(es) e 01 dia(s). **II - DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 202162

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO item da Resenha Nº 046/2024-ADAF, publicada no D.O.E de 03/10/2024, Edição nº 35.320 pag. 19, Poder Executivo - Seção II

Nome: Michele Modesto Meireles **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Nome:** Saulo Ranon de Souza Coelho; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal **Nome:** Luiz Magalhães de Freitas; **Cargo:** Agente de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 12 A 21/11/2024; **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 202126

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0319/2024-GDP/FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93 ou Art. 117 da Lei 14.133/21 é necessário que sejam designados fiscais de contrato, através de Portaria, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta FMT-HVD **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo. Nº088/2024-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE**: - **DESIGNAR** os seguintes servidores: **ROZANA DE PAIVA RAMOS**, como Fiscal Titular, no contrato nº007/2024 - **WF CONTROL** apoio a gestão de saúde e atividades empresariais LTDA. cujo Objeto é: Serviços de locação de ambulância para FMT-HVD. Vigência: 15/10/2024 A 14/10/2025. Servidora **VANESSA QUEIROZ DE QUEIROZ**, como Fiscal Titular, no contrato nº008/2024 - **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**. cujo Objeto é: serviço de Impressão Departamental, de caráter local e/ou de computador de grande porte com acesso via rede local (TCP-IP), que compreende o fornecimento dos equipamentos incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos e o serviço de impressão. Vigência: 17/10/2024 A 16/10/2025. Servidora **RENATA XAVIER DE LIMA**, como Fiscal Titular, no contrato nº009/2024 - **Instituto Euvaldo Lodi - IEL/AM**. cujo Objeto é: serviços de recrutamento de estagiários para a FMT-HVD. Vigência: 03/11/2024 A 02/11/2025. Servidora **GILCE ALVES BARREIROS**, como Fiscal Titular, no contrato nº011/2024 - **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**. cujo Objeto é: Aquisição de reagentes para realização de exames imunológicos com cessão em regime de comodato de equipamentos laboratoriais automatizados que utilizem tecnologia de quimioluminescência para o funcionamento do setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) da Gerência de Diagnóstico da FMT-HVD. Vigência: 12/11/2024 A 11/11/2025. **II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 202160

PORTARIA Nº320/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.004564/2024-73. **RESOLVE**: **I - AUTORIZAR** a Licença Especial da servidora **Simone Ferreira de Castro Botileiro**, cargo: Médico especialista, matrícula Nº155576-6C, no período de 02/05/2025 a 30/07/2025, referente ao quinquênio 01/02/2017 a 31/01/2022, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 202161

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2024-FCECON.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2024-CSC**, constante no Processo nº 01.02.017301.001300/2024-98- FCECON; **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo; **RESOLVE**: **I - HOMOLOGAR** o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2024-CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a aquisição, pelo menor preço

global, de gabinete de secagem de produtos para saúde, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON.

II - ADJUDICAR a empresa **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vinculado ao CNPJ 34.562.495/0001-64, como vencedora, no valor global de **R\$79.500,00** (setenta e nove mil e quinhentos reais).

CIENTIFIQUE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE em Manaus, 13 de novembro de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 202226

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2024-DIPRE/FVS-RCP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **Considerando** os termos do Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, bem como a Portaria nº 225/2013/DAF-FVS, de 02/01/2014, publicada no DOE/AM de mesma data e Portaria nº 043/2022/DIPRE/FVS-RCP, de 16/03/2022, publicada no DOE/AM de 17/03/2022; e, **Considerando** o Processo nº 01.02.017306.004330/2024-06.

Art. 1º Fica notificada, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste Ato, a colaboradora **KELLEM BARBOSA CRUZ**, Enfermeira Rio Preto da Eva/AM, a comparecer no horário de 8 às 17h em dias normais de expediente, na Sede da FVS-RCP, sito na Av. Torquato Tapajós, 4010, Colônia Santo Antônio, CEP 69.093-018, Manaus-Am, para tomar ciência do processo de ressarcimento, referente a Prestação de Contas de viagem custeada por esta Fundação, podendo ser pessoalmente ou se fazer representar por advogado ou procurador nominado por instrumento particular nos Termos do Parágrafo 2º do Art. 25 da Lei nº 2794, de 06 de maio de 2003.

Art. 2º A inobservância para o cumprimento à notificação em pauta, enseja a adoção de medidas para a o encaminhamento dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para fins de Tomada de Contas Especial, na forma da legislação vigente.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 202245

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2024-DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **Considerando** os termos do Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, bem como a Portaria nº 225/2013/DAF-FVS, de 02/01/2014, publicada no DOE/AM de mesma data e Portaria nº 043/2022/DIPRE/FVS-RCP, de 16/03/2022, publicada no DOE/AM de 17/03/2022; e, **Considerando** o Processo nº 01.02.017306.004334/2024-94.

Art. 1º Fica notificada, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste Ato, a colaboradora **Iudemar Ribeiro Beserra**, Biomédico, Uarini/AM, a comparecer no horário de 8 às 17h em dias normais de expediente, na Sede da FVS-RCP, sito na Av. Torquato Tapajós, 4010, Colônia Santo Antônio, CEP 69.093-018, Manaus-Am, para tomar ciência do processo de ressarcimento, referente a Prestação de Contas de viagem custeada por esta Fundação, podendo ser pessoalmente ou se fazer representar por advogado ou procurador nominado por instrumento particular nos Termos do Parágrafo 2º do Art. 25 da Lei nº 2794, de 06 de maio de 2003.

Art. 2º A inobservância para o cumprimento à notificação em pauta, enseja a adoção de medidas para a o encaminhamento dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, para fins de Tomada de Contas Especial, na forma da legislação vigente.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" - FVS-RCP, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 202247

EXTRATO Nº 094/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE Termo de Contrato nº 15/2024/FVS-RCP, assinado em 07/11/2024. **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Instituto Trimonte de Desenvolvimento-ITD. **Objeto** Prestação dos serviços de recrutamento de 25 (vinte e cinco) estagiários. **Valor Global** R\$ 258.138,00, **Vigência** 01/12/2024 a 01/12/2025. **Fundamentação Legal** Art. 74, IV, Lei 14.133/2021. **Processo Administrativo** nº 01.02.017306.004833/2024-81/SIGED, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 202266

EXTRATO Nº 095/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE Termo de Contrato nº 14/2024/FVS-RCP, assinado em 12/11/2024. **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa Biotech Urban Solution Control LTDA. **Objeto** Prestação dos serviços de Controle de Vetor Aedes Aegypt. **Valor Global** R\$ 996.000,00, **Vigência** 12/11/2024 a 12/11/2025. **Fundamentação Legal** Lei 14.133/2021. **Processo Administrativo** nº 01.02.017306.007046/2023-00/SIGED, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 202278

RESENHA Nº 078/2024 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).** **01. Afonso Pereira de Melo Filho/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, dia 08.11.2024. **Objetivo:** Na condição de motorista para trasladar equipe técnica do departamento de vigilância sanitária - DEVISA/FVS-RCP para realizar Inspeção Sanitária na Empresa Lima Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI, com finalidade de Renovação de Licenciamento Sanitário. **02. Rednáj Jaure Bacury Souza Mota/Enfermeiro. 03. Sergio Roberto Guedes de Oliveira/Ag. Administrativo. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, dia 08.11.2024. **Objetivo:** Realizar Inspeção Sanitária na Empresa Lima Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI, com finalidade de Renovação de Licenciamento Sanitário. **04. Afonso Pereira de Melo Filho/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, dia 14.11.2024. **Objetivo:** Na condição de motorista para conduzir equipe Técnica da Vigilância Sanitária no serviço de Saúde, para realizar inspeção no Hospital Hilda freire. **05. Eliane de Andrade Fernandes/Enfermeira. 06. Marco Antônio Fernandes Pinto/Farm. Bioquímico-Gerente. 07. Raimunda Katia de Oliveira Reis/Técnico. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, dia 14.11.2024. **Objetivo:** Realizar Inspeção no Hospital Hilda freire. **08. Areomar Gama de Castro/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 19 a 20.12.2024. **Objetivo:** Dar apoio na realização entrega de Imunobiológicos (vacinas) no polo de imunização que distribui vacinas para os municípios de sua referência, bem como realizar atividade operacional das mesmas, carregamento e descarregamento das vacinas. **09. Denes Pinto Simão/Motorista. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 19 a 20.12.2024. **Objetivo:** Conduzir o caminhão para realizar entrega de Imunobiológicos (vacinas) no polo de imunização que distribui vacinas para os municípios de sua referência, bem como realizar atividade operacional.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, Manaus 13 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 202269

PORTARIA Nº 160/DIPRE/FVS-RCP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **Considerando** o Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal; **Considerando** o Parágrafo Único do Art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; e, **Considerando** o disposto no Art. 9º, caput e parágrafos, da Lei nº 2423/96 que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências.

Resolve:

I - Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, referente ao Processo nº 01.02.017306.004259/2024-61, que trata da inobservância à Prestação de Contas em relação ao Processo nº 01.02.017306.004570/2023-20, referente a Concessão de Diárias e Passagens nº 125, de 18.07.2023.

II - Designar os servidores a seguir relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão: Raimundo Sidnei dos Santos Campos, Matrícula 189.574-5B, Presidente; Elane Ferreira Melo, Matrícula 212.965-5A, Membro; Márcio Vinício Souza de Oliveira, Membro; Matrícula 206.426-0A; e, Roseane da Silva Ferreira, matrícula 207.905-4A, Membro.

III - Estabelecer o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

IV - Dispor que a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda, solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 202249

PORTARIA Nº 161/DIPRE/FVS-RCP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; e,

Considerando o disposto no Art. 9º, caput e parágrafos, da Lei nº 2423/96 que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências.

Resolve:

I - Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, referente ao Processo nº 01.02.017306.004262/2024-85, que trata da inobservância à Prestação de Contas em relação ao Processo nº 01.02.017306.001359/2024-36, referente a Concessão de Diárias e Passagens nº 10, de 05.03.2024.

II - Designar os servidores a seguir relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão: Raimundo Sidnei dos Santos Campos, Matrícula 189.574-5B, Presidente; Elane Ferreira Melo, Matrícula 212.965-5A, Membro; Márcio Vinício Souza de Oliveira, Matrícula 206.426-0A, Membro; e, Roseane da Silva Ferreira, matrícula 207.905-4A, Membro.

III - Estabelecer o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

IV - Dispor que a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda, solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 202251

PORTARIA Nº 166/DIPRE/FVS-RCP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; e,

Considerando o disposto no Art. 9º, caput e parágrafos, da Lei nº 2423/96 que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências.

Resolve:

I - Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, referente ao Processo nº 01.02.017306.004241/2024-60, que trata da inobservância à Prestação de Contas em relação ao Processo nº 01.02.017306.004266/2023-82, eferente a Concessão de Diárias e Passagens nº 33, de 18.07.2023.

II - Designar os servidores a seguir relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão: Raimundo Sidnei dos Santos Campos, Matrícula 189.574-5B, Presidente; Elane Ferreira Melo, Matrícula 212.965-5A, Membro; Márcio Vinício Souza de Oliveira, Matrícula 206.426-0A, Membro; e Roseane da Silva Ferreira, matrícula 207.905-4A, Membro.

III - Estabelecer o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

IV - Dispor que a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda, solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 202255

PORTARIA Nº 167/DIPRE/FVS-RCP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; e,

Considerando o disposto no Art. 9º, caput e parágrafos, da Lei nº 2423/96 que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências.

Resolve:

I - Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, referente ao Processo nº 01.02.017306.004335/2024-39, que trata da inobservância à Prestação de Contas em relação ao Processo nº 01.02.017306.003201/2023-10, eferente a Concessão de Diárias e Passagens nº 188, de 24.05.2023.

II - Designar os servidores a seguir relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão: Raimundo Sidnei dos Santos Campos, Matrícula 189.574-5B, Presidente; Elane Ferreira Melo, Matrícula 212.965-5A, Membro; Márcio Vinício Souza de Oliveira, Matrícula 206.426-0A, Membro; e, Roseane da Silva Ferreira, matrícula 207.905-4A, Membro.

III - Estabelecer o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

IV - Dispor que a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda, solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 202256

PORTARIA Nº 168/DIPRE/FVS-RCP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal;

Considerando o Parágrafo Único do Art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; e,

Considerando o disposto no Art. 9º, caput e parágrafos, da Lei nº 2423/96 que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências.

Resolve:

I - Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, referente ao Processo nº 01.02.017306.004332/2024-03, que trata da inobservância à Prestação de Contas em relação ao Processo nº 01.02.017306.003262/2023-87, eferente a Concessão de Diárias e Passagens nº 190, de 24.05.2023.

II - Designar os servidores a seguir relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão: Raimundo Sidnei dos Santos Campos, Matrícula 189.574-5B, Presidente; Elane Ferreira Melo, Matrícula 212.965-5A, Membro; Márcio Vinício Souza de Oliveira, Matrícula 206.426-0A, Membro; e, Roseane da Silva Ferreira, matrícula 207.905-4A, Membro.

III - Estabelecer o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

IV - Dispor que a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda, solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 202257

PORTARIA Nº 169/DIPRE/FVS-RCP

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS "DRA. ROSEMARY COSTA PINTO" (FVS-RCP), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 70 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, caput e parágrafos, da Lei nº 2423/96 que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências.

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário, referente ao Processo nº 01.02.017306.004263/2024-20, que trata da inobservância à Prestação de Contas em relação ao Processo nº 01.02.017306.003230/2023-81, eferente a Concessão de Diárias e Passagens nº 15, de 19.05.2023.

II - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão: Raimundo Sidnei dos Santos Campos, Matrícula 189.574-5B, Presidente; Elane Ferreira Melo, Matrícula 212.965-5A, Membro; Márcio Vinício Souza de Oliveira, Matrícula 206.426-0A, Membro; e, Roseane da Silva Ferreira, matrícula 207.905-4A, Membro.

III - ESTABELECER o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

IV - DISPOR que a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda, solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 12 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 202258

EXTRATO Nº 096/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023/FVS-RCP, assinado em 30/10/2024. **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. **Objeto** Cessão de Servidor. **Valor Global** R\$ 249.988,20, **Vigência** 01/11/2024 a 01/11/2025. **Fundamentação Legal** Lei 14.133/2021. **Processo Administrativo** nº 01.02.017306.005133/2024-04/SIGED, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 202264

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 008/2018. **Processo:** 01.02.016301.001153/2021-40-FAPEAM. **Data de Assinatura:** 13/11/2024. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Niro Higuchi, de CPF n.º ***.***.***-91. **Objeto:** Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 008/2018, no período de 15/11/2024 a 28/02/2025, no âmbito da Chamada Pública n.º 016/2014 - INCT/MCTI/CNPQ/CAPES/FAPS.

Manaus, 13 de novembro de 2024.

MÁRCIA IRENE ANDRADE MAVIGNIER

Diretora-Presidente, em exercício

Protocolo 202262

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 102/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **torna público** que estão abertas as inscrições para o ingresso no Mestrado em Engenharia Elétrica, no período de 18/11/2024 a 24/11/2024, conforme edital à disposição dos interessados, no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 202166

ERRATA DA PORTARIA Nº 1000/2024-GR/UEA

De 11/10/2024, que concede Licença Médica à servidora Viviane Fagundes Pacheco, publicada no DOE de 11/10/2024.

ONDE SE LÊ: ...28/08/2024 a 18/10/2024...

LEIA-SE: ...20/08/2024 a 18/10/2024...

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 202169

RESENHA DE BOLETIM INTERNO - 21/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 21/2024 da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 202165

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.578926 BRYCHTN RIBEIRO VASCONCELOS. Matrícula e Cargo: 2236788A, Professor. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 26/11/2024 a 30/11/2024. **Objetivo:** Reunião administrativa no congresso nacional do Conpedi. **2.PCDP.578927 LUZIANE DE FIGUEIREDO SIMAO LEAL.** Matrícula e Cargo: 1605470C, Professora. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 26/11/2024 a 30/11/2024. **Objetivo:** Reunião administrativa no congresso nacional do Conpedi. **3.PCDP.580688 MARCIA GONÇALVES COSTA.** Matrícula e Cargo: 1556711D, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 25/11/2024 a 27/11/2024. **Objetivo:** Realização de atividades no interior para cumprir estágio rural. **4.PCDP.580689 MARCIA GONÇALVES COSTA.** Matrícula e Cargo: 1556711D, Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 19/12/2024 a 20/12/2024. **Objetivo:** Realização de atividades no interior para cumprir estágio rural. **5.PCDP.580702 DARIO SARAIVA DE AGUIAR.** Matrícula e Cargo: 1799975B, Enfermeiro. Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, 22/11/2024 a 22/11/2024. **Objetivo:** Realização de atividades no interior para cumprir estágio rural. **6.PCDP.580703 DARIO SARAIVA DE AGUIAR.** Matrícula e Cargo: 1799975B, Enfermeiro. Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, 19/12/2024 a 19/12/2024. **Objetivo:** Realização de atividades no interior para cumprir estágio rural. **7.PCDP.580705 GIZELLY DE CARVALHO MARTINS.** Matrícula e Cargo: 2193337B, Professora. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, 25/11/2024 a 25/11/2024. **Objetivo:** Realização de atividades no interior para cumprir estágio rural. **8.PCDP.580708 NICOLAS ESTEBAN CASTRO HEUFEMANN.** Matrícula e Cargo: 1859390C, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 22/11/2024 a 22/11/2024. **Objetivo:** Realização de atividades no interior para cumprir estágio rural. **9.PCDP.580709 NICOLAS ESTEBAN CASTRO HEUFEMANN.** Matrícula e Cargo: 1859390C, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 19/12/2024 a 19/12/2024. **Objetivo:** Realização de atividades no interior para cumprir estágio rural. **10.PCDP.580709 NICOLAS ESTEBAN CASTRO HEUFEMANN.** Matrícula e Cargo: 1859390C, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 19/12/2024 a 19/12/2024. **Objetivo:** Realização de atividades no interior para cumprir estágio rural. **11.PCDP.580710 WAGNER FERREIRA MONTEIRO.** Matrícula e Cargo: 2075954B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 22/11/2024 a 23/11/2024. **Objetivo:** Realização de atividades no interior para cumprir estágio rural. **12.PCDP.580711 WAGNER FERREIRA MONTEIRO.** Matrícula e Cargo: 2075954B, Professor. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 19/12/2024 a 20/12/2024. **Objetivo:** Realização de atividades no interior para cumprir estágio rural. **13.PCDP.576782 CARLOS VICTOR BESSA CORREA.** Matrícula e Cargo: 2569728C, Professor. Destino e Período: Manaus/Eirunepé/Manaus, 07/12/2024 a 19/12/2024. **Objetivo:** Ministrar disciplina sociedade nutrição e alimentos. **14.PCDP.580782 KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO.** Matrícula e Cargo: 1901133B, Vice-Reitoria. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 27/11/2024 a 28/11/2024. **Objetivo:** Participar do seminário de educação em contextos Amazônicos. **15.PCDP.580781 DANIEL DE SOUZA BRITO.** Matrícula e Cargo: 2621592A, Assessor. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 27/11/2024 a 28/11/2024. **Objetivo:** Participar do seminário de educação em contextos Amazônicos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 202167

PORTARIA Nº 1149/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.02.011304.028822/2024-20**; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADO** o servidor efetivo **FILIPPE SOARES CRUZ**, Vigia, 40hs, da Função Gratificada de Secretário de Curso - FGUEA.13, do Centro de Estudos Superiores de Tefé, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de 30/09/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 202172

PORTARIA Nº 1148/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º 01.02.011304.020693/2023-41 e o Edital 085/2024, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Tefé da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Banca Examinadora para contratação temporária de Professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:
Prof. Me. Germano Ferreira Martins (UEA) - Presidente
Prof. Dr. Lucas Porto de Queiroz (UNILAB) - Membro
Prof. Paula Haro Arévalo (UEA) - Membro
Prof. Me. Francisco Rosa da Rocha (IFAM) - Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 202174

PORTARIA Nº 1155/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO Nº 01.02.011304.002847/2024-02**; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível D para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor, o Professor Universitário **MARCO FIORI JUNIOR**, 40 horas, nomeado para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde, desta UEA, a contar 31/01/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 202200

PORTARIA Nº 1144/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no processo **01.02.011304.028038/2024-12**; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **CONSIDERANDO** que o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete - UEA.7, anteriormente ocupado pela servidora, **VANDINETH DE SOUZA PIRES DUTRA**, encontra-se em vacância por motivo de falecimento, conforme artigo 54, inciso VIII, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo **RAINER DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar Administrativo, 40hs, para exercer a Função Gratificada de Assistente de Gabinete - FGUEA.9, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de 17/09/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 202201

PORTARIA Nº 1157/2024 GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência; **CONSIDERANDO** a publicação do MEMO CIRCULAR da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) nº 004/2022-CQ/UEA, que solicita a indicação de docentes que participarão dos Núcleos de Inclusão nas unidades acadêmicas da UEA; **RESOLVE: I CONSTITUIR** os Núcleos de Inclusão de Pessoas com Necessidades Específicas nas unidades acadêmicas da Universidade do Estado do Amazonas, designando os seguintes membros para as coordenações:

UNIDADE	Coordenador de Acompanhamento Discente	Coordenador de Acompanhamento Docente e Técnico
Escola Normal Superior (ENS)	Joab Grana Reis	Kelly Christiane Silva de Souza
Escola Superior de Tecnologia (EST)	Áurea Hiléia da Silva Melo	Andreza Bastos Mourão

Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA)	Eliana Marques Gomes	Sheila Moura do Amaral
Escola Superior de Artes e Turismo (ESAT)	Erika da Silva Ramos	Vilma Maria Gomes Peixoto Mourão
Escola Superior de Ciências Sociais (ESO)	Raylene Rodrigues de Sena	Keyla Cirqueira Cardoso Nunes
Escola de Direito (ED)	Neuton Alves de Lima	Taís Batista Fernandes
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara (CESIT)	Augusto Izuka Zanelato	Augusto Izuka Zanelato
Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST)	Monica Dias de Araújo	Cecília Creuza Melo Lisboa Holanda
Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP)	Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos	Francisca Keila de Freitas Amoedo
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga (CESTB)	Jorge Barbosa de Oliveira	Rosi Méri Bukowitz Jankauskas

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 202202

TERMO DE COOPERAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Embaixada da República Dominicana; OBJETO: Objetivo deste Termo de entendimento é desenvolver cooperação educacional e acadêmica com base na igualdade e reciprocidade e promover parcerias sustentáveis e entendimento mútuo entre as partes; DA VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.028100/2024-76.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 202173

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA N.º 22/2024-FUNATI

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 21.963 de 27 de junho de 2001 resolve:

APROVAR a escala de férias dos servidores Administrativos da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade para o exercício de 2025, conforme o que preceitua o art. 62 da Lei n.º 1.762 de 14/11/86, alterada pela Lei 1.897 de 05/01/89.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.
Reitoria da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, Manaus, 13 de novembro de 2024.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

maio/2025	
Matrícula	Nome
001.612-8 B	Euler Esteves Ribeiro
junho/2025	
Matrícula	Nome
117.516-5 B	Claudio do Carmo Chaves
185.967-6 F	Maria do Socorro da Costa Barata

julho/2025	
Matrícula	Nome
213.381-4 B	Jefferson Silva de Souza
agosto/2025	
Matrícula	Nome
222.695-2 C	Vanusa do Nascimento
221.654-0 B	José Maria Affonso Holanda
setembro/2025	
Matrícula	Nome
001.688-8 E	Carlos Augusto Hossaine do Nascimento
266.487-9 A	Ivo Emilio da Cruz Jung
outubro/2025	
Matrícula	Nome
213.378-4 B	Stella Regina Folhadela Torres
266.315-5 A	Veronica Farina Azzolin
novembro/2025	
Matrícula	Nome
165.624-4 G	Kenny Marcia dos Santos Mota Brito

Protocolo 202231

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2022-FPS.
DATA DA ASSINATURA: 21.05.2024. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Comunitária de Boa Esperança. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Antonio Francisco da Silva Reis, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 09 (nove) meses, a contar do vencimento do Primeiro Termo Aditivo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 21 de maio de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 202159

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

PORTARIA Nº 260-2024, DE 13 DE NOVEMBRO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO: Ratificar o objeto da OS Nº 053/2024-DIRAF, que trata da contratação direta por dispensa de licitação da empresa STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., conforme estabelece os incisos III e IV do artigo 29 da Lei Nº 13.303/2016, para “Aquisição de 03 (três) veículos novos para suprir às necessidades da PRODAM, para deslocamento de seus colaboradores para os clientes e fornecedores, sendo 02 (dois) veículos tipo SEDÃ COMPACTO com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), 01 (um) veículo tipo PICKUP com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), todos 0 km (zero quilômetro), de ano/modelo 2024/2025, no mínimo.”, pelo valor global de R\$ 259.468,24 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Manaus, 13 de novembro de 2024

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 202275

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1-Nome e Cargo: Francisco Alves dos Santos-Chefe de Departamento; SIGED Nº 01.04.016508.002310/2024-32; Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, no período de 24.11 a 02.12.2024; Objetivo: Coordenar pesquisas de campo com turistas e com a população durante a realização do X FESTISOL;

2-Nome e Cargo: Rosy Hellen Correa Miranda-Assistente Adm.; SIGED Nº 01.04.016508.002294/2024-88; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 11.11.2024; Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações de inventariado para levantamento dos prestadores de serviços turísticos;

3-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.002296/2024-77; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 11.11.2024; Objetivo: Realizar cobertura fotográfica das ações de inventariado para levantamento dos prestadores de serviços turísticos;

4-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.002305/2024-20; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 12.11.2024; Objetivo: Realizar cobertura fotográfica das ações de inventariado para levantamento dos prestadores de serviços turísticos;

5-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.002306/2024-20; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 13.11.2024; Objetivo: Realizar cobertura fotográfica das ações de inventariado para levantamento dos prestadores de serviços turísticos;

6-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.002307/2024-19; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 14.11.2024; Objetivo: Realizar cobertura fotográfica das ações de inventariado para levantamento dos prestadores de serviços turísticos;

7-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.002317/2024-54; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 18.11.2024; Objetivo: Realizar cobertura fotográfica das ações de inventariado para levantamento dos prestadores de serviços turísticos;

8-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.002318/2024-07; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 19.11.2024; Objetivo: Realizar cobertura fotográfica das ações de inventariado para levantamento dos prestadores de serviços turísticos;

9-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.002319/2024-43; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 22.11.2024; Objetivo: Realizar cobertura fotográfica das ações de inventariado para levantamento dos prestadores de serviços turísticos;

10-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.002320/2024-78; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 25.11.2024; Objetivo: Realizar cobertura fotográfica das ações de inventariado para levantamento dos prestadores de serviços turísticos;

11-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.002321/2024-12; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 26.11.2024; Objetivo: Realizar cobertura fotográfica das ações de inventariado para levantamento dos prestadores de serviços turísticos;

12-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.002322/2024-67; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 27.11.2024; Objetivo: Realizar cobertura fotográfica das ações de inventariado para levantamento dos prestadores de serviços turísticos;

13-Nome e Cargo: Nathalie Chaves Torres-Assessor de Planej. Est.; SIGED Nº 01.04.016508.002331/2024-58; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 19.11.2024; Objetivo: Produção de material jornalístico das ações de inventariado para levantamento dos prestadores de serviços turísticos; e

14-Nome e Cargo: Luiz Antonio Batista de Souza-Motorista; SIGED Nº 01.04.016508.002330/2024-03; Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, em 12.11.2024; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores.

Manaus, 12 de novembro de 2024

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 202150

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1-Nome e Cargo: Luiz Antonio Batista de Souza-Motorista; SIGED Nº 01.04.016508.002332/2024-00; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 25.11.2024; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;

2-Nome e Cargo: Luiz Antonio Batista de Souza-Motorista; SIGED Nº 01.04.016508.002333/2024-40; Destino e Período: Manaus/Iranduba/

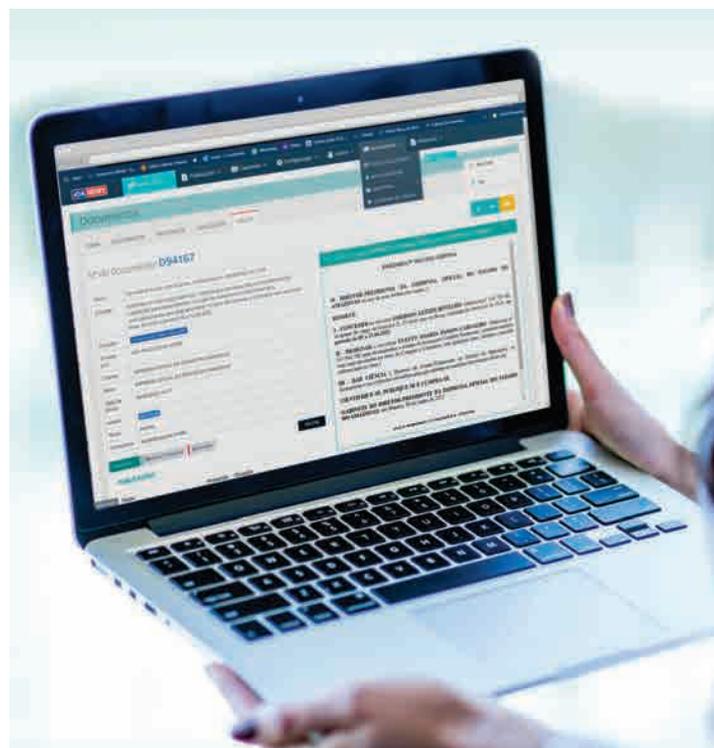
Manaus, em 26.11.2024; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;
3-Nome e Cargo: Luiz Antonio Batista de Souza-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.002334/2024-91; Destino e Período: Manaus/Itanduba/Manaus, em 27.11.2024; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;
4-Nome e Cargo: Luiz Carlos Ribeiro Marques-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.002336/2024-80; Destino e Período: Manaus/Itanduba/Manaus, em 11.11.2024; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;
5-Nome e Cargo: Flacy Cauper Antony-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.002283/2024-06; Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, em 12.11.2024; Objetivo: Participar do 6º Encontro de Construção Participativa do Plano de Ordenamento Turístico; e
6-Nome e Cargo: Igor Alexandre Souza Oliveira-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.002343/2024-82; Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, no período de 13 a 14.11.2024; Objetivo: Visita técnica ao município de Novo Airão, referente ao projeto dos Painéis Solares.

Manaus, 13 de novembro de 2024

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 202261



USUÁRIO DO SISTEMA

iOA NEWS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



TRABALHO QUE TRANSFORMA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

TRABALHO QUE TRANSFORMA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Serviços Gráficos

Além das publicações no Diário Oficial (DOE), a **Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA)** tem a preferência na contratação dos serviços de **produção e impressão gráfica**, atendendo apenas ao poder público (municipal, estadual e federal) e às instituições de interesse público, como fundações.





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO TERMO DE PARALIZAÇÃO E
SUSPENSÃO DE OBRA

ESPÉCIE: Termo de Paralização e Suspensão ao TC n.º 032/2023.

Tomada de Preço n.º 008/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Contratada: Terratech Locações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.404.291/0001-93.

Objeto: Adequação de estradas vicinais, conforme Contrato de Repasse n.º 917399/2021/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado(a) pela Caixa Econômica Federal e o município de Apuí - AM, objetivando a execução de ações relativas a agropecuária sustentável, em conformidade com o Memorial descritivo, Especificações técnicas, Cronograma físico financeiro, Planilha orçamentária, BDI, Composições, Memória de Cálculo, QCI - Quadro de Composição do Investimento, Cronograma Previsto PLE, Agrupadores de Eventos, PLQ - Planilha de Levantamento de Quantidades, Nota de Serviço de Terraplenagem, Lista de Verificação de Acessibilidade, Levantamento de Quantitativos, Índice de Suporte Califórnia, Ensaio de Solo, Cálculo de Volume, Análise Granulometria, Plantas e Relatório Fotográfico e Projeto Básico, de acordo com as condições constantes no edital e demais anexos.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo de Paralização encontra-se embasado no Art. 65, inciso II da Lei n.º 8.666/93, especialmente em seus artigos 8º, 26, 57 (§§ 1º e 2º), 58 (II e IV), 67 (§§ 1º e 2º), 69, 70, 76, 77, 78 e 79, e conforme Parecer Técnico n.º 018/2024-SEMOB.

Parágrafo Único - A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar/ Suspender a Ordem de Serviços da obra referente ao Termo de contrato em referência, por acordo com a Contratada, devido ao fato de Crédito do Recurso não ter sido repassado ao Município até o presente momento, sendo o mesmo, condicionante para a continuação da obra.

DO PRAZO - O Prazo de (Execução) e de (Vigência do Termo de Contrato em referência fica suspenso por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura de (06 de novembro de 2024) e cessando em pleno direito em 03 de fevereiro de 2025, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da obra, conforme o Art.78 Inciso XIV da Lei n.º 8.666/93.

Das Ratificações - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitam com as disposições deste Termo.

Data: 06/11/2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 201923

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preço n.º 002/2024.

Pregão Presencial: 013/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Contratada: Irmãos Galvan Agropecuária Indústria e Comércio Ltda, CNPJ sob o n.º 05.202.182/0001-05.

Objeto: Aquisição de gás GLP e vasilhames (botijões vazios).

Do Reajuste: Ficam reajustados os valores dos itens 01 e 03 da cláusula terceira da Ata de Registro de Preço n.º 013/2024.

Valor: R\$ 167.984,89 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Em Conformidade com a documentação anexa e a Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores.

Ficam integralmente mantidas as demais Cláusulas da ata de registro supra, que expressa ou implicitamente não conflitam com as disposições deste aditivo.

Data: 11/11/2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Protocolo 201926

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2024-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base nas informações constantes nos autos do **Processo Licitatório 027/2024, Pregão Presencial n.º 023/2024-SRP, para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção em bombas de poços artesianos**, considerando que o mesmo está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21.

Homologo:

Todos os atos administrativos do "**Processo Licitatório n.º 027/2024, Pregão Presencial n.º 023/2024-SRP**", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo - SEMOB, na **contratação de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção em bombas de poços artesianos**, para que produzam os efeitos legais e autorizo a eventual contratação, tendo recebido as propostas e sido habilitado e julgado como vencedores os fornecedores:

57.076.057 Jose Vilomar de Sousa inscrita no CNPJ sob o n.º 57.076.057/0001-91, vencedora do(s) item(s): 02, 03 e 04, constando em sua proposta o valor global de **R\$ 76.095,94** (setenta e seis mil, e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração dos necessários contratos, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido na Lei Federal 14.133/2021 e suas regulamentações, para fins de eficácia da homologação aqui proferida.

Apuí-AM, 12 de novembro de 2024.

JONAS NEVES DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

Protocolo 201929

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2024-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE APUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e,

CONSIDERANDO as informações, constante do presente processo administrativo relativo ao **Processo Licitatório 027/2024, Pregão Presencial n.º 023/2024-SRP, para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de manutenção em bombas de poços artesianos**, instaurado no Departamento Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 14.133/2021, assim, não havendo dúvidas quanto ao(s) fornecedores(as) vendedores(as), dou como legal o presente processo.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do processo licitatório nº 027/2024, modalidade **Pregão Presencial nº 023/2024- SRP**, os fornecedores:

57.076.057 Jose Vilomar de Sousa inscrita no CNPJ sob o n.º 57.076.057/0001-91, vencedora do(s) item(s): 02, 03 e 04, constando em sua proposta o valor global de **R\$ 76.095,94** (setenta e seis mil, e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Apuí-AM, 12 de novembro de 2024.

JONAS NEVES DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

Protocolo 201939

Carauari

EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 100/2024

ESPÉCIE: Carta Contrato nº 100/2024

Objeto: Aquisição emergencial de motores estacionários de 5.5HP acoplados com rabetas, 80 unidades e roçadeiras motorizadas, 59 unidades - Emenda Parlamentar nº 043/2023 do Deputado Estadual Belarmino Lins - PLANO SISCONV Nº 004320.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI - Prefeitura Municipal

Parte Contratada: V J Pereira de Andrade

Valor do Contrato: R\$ 375.439,50 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 02.10 - Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Programa de Trabalho: 20.122.0011.2026.0000 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.39 - Equipamentos e material permanente / equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos

Fonte: 10 - Recursos Ordinários - R\$ 439,50

Fonte: 99 - SEPROR - R\$ 375.000,00

Modalidade de seleção das propostas: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 082/2024.

Vigência da contratação: 31/10/2024 a 31/10/2025.

Carauari/AM, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 202115

EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 101/2024

ESPÉCIE: Carta Contrato nº 101/2024

Objeto: Aquisição emergencial de insumos para produção de leite de soja e locação de veículos para distribuição de leite de soja, em atenção a Emenda Parlamentar Impositiva Nº 020/2023.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI - Prefeitura Municipal

Parte Contratada: Purus Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 299.998,19 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2032.0000 Encargos com o Bloco da Proteção Social Básica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Material de consumo / gêneros de alimentação - R\$ 286.306,19

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / locação bens móveis de outras naturezas e intangíveis - R\$ 13.692,00

Fonte: 783 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Modalidade de seleção das propostas: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 083/2024.

Vigência da contratação: 31/10/2024 a 31/10/2025.

Carauari/AM, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 202116

EXTRATO À CARTA CONTRATO Nº 102/2024

ESPÉCIE: Carta Contrato nº 102/2024

Objeto: Aquisição emergencial de insumos para produção de leite de soja e locação de veículos para distribuição de leite de soja, em atenção a Emenda Parlamentar Impositiva Nº 142/2024.

Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI - Prefeitura Municipal

Parte Contratada: Purus Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 399.996,30 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:

Unidade Orçamentária: 03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 08.244.0034.2032.0000 Encargos com o Bloco da Proteção Social Básica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Material de consumo / gêneros de alimentação - R\$ 395.996,30

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / locação bens móveis de outras naturezas e intangíveis - R\$ 4.000,00

Fonte: 783 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Modalidade de seleção das propostas: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 084/2024.

Vigência da contratação: 31/10/2024 a 31/10/2025.

Carauari/AM, 31 de outubro de 2024.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 202117

Presidente Figueiredo

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - CC

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, instituída pelo Decreto Municipal nº 3.696/2024, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO QUE ATENDERÁ AO CONVÊNIO DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NA COMUNIDADE MAROAGA, COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADA, SARJETA E MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, em atendimento a medida cautelar, referente ao Processo TCE nº 16.409/2024.

Presidente Figueiredo / AM, 12 de novembro de 2024.

RICARDO CHAGAS FERNANDES
Agente de Contratação

Protocolo 201967

SAC

sac@imprensaoficial.am.gov.br

imprensaoficial.am.gov.br/sac

[92] 2101-7500

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

quarta-feira

13

nov/2024

DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.346 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM

EXTRATO Nº 004/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2024-FHCFM. **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES e 3M HEALTHCARE ASSISTÊNCIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva do equipamento de Hemodinâmica, modelo Artis One, com fornecimento de peças. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar de 06/11/2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 032/24 - CSC; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17701 - FES; Unidade Gestora: 17307 - FHCFM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesas: 33903917; Fonte: 1.501.1600.0000.0000; NE: 73/2024 de 06/11/2024; no valor de R\$165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.0173 07.000824/2024-76-FHCFM.

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Diretora-Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Ordenadora de Despesas da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

Protocolo 202220

Empresas Privadas

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

Concluintes do Ensino Médio/ Modalidade Educação de Jovens e Adultos - Concluintes de Novembro/2024. Unidade Djalma Batista: Adonias Souza Da Silva; Adson Campos Do Amaral; Anne Karem Pereira Pinho; Bruna Da Silva Barbosa; Jéssica Lima De Souza; João Vitor Campos Silva; Karla Aparecida Ramos Da Silva; Luciana De França Maciel; Max Passarinho De Oliveira; Meire Kelle De Sales Bacuri; Nyanne Soares Franco Macêdo; Patrícia Batista Da Silva; Pedro Henrique Colares De Oliveira; Radyja Viana Barbosa; Robson William Da Silva Gama; Rogério Dos Santos Viana; Ronan Garcia Lopes Júnior; Suelem De Mendonça Lima.. **Unidade São José:** Robirleia Silva Do Nascimento.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO

Diretor

Protocolo 202122



Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DOE
DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.


João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS